

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

#### PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	8
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	9
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	9

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	11
VICE-GOVERNADORIA.....	14
SECRETARIA DE GOVERNO.....	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	20
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	20
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	23
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	23
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	24
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	24

#### SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	25
SECRETARIA DE GOVERNO.....	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	28
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	29
SECRETARIA DE SAÚDE.....	29
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	29
SECRETARIA DE OBRAS.....	30
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	32
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	32
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	32
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	33
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	34
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	34
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	34
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	34
INEDITORIAIS.....	35
ÍNDICE.....	38

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.104. DE 18 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal e,

Considerando que é dever do Estado manter a ordem e a Segurança Pública;

Considerando a necessidade de tomar medidas de educação e prevenção contra a criminalidade, e

Considerando a importância da participação da Sociedade na definição das políticas de Segurança Pública, decreta:

Art. 1º - Ficam criados os Conselhos Comunitários de Segurança nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com o objetivo de colaborar no equacionamento e solução de problemas relacionados com a segurança da população.

Parágrafo Único - O prazo para instalação dos Conselhos será de trinta dias.

Art. 2º - Os Conselhos a que se refere o artigo anterior, serão integrados por autoridades policiais civis e militares, designados pelo Secretário de Segurança Pública, que os coordenarão e por dois delegados do Orçamento Participativo, lideranças comunitárias, representantes das Administrações Regionais e outras entidades prestadoras de serviços relevantes à coletividade e sediadas na área da respectiva Região Administrativa.

Art. 3º - A constituição e o funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança serão regulamentados por resolução do Secretário de Segurança Pública.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.090, de 11 de março de 1998.

Brasília, 18 de Março de 1998  
110º da República e 38º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO Nº 19.105. DE 18 DE MARÇO DE 1998

Regulamenta a Lei nº 1.647, de 17 de setembro de 1997, que cria o Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal - CSSPDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.647, de 17 de setembro de 1997, decreta:

Art. 1º Ao Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal, órgão colegiado de caráter consultivo, subordinado ao Governador do Distrito Federal e vinculado à Secretaria de Segurança Pública, criado pela Lei nº 1.647, de 17 de setembro de 1997, compete avaliar e pronunciar-se sobre:

I - propostas de políticas de segurança pública;

II - formas de intercâmbio de informações sobre a criminalidade com os Estados e a União;

III - intercâmbio de informações e de procedimentos técnicos e científicos de emprego em segurança pública, com os Estados e a União;

IV - estudos e pesquisas relacionados com a criminalidade e a violência, bem como cursos de aperfeiçoamento do pessoal integrante do sistema de segurança pública;

V - acordos e convênios de cooperação entre o Distrito Federal, os Estados e a União, no combate à criminalidade;

VI - denúncias contra órgãos do sistema de segurança pública;

VII - informatização e integração dos arquivos policiais, de modo a permitir sua interligação e a identificação instantânea de criminosos, procurados ou processados no território nacional;

VIII - formas de colaboração com o Poder Judiciário e com o Ministério Público;

IX - medidas educativas e fiscalizadoras de segurança no trânsito;

X - propostas relativas à melhoria das condições de trabalho dos integrantes dos órgãos do sistema de segurança pública do Distrito Federal, em especial quanto a recursos materiais;

#### ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

**O esgoto deve ser canalizado para a rede pública ou fossas**

XI - medidas que possam afetar, sob os aspectos morais e éticos, os efetivos da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

XII - necessidade de ampliação do efetivo, da frota e de melhoramento do equipamento empregado nas atividades de segurança pública;

XIII - grau de integração das Corporações Militares, da Polícia Civil, do Departamento de Trânsito e destes com a Secretaria de Segurança Pública, notadamente com as unidades orgânicas da Coordenação de Planejamento e Operações - CPO, Coordenação Executiva do Sistema de Defesa Civil - CESIDEC e da Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE;

XIV - planos e projetos de defesa civil;

XV - adequação das estruturas das Corporações Militares, da Polícia Civil e do Departamento de Trânsito às necessidades de segurança pública do Distrito Federal;

XVI - as necessidades do Distrito Federal no que tange à segurança global e por região administrativa, propondo medidas que visem a combater os fenômenos da violência e da criminalidade.

Art. 2º O Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal é constituído dos seguintes órgãos:

I - presidência;

II - vice-presidência;

III - secretaria geral.

§ 1º A vice-presidência será exercida por um dos integrantes do Conselho, eleito por seus membros.

§ 2º O Secretário-Geral do Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal será o Diretor-Geral da Polícia Civil.

Art. 3º Integram o Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal:

I - o Secretário de Segurança Pública, na qualidade de Presidente;

II - o Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal;

III - o Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;

IV - o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

V - o Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

VI - o Coordenador do Sistema Penitenciário - COSIPE;

VII - o Coordenador Executivo do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública - CESIDEC;

VIII - o Procurador-Geral do Distrito Federal;

IX - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal;

X - um representante de cada organização sindical e associação de classe da Polícia Civil do Distrito Federal;

XI - um representante de cada associação de classe da Polícia Militar do Distrito Federal;

XII - um representante de cada associação de classe do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

XIII - um representante de cada organização sindical e associação de classe do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

XIV - um representante do Conselho Distrital dos Direitos da Pessoa Humana;

XV - um representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dada preferência ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

§ 1º Os integrantes do Conselho serão designados por ato do Governador do Distrito Federal.

§ 2º Os representantes a que aludem os incisos IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, deste artigo, serão escolhidos pelo Governador do Distrito Federal, dentre os nomes constantes de lista triplíce a ser solicitada às respectivas instituições, que designará seus respectivos suplentes, convocados nos casos de impedimentos ou perda de mandato.

Art. 4º O apoio administrativo do Conselho far-se-á através de Assistente e de Secretário Administrativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

Parágrafo único - Para o desempenho das atribuições a que se refere o artigo 4º deste Decreto, o Secretário de Segurança Pública designará servidores do órgão, por ele indicados.

Art. 5º Compete ao Presidente do Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal:

I - presidir às reuniões;

II - propor as questões de ordem e dirigir os trabalhos do Conselho;

III - participar dos debates, votar e relatar processos;

IV - indicar os relatores, distribuir os processos e despachar o expediente;

V - representar o Conselho ou, em caso de impedimento, designar outro membro para fazê-lo;

VI - convocar as sessões extraordinárias do Conselho;

VII - assinar, com os demais membros, as decisões nos processos julgados;

VIII - solicitar às autoridades competentes documentos e informações, sempre que necessários aos exames e deliberações do Conselho;

IX - comunicar ao Governador do Distrito Federal, com a devida antecedência, a sua entrada em férias ou ausência, a fim de possibilitar a convocação da vice-presidência;

X - elogiar ou aplicar penas disciplinares aos funcionários do Conselho;

XI - justificar faltas dos funcionários do Conselho;

XII - solicitar as diligências necessárias à instrução dos processos a serem relatados;

XIII - cumprir e fazer cumprir as normas deste Decreto e providenciar o cumprimento das decisões do Conselho;

XIV - convocar os membros suplentes;

XV - submeter à aprovação do Conselho as justificativas de faltas às reuniões;

XVI - comunicar ao Governador do Distrito Federal a vacância das funções de membros efetivos e suplentes.

Art. 6º Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o Vice-Presidente.

Parágrafo único - O Vice-Presidente auxiliará o Presidente sempre que por ele convocado.

Art. 7º Aos demais membros do Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal, cabem as seguintes atribuições:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, oferecendo justificativa das faltas em que incorreram;

II - relatar, dentro do prazo fixado pelo Presidente, os processos que lhes forem distribuídos, proferindo o seu voto no final do relatório;

III - discutir e votar a matéria constante da ordem do dia;

IV - pedir vista de qualquer processo em julgamento, devolvendo-o ao respectivo relator, no prazo de cinco dias, com parecer fundamentado;

V - representar o Conselho, por indicação do Presidente ou deliberação do Colegiado, em atos públicos, de caráter cultural ou social;

VI - assinar o livro de presença, assim como a ata da reunião a que comparecer;

VII - comunicar ao Presidente do Conselho, com a devida antecedência, suas férias ou impedimentos.

§ 1º Relativamente aos representantes a que aludem os incisos IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, do artigo 2º deste Decreto, esta comunicação é imprescindível, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente.

VIII - exercer outros encargos que se insiram no âmbito de suas atribuições específicas.

Art. 8º Sem prejuízo das atribuições previstas no artigo anterior, compete ao Secretário-Geral do Conselho

I - secretariar as reuniões, ficando responsável pelo acompanhamento e controle da lavratura das respectivas atas e promoção da publicação do resumo das mesmas.

II - supervisionar a pauta das reuniões.

III - acompanhar e controlar as expedições de certidões, bem assim a publicação de editais e outros atos do Conselho;

IV - redigir o boletim informativo;

V - exercer outros encargos determinados pelo Presidente.

Art. 9º Compete ao Secretário Administrativo do Conselho:

I - auxiliar o Secretário-Geral do Conselho nas reuniões, lavrando as respectivas atas e promovendo a publicação de seus resumos;

II - organizar a pauta das reuniões, por determinação do Presidente e com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas;

III - instruir e preparar processos e outros documentos a serem submetidos a deliberação do Conselho;

IV - entregar ao Secretário-Geral do Conselho os processos incluídos na pauta das reuniões;

V - organizar e manter os serviços de protocolo e arquivo, recebendo, registrando e distribuindo os processos, documentos e papéis em tramitação;

VI - passar certidão e promover a publicação de editais e outros atos do Conselho;

VII - elaborar relatórios e outros expedientes;

VIII - coordenar, controlar e responsabilizar-se pelos trabalhos administrativos e burocráticos;

IX - providenciar os expedientes decorrentes de julgamentos a cargo do Conselho;

X - orientar os demais servidores no cumprimento de suas tarefas;

XI - controlar e comunicar a frequência dos servidores do Conselho;

XII - propor sugestões no sentido de melhorar a execução dos serviços;

XIII - organizar e compilar a legislação pertinente;

XIV - requisitar material de expediente e serviços de manutenção e conservação dos bens patrimoniais postos à disposição do órgão;

XV - exercer outros encargos que lhe forem determinados.

Art. 10 - Compete ao Assistente do Conselho:

I - prestar assistência ao Presidente e aos demais membros;

IV - providenciar o atendimento de pedidos de informações dos processos;

V - manter contato com dirigentes e funcionários das instituições elencadas no artigo 3º deste Decreto, visando a solução de assuntos de interesse do Conselho, por determinação do Presidente;

VI - receber e atender as pessoas que procurem o Conselho;

IX - executar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente ou julgadas indispensáveis ao pleno funcionamento do órgão.

Art. 11 - O Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal reunir-se-á mediante convocação de seu Presidente, de ofício, ou a requerimento de pelo menos um terço dos membros do colegiado.

§ 1º O Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal deliberará, mediante resoluções, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 2º O Presidente do Conselho poderá convidar representantes de entidades públicas ou privadas a participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 12 - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, vedada a percepção de vantagens pecuniárias de qualquer natureza.

Art. 13 - Serão substituídos os representantes a que aludem os incisos IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, do artigo 3º deste Decreto, que faltarem a 03 (três) reuniões, consecutivas ou alternadas.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto neste artigo as ausências, quando comprovadas, relativas a:

I - férias regulamentares;

II - viagens a serviço;

III - licença para tratamento de saúde, inclusive em pessoa da família, gala, nojo e à gestante;

IV - serviços obrigatórios por lei.

Art. 14 - Em hipótese de substituição, convocar-se-á o respectivo suplente, fazendo-se comunicação ao Governador do Distrito Federal, para que possam ser tomadas as providências de nomeação do membro efetivo.

Art. 15 - O horário de expediente do Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal, obedecidos os limites fixados pela legislação, será estabelecido pelo seu Presidente.



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR  
GDF**

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

**Impressão: IMPRENSA NACIONAL**

**CRISTOVAM BUARQUE**

**Governador**

**ARLETE SAMPAIO**

**Vice-Governadora**

**LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA**

**Secretário de Comunicação Social**

**CLEMENTE LUZ**

**Editor-responsável**

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos por deliberação do Conselho.

Art. 17 - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 18 - Fica o Presidente do Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal responsável pela implantação, acompanhamento, controle e execução deste Decreto.

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Março de 1998.  
110º da República e 38º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO Nº 19.106, DE 18 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 310.541,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 054.000.310/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde da Polícia Militar crédito suplementar, no valor de R\$ 310.541,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro de recursos classificados como diretamente arrecadados, apurado em balanço patrimonial, relativo ao exercício de 1997.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Saúde da Polícia Militar fica acrescida no valor constante do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Março de 1998.  
110º da República e 38º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	1990.05.03	120	310.541	310.541	
00119/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	310.541

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220901/22901 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				310.541	
06.075.0428.2102 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.30	120	50.000		
Ref: 000862 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.39	120	260.541		
00119/1 - 200033* As transferências não constam do Total				TOTAL	310.541

DECRETO Nº 19.107, DE 18 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº: 030.001.510/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Março de 1998.  
110º da República e 38º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190205/19205 28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				40.000	
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	40.000		
Ref: 000169 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				40.000	
00121/1 - 200035* As transferências não constam do Total				TOTAL	40.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190205/19205 28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				40.000	
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	100	40.000		
Ref: 000168 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				40.000	
00121/2 - 200042* As transferências não constam do Total				TOTAL	40.000

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.828, DE 13 DE JANEIRO DE 1998

(Autores do Projeto: Deputados Distritais César Lacerda, Luiz Estevão, Renato Rainha e Filippelli)

Disciplina a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Distrito Federal.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei nº 1.828, de 13 de janeiro de 1998, vetados pelo Governador do Distrito Federal e mantidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 2º

§ 4º As feiras livres tradicionais que forem removidas e transformadas ou substituídas por feiras permanentes serão ocupadas obrigatoriamente pelos feirantes licenciados, autorizados ou com direito de uso que nelas operavam.

Art. 9º Os feirantes ocupantes de espaços nas feiras livres e permanentes pagarão preço mensal de ocupação à Administração Regional no valor máximo de duas unidades fiscais de referência - UFIR - por metro quadrado em feira permanente e de uma UFIR por metro quadrado em feira livre, ficando destinados oitenta por cento de toda a arrecadação para investimento e manutenção das áreas comuns e na melhoria da infra-estrutura das próprias feiras.

Parágrafo único. A partir da ocupação de dez metros quadrados de área, o valor da taxa será reduzido para meia UFIR por metro quadrado.

Art. 14. Será permitida a transferência de direito de ocupação de bancas, barracas, boxes, lojas ou áreas, após a outorga desta Lei, independentemente de autorização da Administração Regional.

§ 1º O disposto neste artigo se aplica às autorizações, permissões e concessões outorgadas anteriormente à data de publicação desta Lei.

§ 2º A transferência será comunicada à Administração Regional pelo feirante adquirente, no prazo máximo de trinta dias de sua ocorrência.

Art. 17. A concessão de direito real de uso nas feiras permanentes será de vinte e cinco anos, e a permissão ou a autorização de uso nas feiras livres será de dez anos, podendo ser prorrogadas por igual período, desde que requeridas com antecedência mínima de sessenta dias da expiração.

Art. 20. Os ocupantes de boxes das feiras permanentes que tenham adquirido os direitos de ocupação e exploração mediante transferência *inter vivos* ou por sucessão legítima ou testamentária e se encontrem sem os respectivos termos de permissão ou concessão de uso deverão, no prazo máximo de doze dias, requerer a assinatura do contrato de concessão de direito real de uso.

Art. 22. O Poder Executivo poderá privatizar os espaços das feiras permanentes, enviando projeto de lei à Câmara Legislativa, desde que metade mais um dos feirantes assim o decida em assembléia da categoria convocada especificamente para esse fim.

§ 1º Terá direito de preferência na aquisição de espaço destinado à comercialização nas feiras permanentes aquele que, na data da publicação desta Lei, ocupe o referido espaço e exerça atividade descrita no artigo quarto.

§ 2º Os espaços privatizados serão adquiridos mediante pagamento parcelado em até sessenta meses, facultado ao adquirente a opção por prazo menor, não sendo computadas no preço da avaliação as benfeitorias existentes, desde que as obras tenham sido realizadas com recursos dos próprios feirantes.

§ 3º Nos casos em que o valor da prestação da compra do espaço em feira permanente ultrapassar trinta por cento da renda do feirante, o prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser dilatado, de modo que não seja ultrapassado o referido percentual.

Brasília, 11 de março de 1998  
Deputada LÚCIA CARVALHO

**ALERTA PREVENTIVO  
PERÍODO DE CHUVA**

**Não cavar fossas ou buracos próximos a construções  
ou barrancos**

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 17 de março de 1998PROCESSO Nº : 149.000.007/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 072/98 no valor de R\$ 174,70 ( cento e setenta e quatro reais e setenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.056/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 068/98 no valor de R\$ 381,60 ( trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.013/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 046/98 no valor de R\$ 5.680,60 ( cinco mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.013/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 050/98 no valor de R\$ 412,80 ( quatrocentos e doze reais e oitenta centavos ), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.001.056/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 055/98 no valor de R\$ 999,90 ( novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.278/96  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  
ASSUNTO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 045/98 no valor de R\$ 1.000,00 ( um mil reais ), em favor da MATEL - Tecno. de Informática S/A - MATEC. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.216/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DO GRUPO MUSICAL SAM BRASÍLIA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 053/98 no valor de 500,00 ( quinhentos reais ), em favor de Manuel Alves Bastos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.216/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 054/98 no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), em favor de Francisco Carlos dos Santos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.032/96  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 093/98 no valor de R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais ), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

## RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 51, de 17.03.98, página 04, referente ao processo nº 131.000.075/97, da Administração Regional do Gama - ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº : 131.000.075/98 LEIA-SE: PROCESSO Nº : 131.000.075/97.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 131.001.153/96  
INTERESSADO : CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com o Item II do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso no valor de R\$ 113.271,00 (cento e treze mil, duzentos e setenta e um reais), em favor da CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação de elemento 45.90.92 - Despesa de Exercício Anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 1998 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e considerando o disposto na Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, resolve: I - Fixar Preço Público a ser cobrado dos utilizadores de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos Anexos I, III e IV, do citado decreto nº 17.079. II - Os coeficientes constantes dos mencionados anexos foram estabelecidos de acordo com os previstos no Artigo 2º, parágrafo 1º, alínea A, B, C e D do supracitado Decreto.

Revoga-se a O.S. nº 111 de 06/11/97.

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	UND.	PREÇO PÚBLICO EM REAL		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m <sup>2</sup>	0,04	1,31	15,81
b) sem cobertura (céu aberto)	m <sup>2</sup>	0,02	0,66	7,97
Canteiro de Obras, Parques de Div., Circos, Exposições e Similares	m <sup>2</sup>	0,02	0,63	7,56

	m <sup>2</sup>	VIDE	TABELA	ANEXO - A
Feiras Permanentes	m <sup>2</sup>	0,07	2,21	26,52
Feiras Livres e Similares	m <sup>2</sup>	0,14	4,40	52,80
Bancas em mercado	m <sup>2</sup>	0,11	3,30	39,60
Outdoors, anúncios e similares	m <sup>2</sup>			
Comércio ou serviço em veículos motorizados ou não:				
a) carrocinhas, carroças, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares	unid.	0,07	2,21	26,52
b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m <sup>2</sup>	0,07	2,00	24,00
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m <sup>2</sup>	0,14	4,40	52,80
Abriço de táxi	m <sup>2</sup>	0,05	1,65	19,80
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamento que concorrem para o desenvolvimento do evento	m <sup>2</sup>	0,07	2,21	26,52
Outras Finalidades	m <sup>2</sup>	0,02	0,41	4,92

ANEXO III

ESPAÇO OCUPADO EM PARQUES VIVÊNCIAS RECREATIVAS	VALORES EM M <sup>2</sup> /MÊS PREÇO PÚBLICO
Até 100 m <sup>2</sup>	1,10
101 à 500 m <sup>2</sup>	0,77
501 à 1500 m <sup>2</sup>	0,39
1501 à 3000 m <sup>2</sup>	0,23
3001 à 5000 m <sup>2</sup>	0,14
5001 à 8000 m <sup>2</sup>	0,18
8001 à 13000 m <sup>2</sup>	0,78
acima de 13001 m <sup>2</sup>	0,05

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADE DENTRO DOS PARQUES VIVÊNCIAS OU RECREATIVOS	VALOR EM REAL/HORA DE OCUPAÇÃO PREÇO PÚBLICO
1) Eventos com cobranças de ingresso	0,89
2) Eventos sem cobrança de ingresso	5,50
3) Eventos filantrópicos	5,50
4) Por evento (realizado por confederações, federações e entidades afins)	6,60

ANEXO A

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	UNID	PREÇO PÚBLICO EM REAL		
		DIA	MÊS	ANO
<b>FEIRAS PERMANENTES</b>				
<b>GRUPO 1</b> - Aves, flores, livros, hortifrutigranjeiros, secos e molhados, produtos defumados, artesanatos, produtos religiosos, raízes e temperos.	m <sup>2</sup>	0,15	4,52	54,24
<b>GRUPO 2</b> - Sorvetes, lanches, açougues, caldo de cana, doces e queijos e frangos.	m <sup>2</sup>	0,18	5,66	67,92
<b>GRUPO 3</b> - Diversos, bijuterias, amarrinhos e alumínios.	m <sup>2</sup>	0,23	6,79	81,48
<b>GRUPO 4</b> - Vinhos, lanchonetes, peixes, calçados e confecções.	m <sup>2</sup>	0,30	9,05	108,60

Esta Ordem de Serviço substitui a O. S. nº 111, de 06/11/97, publicado no DODF nº 217, de 11/11/97.

JORGE CAVADAS  
substituto

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº. 23, de 3.2.98, pag. 1 e 2.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o constante do Memo. nº 005/98/CPD/GAB/RA-X, de 12 de março de 1998, resolve: PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias, o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 004, de 08/01/98, publicada no DODF nº 07, de 12/01/98, página 07, de que trata o processo nº 137.000219/98.

MARCOS DANTAS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 18.668, de 02 de outubro de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

	R\$ 1,00
1) Câmara Legislativa do Distrito Federal	2.872
2) Tribunal de Contas do Distrito Federal	3.027.473

3) Gabinete da Vice-Governadoria	46.558
4) Região Administrativa III - Taguatinga	217.524
5) Região Administrativa IV - Brazlândia	215.232
6) Região Administrativa V - Sobradinho	6.474
7) Região Administrativa VII - Paranoá	16.445
8) Região Administrativa IX - Ceilândia	173.800
9) Região Administrativa XI - Cruzeiro	52.621
10) Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	83.139
11) Região Administrativa XIX - Candangolândia	54.463
12) Procuradoria Geral	3.429.196
13) Secretaria de Administração	5.009.653
14) Secretaria de Agricultura	73.505
15) Fundação Zoológica do Distrito Federal	1.267.550
16) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	193.114
17) Instituto de Desenvolvimento Habitacional	620.180
18) Secretaria de Educação	1.998.252
19) Secretaria de Fazenda e Planejamento	4.842.773
20) Secretaria de Indústria e Comércio	32.134
21) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	69
22) Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal	7.224
23) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	795.419
24) Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal	7.317
25) Fundação Hospitalar do Distrito Federal	11.057.510
26) Fundação Hemocentro	1.280
27) Polícia Militar do Distrito Federal	11.792.336
28) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	754.968
29) Polícia Civil do Distrito Federal	11.388.795
30) Departamento de Trânsito do Distrito Federal	226.185
31) Secretaria de Trabalho	8.353
32) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	222.113

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 124, DE 18 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 18.668, de 02 de outubro de 1997 mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

	R\$ 1,00
1) Fundação Educacional do Distrito Federal	15.203.341
2) Secretaria de Saúde	1.986.701
3) Secretaria de Segurança Pública	268.209
4) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	466

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 125, DE 18 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 18.668, de 02 de outubro de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro, como segue:

	R\$ 1,00
1) Câmara Legislativa do Distrito Federal	168.737
2) Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da cldf - Fiscal	357.867
3) Região Administrativa I - Brasília	616.881
4) Região Administrativa II - Gama	6.621
5) Região Administrativa III - Taguatinga	94.705
6) Região Administrativa IV - Brazlândia	132.153
7) Região Administrativa VI - Planaltina	81.557
8) Região Administrativa VII - Paranoá	21.788
9) Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	64.268
10) Região Administrativa IX - Ceilândia	225.923
11) Região Administrativa X - Guará	548.568
12) Região Administrativa XI - Cruzeiro	92.870
13) Região Administrativa XVI - Lago Sul	71.478
14) Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	33.332
15) Região Administrativa XVIII - Lago Norte	54.613
16) Secretaria de Administração	7.626.217
17) Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	2.931
18) Secretaria de Agricultura	135.551
19) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	115.384
20) Secretaria de Cultura e Esporte	4.466
21) Fundação Cultural do Distrito Federal	806.751
22) Secretaria de Educação	2.774.088
23) Fundação Educacional do Distrito Federal	6.655.140
24) Secretaria de Fazenda e Planejamento	2.489.436
25) Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	285.200
26) Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional	108.430
27) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	269.923
28) Jardim Botânico de Brasília	6.430
29) Jardim Zoológico de Brasília	31.101

30)	Serviço de Limpeza Urbana	4.752.395
31)	Secretaria de Obras	3.576.240
32)	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	871.597
33)	Secretaria de Saúde	12.995
34)	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	12.770.237
35)	Secretaria de Segurança Pública	75.156
36)	Polícia Militar do Distrito Federal	1.539.199
37)	Polícia Civil do Distrito Federal	188.550
38)	Departamento de Emprego do Distrito Federal	195.435
39)	Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal	899.501
40)	Departamento Metropolitano de Transporte Urbanos	1.317.636
41)	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	1.986.621
42)	Secretaria de Turismo	355.323

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 126, DE 18 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 18.668, de 02 de outubro 1997 mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

	R\$ 1,00	
1)	Secretaria de Governo	215
2)	Região Administrativa XII - Samambaia	2.550
3)	Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	114.143
4)	Secretaria de Educação	4.586.108
5)	Fundação Educacional do Distrito Federal	1.397.160
6)	Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	2.761
7)	Secretaria de Segurança Pública	1.766.168
8)	Polícia Militar do Distrito Federal	351.308
9)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	381.789
10)	Polícia Civil do Distrito Federal	4.807.732
11)	Departamento de Emprego do Distrito Federal	7.582.512
12)	Secretaria de Turismo	28.800

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 18.668, de 02 de outubro de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro, como segue:

	R\$ 1,00	
1)	Câmara Legislativa do Distrito Federal	57.509
2)	Tribunal de Contas do Distrito Federal	34.000
3)	Gabinete da Vice-Governadora	273
4)	Secretaria de Governo	16.464
5)	Região Administrativa I - Brasília	89.793
6)	Região Administrativa II - Gama	839.068
7)	Região Administrativa III - Taguatinga	909.301
8)	Região Administrativa IV - Brazlândia	54.511
9)	Região Administrativa V - Sobradinho	26.159
10)	Região Administrativa VI - Planaltina	346
11)	Região Administrativa VII - Paranoá	452.009
12)	Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	317.626
13)	Região Administrativa IX - Ceilândia	673.036
14)	Região Administrativa X - Guará	70.567
15)	Região Administrativa XI - Cruzeiro	416.585
16)	Região Administrativa XII - Samambaia	109.723
17)	Região Administrativa XIII - Santa Maria	45.862
18)	Região Administrativa XIV - São Sebastião	864.194
19)	Região Administrativa XV - Recanto das Emas	284.916
20)	Região Administrativa XVI - Lago Sul	198.001
21)	Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	384.483
22)	Região Administrativa XVIII - Lago Norte	15.969
23)	Região Administrativa XIX - Candangolândia	797.315
24)	Procuradoria Geral	53.576
25)	Secretaria de Administração	540.275
26)	Secretaria de Agricultura	639
27)	Secretaria de Cultura e Esporte	99.000
28)	Arquivo Público do Distrito Federal	690
29)	Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	30
30)	Secretaria da criança e Assistência Social	398
31)	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	96.433
32)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional	302.000
33)	Secretaria de Educação	12.858
34)	Fundação Educacional do Distrito Federal	8.953.577
35)	Secretaria de Fazenda e Planejamento	5.251.492
36)	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional	69.800
37)	Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	556.105
38)	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	23.757

39)	Serviço de Limpeza Urbana	22.400
40)	Jardim Botânico	948
41)	Jardim Zoológico	477
42)	Secretaria de obras	15.794.250
43)	Secretaria de Saúde	5.762
44)	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	431.339
45)	Secretaria de Segurança Pública	2.376.717
46)	Polícia Militar do Distrito Federal	1.362.597
47)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	462.000
48)	Polícia Civil do Distrito Federal	1.544.340
49)	Departamento de Emprego do Distrito Federal	335.004
50)	Secretaria de Transportes	8
51)	Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal	6.263.405
52)	Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	320.000
53)	Secretaria de Turismo	16.393

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 18.668, de 02 de outubro 1997 mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

	R\$ 1,00	
1)	Região Administrativa XII - Samambaia	27.305
2)	Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	31.883
3)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional	130.927
4)	Secretaria de Educação	61.259
5)	Fundação Educacional do Distrito Federal	1.418.313
6)	Secretaria de Obras	673.085
7)	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	3.806.695
8)	Secretaria de Segurança Pública	807.753
9)	Departamento de Emprego do Distrito Federal	307.177

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 129, DE 18 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IX do Decreto nº 18.668, de 02 de outubro de 1997, mediante suplementação de R\$ 709.120,00 (setecentos e nove mil, cento e vinte reais) destinadas a Secretaria de Fazenda e Planejamento.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Operações de Crédito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 130, DE 18 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos de nºs 112.001991/98 e 112.001992/9, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL			2.500.000
10.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref: 000577	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.36	220	1.000.000
10.058.0575.2148	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES			
Ref: 000653	0001 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	34.90.36	104	300.000
10.060.0328.2163	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO			
Ref: 000650	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.36	104	1.000.000
				1.000.000

10.076.0448.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Ref: 000654	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	34.90.36	104	200.000	
					200.000
00110/1 - 200080 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					2.500.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201 22201 <b>COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</b>				2.500.000	
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000577	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	220	1.000.000	
					1.000.000
10.058.0575.2148 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES					
Ref: 000653	0001 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	34.90.39	104	300.000	
					300.000
10.060.0328.2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO					
Ref: 000650	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.39	104	1.000.000	
					1.000.000
10.076.0448.2149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS					
Ref: 000654	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	34.90.39	104	200.000	
					200.000
00110/2 - 200081 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					2.500.000

PORTARIA Nº 131, DE 18 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 054.000.351/98 resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 4, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220103/00001 24103 <b>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>				1.240.000	
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000854	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	130	1.240.000	
					1.240.000
00120/1 - 200080* As transferências não constam do Total					TOTAL
					1.240.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220103/00001 24103 <b>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>				1.240.000	
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000854	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.15	130	200.000	
		34.90.30	130	100.000	
		34.90.33	130	400.000	
		34.90.39	130	500.000	
					1.240.000
00120/2 - 200081* As transferências não constam do Total					TOTAL
					1.240.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 da Lei Complementar nº 4, de 30/12/94, artigo 62 da Lei nº 1.254, de 08/11/96 e artigo 358, inciso II, do Decreto nº 18.955, de 22/12/97, e considerando que o contribuinte em questão adequou suas ações aos ditames da legislação tributária, não se justificando mais o sistema a que fora submetido, resolve:

1 - Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 158/97, de 29/08/97, publicada no DODF de 02/09/97, que submeteu ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação, o contribuinte ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CF/DF nº 07.335.952/001-00 e CGC

2 - Fixar, para o contribuinte acima identificado, a data limite de 30/04/98 para que sejam entregues, na Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, do Departamento de Fiscalização Tributária, desta Subsecretaria da Receita, os livros fiscais devidamente escriturados e autenticados em relação às operações realizadas até 31/03/98, bem como o livro Diário, nas mesmas condições, referente aos exercícios de 1993 a 1997.

3 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

4 - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 da Lei Complementar nº 4, de 30/12/94, artigo 62 da Lei nº 1.254, de 08/11/96 e artigo 358, inciso II, do Decreto nº 18.955, de 22/12/97, e considerando que os contribuintes em questão adequaram suas ações aos ditames da legislação tributária, não se justificando mais o sistema a que foram submetidos, resolve:

1 - Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 171/96-SUREC/SEFP, de 16/09/96, publicada no DODF de 18/09/96, que submeteu ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação, os contribuintes JIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CF/DF nº 07.316.589/003-28 e CGC/MF nº 31.425.762/0004-06; JIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CF/DF nº 07.316.589/004-09 e CGC/MF nº 31.425.762/0002-44; JIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CF/DF nº 07.316.589/002-47 e CGC/MF nº 31.425.762/0003-25 e JIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CF/DF nº 07.316.589/006-70 e CGC/MF nº 31.425.762/0001-59, estabelecidos, respectivamente, na EQS 404/405, Bloco "A"; SAISO - Al nº 6580, CCVV, Loja 226, Sudoeste, Park Shopping; SDN, Conjunto "A", Loja 2034, Conjunto Nacional Brasília e AE para Posto de Gasolina nº 01, todos em Brasília-DF.

2 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

3 - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de março de 1.998, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 312/97

Recorrente: FRANCISCO FERRAZ

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relatora: Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

REO 451/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida: EXPRESSO UNIVERSO S/A

Advogado: Júlio César Alves Ribeiro

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 453/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida: EXPRESSO UNIVERSO S/A

Advogado: Júlio César Alves Ribeiro

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de março de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 556/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida: CENTRAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator: Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 449/96

Recorrente: MARIA CÉLIA PITOMBO

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relatora: Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

REO 361/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida: EMBRACO EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.002166/98; INTERESSADO: CRT; ASSUNTO: AQUISIÇÃO MATERIAL. Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração /DMA, no valor total de R\$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais), em favor da ENCICLOPÉDIA BRITÂNICA DO BRASIL., bem como ordeno a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho por força do Decreto nº 17.954/96, cujos recursos estão alocados no Programa de Trabalho 08.042.0188 2183.0001 elemento de despesa 45.90.52 fonte 103.

A aludida inexigibilidade encontra amparo no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre instituição de Comissão do CAS/DF

A Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, no uso de suas atribuições definidas na Lei nº 997 de 29 dezembro de 1995; no Art. 42 inciso VII do Regimento Interno e, considerando a necessidade de planejamento e operacionalização do Processo de eleição para os representantes da sociedade civil que comporão o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, para o mandato relativo ao período de maio de 1998 à maio de 2.000, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo planejamento e organização do 2º processo eleitoral do CAS/DF, ficando a mesma constituída pelos Conselheiros: Assunção de Maria Ribeiro Fialho, Aldenora Pereira dos Anjos, Antônio de Pádua Maia, Maria de Fátima N. Bezerra, Marlene de Fátima Azevedo Silva e Fábio Teixeira Alves, coordenada pelo primeiro.

Art. 2º - À Comissão Eleitoral compete:

- propor minuta da Resolução dispondo sobre dia, horário, local e condições de realização da Assembléia Eleitoral;
  - elaborar minuta do Regimento Eleitoral;
  - sugerir formas de publicização do processo de renovação do CAS/DF;
  - submeter suas proposições à Plenária do CAS/DF.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO  
Presidente do CAS-DF

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 16 de março de 1998

Processo: 113.003.833/97  
Interessado: NREST /DER-DF  
Assunto: Emissão nota de empenho

Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho valor de R\$ 1.370,00 (hum mil, trezentos e setenta reais), a favor do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do DF

Em 17 de março de 1998

Processo: 113.000.029/98  
Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília  
Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 11 de março de 1998

PROCESSO Nº: 030.001905/98

INTERESSADO: J. Câmara e Irmãos S/A

ASSUNTO: Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 98NE00045 no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais). Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.001905/98

INTERESSADO: Empresa Folha da Manhã S/A.

ASSUNTO: Renovação de Assinatura

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Nota de empenho 98NE00046, no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais). Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.001905/98

INTERESSADO: S/A Correio Brasiliense

ASSUNTO: Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Nota de empenho 98NE00044, no valor de R\$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais). Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO  
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1998

Às oito horas do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, presentes, os Conselheiros: FANSTONE MATOS DE ALENCAR, RUI CORRÊA VIEIRA, GERALDO SÁ NOGUEIRA DA SILVA, GILDÁSIO VILELA DE CASTRO, DANIEL ANTONIO DE SOUSA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO e JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente designou os Conselheiros GILDÁSIO, FANSTONE, DANIEL e MEDEIROS para relatarem os Processos 55.006798/97 de Francisco Gomes Ferreira; 55.006863/97 de Alvaro Bragança Perez; 55.006340/97 de Andreia da Silva e 113.003681/97 de Ricardo V. de Holanda, respectivamente e GERALDO para compor a banca de examinadores de candidatos a condutor portadores de defeito físico no período de 1º a 31.3.98. Deu ciência ao Boletim Mensal da Assessoria de Estatística do DETRAN relativo ao mês de dezembro/97 e Of. 150/98 do DER solicitando a indicação de membros para a Presidência da 2ª JARI. Os Conselheiros RUI, MEDEIROS, GILDÁSIO e JOAQUIM leram os pareceres referente aos Processos 55.005791/97, de Alex da Silva, concluindo pelo provimento parcial, cancelando a NI 569371, mantendo as demais, 569369 e 569370, por infringirem a legislação vigente; 55.005832/97, de Vânia Andrade Froes, concluindo pelo não provimento do recurso; 113.004711/97, do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, concluindo pelo não provimento, ratificando a decisão da JARI/DER; 55.005361/97, de Eunice Aparecida Spader e 113.004818/97, de Aimone Montans Battella, concluindo em ambos pelo não provimento do recurso. Após a explanação dos relatores, os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. Continuando, o Sr. Presidente propôs o retorno dos debates sobre a Minuta do Regimento do Conselho. A mesa exaustivamente abordou o assunto, entretanto não sendo possível exauri-lo, o Sr. Presidente sugeriu sua prorrogação, em reuniões sucessivas, até a conclusão dos trabalhos, o que foi aprovado por unanimidade. Às 11 horas, nada mais havendo a consignar, eu, ANA LÚCIA RIBEIRO NETTO DUTRA, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e dada a sua conformidade, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS  
Presidente

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo : 160.000.057/98

Interessado: ESAD-Escola de Administração e Negócios

Assunto : Inexigibilidade de Licitação

Conforme dispõe o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da ESAD-Escola de Administração e Negócios, para participação no Curso de Procedimentos Legais na Apuração de Irregularidades cometidas por Servidores Públicos, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Processo : 160.000.066 /98

Interessado: Centro de Estudos Integrados Torricelli

Assunto : Inexigibilidade de Licitação

Conforme dispõe o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do Centro de Estudos Integrados Torricelli, para participação no Curso de Administração Financeira e Orçamentária no Serviço Público Voltado para o SIAFEM, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA  
Adjunto

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 18 DE MARÇO DE 1998

Altera a Resolução nº 120/97 - CDE/DF, de 25 de junho de 1997

A Secretária Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal CDE/DF, na 35ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 03 de agosto de 1992, publicado no DODF nº 213, de 16 de outubro de 1992, e considerando despacho do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, com indicação de novo endereço, constante da folha nº 108, do processo nº 160.001.325/94, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço destinado a implantação do projeto da empresa CANARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, constante do Art. 1º da Resolução nº 120/97-CDE/DF, de 25 de junho de 1997, para CLN 07, Bloco "J", Lote 03, localizado no Riacho Fundo - DF.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 120/97 - CDE/DF, de 25 de junho de 1997.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA SEIXAS DOURADO

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 18 MARÇO DE 1998

Altera a Resolução nº 158/97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997

A Secretária Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal CDE/DF, na 35ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 03 de agosto de 1992, publicado no DODF nº 213, de 16 de outubro de 1992, e considerando despacho do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, com indicação de novo endereço, constante da folha nº 119, do processo nº 160.002.422/94, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço destinado a implantação do projeto da empresa FRANCO & AMARAL LTDA - ME, constante do Art. 1º, da Resolução nº 158/97-CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, para CLS 08, BLOCO "E", Lote 02, localizado no Riacho Fundo - DF.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 158/97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA SEIXAS DOURADO

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 17 de março de 1998

PROCESSO: 030.001.222/98

INTERESSADO: TELEBRÁSILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais), referente a 98NE00133, emitida em 16/03/98, na modalidade estimativo, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 104, destinada ao pagamento de tarifas telefônicas desta Secretaria. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE  
Em 18 de março de 1998

PROCESSO: 030.003.281/96

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 98NE00121, emitida em 12/03/98, na modalidade estimativo, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 104, destinado ao pagamento de locação do imóvel do P. Sul. A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

MARILENE FERRARI LUCAS A. FILHA

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 17 de março de 1998

PROCESSO Nº : 030.001334/98

INTERESSADO : P & N PROPAGANDA E NEGOCIOS LTDA.

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39,

incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 172.706,85(Cento e setenta e dois mil, setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) a favor de P & N Propaganda e Negocios Ltda., correspondente aos processos nº 030.001334/98, 030.001346/98, 030.001350/98, 030.001715/98, 030.001722/98, 030.002023/98, 030.002088/98, 030.002092/98, 030.010069/97, de publicidade e propaganda de 1997, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.000205/98

INTERESSADO : ATUAL PROPAGANDA LTDA.

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 234.690,56 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) a favor da agência Atual Propaganda Ltda., correspondente aos processos nº 030.000205/98; 030.001070/98; 030.001297/98; 030.001373/98,030.001389/98, 030.001743/98, 030.001745/98, 030.001746/98, 030.001748/98, 030.002299/98, 030.002300/98, 030.002301/98 e 030.002264/98, de publicidade e propaganda de 1997, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.000159/98

INTERESSADO : MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA.

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 79.772,25 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte cinco centavos) a favor de Makplan - Marketing e Planejamento Ltda., correspondente aos processos nº 030.000159/98, 030.001387/98, 03.001388/98, 030.001730/98, 030.001732/98, 030.001733/98, 030.001738/98, 030.001739/98 e 030.001741/98, de publicidade e propaganda de 1997, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.001371/98

INTERESSADO : ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 20.769,50 (vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) a favor de Alô Comunicação S/C Ltda., correspondente aos processos nº 030.001371/98, 030.001764/98, 030.001766/98, 030.001768/98, 030.001769/98, 030.001770/98, 030.001773/98, 030.001781/98, de publicidade e propaganda de 1997, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

Em 18 de março de 1998

PROCESSO Nº: 030.000147/97

INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$1.344,28(hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), a favor da Fundação Universidade de Brasília, processo nº 030.000147/97, correspondente ao faturamento de dezembro/97 do ressarcimento de salários e encargos de servidor requisitado daquela Fundação, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº 191.000.850/97

INTERESSADO : CAESB- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de reforço de Nota de Empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, para despesa com água e esgotos, com base no Art. 38,I e 39,I e II do decreto 16.098/94.

PROCESSO Nº : 191.000.564/97

INTERESSADO : CIEE - CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 24, XIII da Lei 8.666/93.  
 RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a dispensa de licitação.  
 DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) em favor do CIEE-  
 CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, para cobrir despesa com estagiários.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
 Em 27 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.325/98  
 INTERESSADO : CELACADE - CENTRO LATINO AMERICANO DE CAPACITACIÓN Y DESAROLLO DE  
 EMPRESAS S/C LTDA  
 ASSUNTO : Participação de servidores em Seminário

À vista do contido nos autos e com base no pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor do CELACADE - CENTRO LATINO AMERICANO DE CAPACITACIÓN Y DESAROLLO DE EMPRESAS S/C LTDA, objetivando a participação de 6 (seis) servidores no Seminário GESTÃO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS INERTES, nos dias 06 e 07.03.98, amparado pelo art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do art. 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), em favor do mesmo, visando cobrir as despesas decorrentes da contratação, com base nos art. 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94.

Em 17 de março de 1998

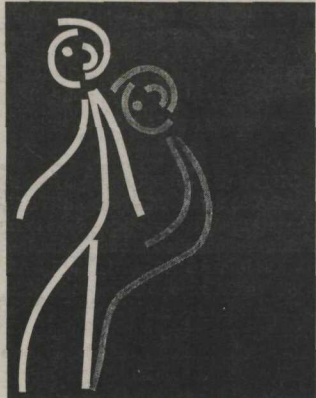
PROCESSO Nº : 094.000.214/98  
 INTERESSADO : ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 ASSUNTO : Contratação de serviços de postagem e correspondências  
 DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, objetivando a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, para esta Autarquia, amparado pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, bem assim DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando atender as despesas decorrentes, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, que serão empenhados de acordo com as necessidades e observadas as nossas disponibilidades orçamentária e financeira.

PROCESSO Nº 094.000.492/97  
 INTERESSADO : ANTONIO CARLOS FLORES  
 ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida  
 À vista do contido nos autos e de acordo com as disposições dos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida no valor de R\$ de 1.083,22 (um mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos) em favor de ANTONIO CARLOS FLORES, referente à prestação de serviços de gerenciamento técnico-administrativo do Projeto de Recuperação da Área Degradada do Aterro do Jóquei, objeto do Contrato nº 50/97, relativo ao período de 18 à 31.12.97, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, no valor citado, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supracitado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária deste SLU/DF, cuja despesa correrá à conta de recursos oriundos do Convênio MMA/PNMA/PED Nº 96CV00180.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

# NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO  
 PROFISSIONAL**  
 Uma força para  
 quem quer uma  
 vida melhor

**Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional.**

**A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.**

**O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.**

MINISTÉRIO  
 DO TRABALHO  
 Fundo de Amparo  
 ao Trabalhador

SECRETARIA DE  
 TRABALHO



Brasília está cada  
 vez mais legal.  
 Dá gosto  
 viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.108, DE 18 DE MARÇO DE 1998

Fica delegada a competência ao Titular da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal para assinatura de Convênios.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao Titular da Secretaria da Criança e Assistência Social competência para assinatura de convênios de interesse da área de assistência social e conferida pelo artigo 100, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Brasília, 18 de Março de 1998.  
110º da República e 38º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Declarar vagos os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
David Leite da Silva, matrícula nº 42.919-8	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do DF	11/02/98	138.000.310/98
Genival Hermano da Silva França, matrícula nº 39.351-5	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do DF	11/02/98	135.000.200/98
Gleicimar da Silva Lima, matrícula nº 26.607-8	Técnico de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão IV.	De Pessoal do DF	22/01/98	030.001.278/98
Patrícia Melasso Garcia Hernandes, matrícula nº 40.768-2	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DF	25/02/98	142.000.156/98
Ralph Albert Moor Wagner, matrícula nº 42.511-7	Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DF	11/02/98	040.001.457/98
Ricardo Augusto Ramos, matrícula nº 41.229-5	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DF	09/02/98	141.000.672/98
Tânia Lúcia Fernandes de Sousa, matrícula nº 91.120-8	Técnico de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão III.	De Pessoal do DF	27/01/98	030.000.791/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Anderson Renato de Castro Ovelar, matrícula nº 91.461-4	Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do Distrito Federal	03.03.98	030.001.893/98
Carla Queiroz Alves, matrícula nº 43.681-X	Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão III.	De Pessoal do Distrito Federal	02.02.98	030.001.063/98
Carla Saleh Gomes, matrícula nº 27.828-9	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do Distrito Federal	20.02.98	052.000.309/98
Carlos Augusto Paul Cruz, matrícula nº 46.240-3	Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão III.	De Pessoal do Distrito Federal	30.01.98	040.001.454/98
Domingos Ramos Garcia, matrícula nº 41.191-4	Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão III.	De Pessoal do Distrito Federal	28.01.98	060.000.441/98
Elias Divino Saba, matrícula nº 41.243-0	Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão III.	De Pessoal do Distrito Federal	02.01.98	060.000.387/98
Joaquim José Canedo, matrícula nº 57.239-X	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do Distrito Federal	04.02.98	052.000.189/98
Leonel Alves de Oliveira, matrícula nº 47.121-6	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do Distrito Federal	09.02.98	052.000.209/98
Luzia Moura de Souza, matrícula nº 43.504-X	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III.	De Pessoal do Distrito Federal	09.02.98	136.000.087/98
Maurício Braule Pinto, matrícula nº 47.766-4	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do Distrito Federal	10.02.98	052.000.233/98
Paulo Patrocínio de Souza, matrícula nº 40.895-6	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do Distrito Federal	14.04.97	138.000.395/97
Tânia Cristina Rodrigues Moreira, matrícula nº 30.678-9	Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do Distrito Federal	20.02.98	060.000.553/98
Weslon Santos Teixeira, matrícula nº 47.137-2	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do Distrito Federal	09.02.98	052.000.206/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, GILVAN MARQUES TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.561-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 16 de março de 1998.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 45.494-X, do Cargo em Comissão,

Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras Públicas;

NOMEAR PEDRO DA SILVA EVANGELISTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras Públicas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

NOMEAR ARLINDO PINTO GONTIJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.629-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR ARNALDO CARDOSO DE MELO, matrícula nº 90.507-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR ARNALDO CARDOSO DE MELO, matrícula nº 90.507-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR MARIA JESUS DA CUNHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR CLAUDIO ANTONIO TEIXEIRA PIRES, Administrador, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR CLAUDINEI FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 49.140-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR ROSEINE SOCORRO MOREIRA, matrícula nº 49.158-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR FRANCIELLE PICOLO ROSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Nomear OZÉLIA PEREIRA EVANGELISTA, matrícula nº 41.129-9, Inspetor de saúde para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 127.940-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 17/02/98.

Nomear ALEXANDRE ROSENWALD, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico - Generalista), Matrícula Nº 128.377-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 17 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA LÚCIA VIANA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Enfermeiro), Matrícula Nº 118.156-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 05 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA LÚCIA VIANA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Enfermeiro), Matrícula Nº 118.156-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 05 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Tornar sem efeito, o decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 10, página 15, de 15 de janeiro de 1998, que nomeou EDUARDO FLÁVIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador do Departamento de Saúde do Trabalhador, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, HELENA ALVES PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Nº 136.719-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 26/02/98.

Nomear JUCILEIA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, EDSON RAIMUNDO ALVES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Artífice-Artes Gráficas), Matrícula Nº 111.827-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Composição e Gravura da Gráfica Central da Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18/02/98.

Nomear EDSON RAIMUNDO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Composição e Gravura da Gráfica Central da Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, ANA ALICE FRAGOSO FARIAS Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), Matrícula Nº 136.441-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ANA MARIA JORDÃO VASCONCELOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), Matrícula Nº 124.484-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ANESTOR LEITE DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Motorista), Matrícula Nº 100.653-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal; Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06/03/98.

Nomear ANESTOR LEITE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido MARIA MADALENA MEDEIROS NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão III (AOSD - Lavanderia), Matrícula Nº 130.923-4, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20/02/98.

Nomear DAGMA FERREIRA DE BRITES MATOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 117.991-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA NADIR SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Custos e Orçamento de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula nº 30.923-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 32.942-8, para exercer o Cargo em Comissão Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar, LUCIO ADRIANO, matrícula 39.791-1, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Arquivo do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula nº 30.923-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Arquivo do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do art. 50, da Lei nº 4.878/65, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 09/97-CPD-SSP/DF, protocolado sob o nº 050.000.708/97-SSP, resolve:

DEMITIR o servidor MOACYR DE ABREU FILHO, matrícula nº 23.442-7, Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência aos preceitos dos artigos 43, inciso LIII, e 48, incisos I e II, da Lei nº 4.878/65, bem como do artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 11, caput, da Lei nº 8.429/92.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ISABEL CRISTINA DE ASSIS, matrícula nº 71.650-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Ensino Fundamental.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS RAMOS MOTA, matrícula nº 69.309-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor.

NOMEAR CARLOS RAMOS MOTA, matrícula nº 69.309-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor.

DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

NOMEAR KRISHMA ANAÍSA COURA CARREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 101.000.848/97, resolve:

DEMITIR o servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 5580-8, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter incorrido em abandono de cargo, infringindo o inciso II, do artigo 132 c/c artigo 138, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar LENISE MENEGHETTI, representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, da função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; Designar MARIA CECÍLIA ALBANO CORDEIRO, representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, para a função de Membro Suplente no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SÔNIA MARIA DE LOYOLA PEREIRA ABREU, matrícula nº 29.181-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Empenho e Liquidação, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração.

- NOMEAR CÍCERO JEAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.848-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Empenho e Liquidação, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONAS PEDRO DA SILVA, matrícula nº 51.082-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Controle de Convênios, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração.

- NOMEAR SÔNIA MARIA DE LOYOLA PEREIRA ABREU, matrícula nº 29.181-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Controle de Convênios, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração.

- NOMEAR JONAS PEDRO DA SILVA, matrícula nº 51.082-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Ensino Profissionalizante, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARLÚCIA ALVES VIANA, matrícula nº 68.647-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Contabilidade Orçamentária, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração.

- NOMEAR MARIA DEUSDEME CUNHA E SILVA PESSOA, matrícula nº 75.695-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Contabilidade Orçamentária, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração.

- NOMEAR MARLÚCIA ALVES VIANA, matrícula nº 68.647-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Provisão e Produção, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ, matrícula nº 20.316-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Mecanização Contábil, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração.

- NOMEAR RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 31.074-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Mecanização Contábil, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 31.074-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração.

- NOMEAR TÂNIA DO VALLE ROSA, matrícula nº 30.739-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração.

- NOMEAR LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ, matrícula nº 20.316-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Interescolar de Educação Física, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR, a pedido, ERICHSON DIAS NORONHA, matrícula nº 28.476-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

- NOMEAR DENISE PORTELA XAVIER, matrícula nº 31.749-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

- EXONERAR, a pedido, FRANCISCO SOLANO DA SILVA NETO, matrícula nº 65.190-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 04 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

- NOMEAR MIRIAM LUCINDA PIRES, matrícula nº 31.131-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 04 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

- EXONERAR, a pedido, OLZENI LEITE COSTA RIBEIRO, matrícula nº 78.366-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

- NOMEAR DENISE HELENA RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 68.431-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

- EXONERAR, a pedido, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 77.256-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Rural Olhos D'Água, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, a contar de 02.03.98.

- NOMEAR NEUSA DE CASTRO LOPES, matrícula nº 43.722-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Rural Olhos D'Água, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, ANA ANGÉLICA CURADO PELLICANO, matrícula nº 20.146-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Serviços Gerais, a contar de 01.03.98.

- NOMEAR IVANA BARRETO MACHADO REZENDE, matrícula nº 30.305-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03 de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Serviços Gerais.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARLENE GONÇALVES TRINDADE, matrícula nº 77.204-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário.

- NOMEAR MARLENE GONÇALVES TRINDADE, matrícula nº 77.204-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor.

DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, JORGE ANTONIO CARDOSO DE LIMA, matrícula nº 45.594-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01.

- NOMEAR CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES, matrícula nº 23.716-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01.

- EXONERAR, a pedido, CARLA CRISTINA RODRIGUES FILIZOLA, matrícula nº 45.249-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita.

- NOMEAR NÉLIA LACERDA DA SILVA, matrícula nº 28.989-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita.

- EXONERAR, a pedido, ALOÍSIO GOMES MENDES, matrícula nº 67.565-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01.

- NOMEAR MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, matrícula nº 60.450-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01.

## ASSINATURA SEMESTRAL

<p><b>Retirada no Anexo do Palácio do Buriti</b></p> <p><b>R\$ 87,12</b></p>	<p><b>Remessa via Correios</b></p> <p><b>R\$ 223,08</b></p>
<p><b>Anexo do Palácio do Buriti</b>  <b>telefones: (061) 225-7803</b>  <b>316-4137 e 213-6312</b></p>	

- EXONERAR, a pedido, EDNA CRISTINA MARTINS LUZA, matrícula nº 23.286-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01, a contar de 09.02.98.

- NOMEAR SARAH VOGADO DE SOUZA, matrícula nº 42.169-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01.

- EXONERAR, a pedido, AMÉLIA CRISTINA DE CASTRO LOPES, matrícula nº 46.590-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Zoobotânica.

- NOMEAR SIRLEY ALVES SILVESTRE, matrícula nº 46.774-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Zoobotânica.

- NOMEAR MARIANA ALMADA VIANA, matrícula nº 33.543-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Jataí.

- EXONERAR, a pedido, AILTON ANTONIO ENÉAS, matrícula nº 64.087-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Jardim Botânico.

#### DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, VOLEMAR ORNELAS DE ARAÚJO, matrícula nº 35.783-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03, a contar de 26.01.98.

- NOMEAR VOLEMAR ORNELAS DE ARAÚJO, matrícula nº 35.783-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Planaltina.

- EXONERAR, a pedido, SUELENY TELES PIRES, matrícula nº 44.917-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 10.

- NOMEAR ALESSANDRA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 29.984-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 10.

- EXONERAR, a pedido, CLARICE PEREIRA CAVALCANTI, matrícula nº 47.569-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04.

- NOMEAR MARIA LÚCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 26.787-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04.

- EXONERAR, a pedido, MARIA MESSIAS OLIVEIRA, matrícula nº 75.625-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar 01, a contar de 13.02.98.

- NOMEAR VANETE APARECIDA SILVA ROCHA, matrícula nº 66.353-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar 01.

- NOMEAR VERA LÚCIA SOARES SOUZA, matrícula nº 32.375-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Nossa Senhora de Fátima.

- NOMEAR FRANCILENE GOMES SOARES, matrícula nº 65.134-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente.

- Retificar o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 05 de janeiro de 1998, que nomeou AISHA MÁRCIA GOLDEMBERG, matrícula nº 26.175-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Diretor da Escola Classe Estância do Pipiripau, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Escola Classe Estância do Pipiripau; LEIA-SE: Escola Classe Rural Estância do Pipiripau.

#### DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, ROSANGELA MÁRCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 67.628-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 204 Sul, a contar de 09.02.98.

- NOMEAR SÂMIA MARTINS BISPO, matrícula nº 29.848-4, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 204 Sul.

- NOMEAR MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS, matrícula nº 30.187-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 102 Sul.

- NOMEAR WALTER DOS SANTOS, matrícula nº 52.274-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 306 Norte.

- NOMEAR ELOISA DE FÁTIMA CORTES SILVA, matrícula nº 64.706-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto.

- EXONERAR, a pedido, SYLVIA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 62.801-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Paranoá.

- NOMEAR ROBERTO LYRA COELHO, matrícula nº 30.813-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Paranoá.

- EXONERAR, a pedido, SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 25.057-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Paranoá.

- NOMEAR CLÁUDIA PORFÍRIO DE SOUZA, matrícula nº 46.885-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Paranoá.

- EXONERAR, a pedido, SANDRA MARA DA SILVEIRA KAISER, matrícula nº 48.480-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 02 do Paranoá.

- NOMEAR MÔNICA CHRISTINA TABOSA MENDONÇA, matrícula nº 43.293-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 02 do Paranoá.

- NOMEAR LUCI DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 67.061-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 02 do Paranoá.

- EXONERAR, a pedido, TÂNIA PIMENTEL LANIUS, matrícula nº 63.718-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas, a contar de 05.02.98.

- NOMEAR DIANA RÚBIA MACHADO, matrícula nº 28.199-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas.

- EXONERAR, a pedido, AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JÚNIOR, matrícula nº 45.131-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Estudos Supletivos Asa Sul, a contar de 05.02.98.

- NOMEAR HÉLIO DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 52.545-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Estudos Supletivos Asa Sul.

- EXONERAR, a pedido, AILTON DO ALMO RODRIGUES, matrícula nº 23.278-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Estudos Supletivos Asa Sul, a contar de 05.02.98.

- EXONERAR MARISE JARDIM DE MELO, matrícula nº 56.660-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Asa Norte.

- NOMEAR FRANCISCO GOMES FERREIRA, matrícula nº 77.793-5, para exercer a

Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Asa Norte.

- EXONERAR, a pedido, PAULO ROGÉRIO PIRES-DAYRELL, matrícula nº 61.627-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas, a contar de 10.03.98.

- NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula nº 30.216-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas.

- EXONERAR, a pedido, JOSÉ CARLOS NEGRY GUIMARÃES, matrícula nº 97.170-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas, a contar de 10.03.98.

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02 de 05 de janeiro de 1998, que nomeou VALDIR VERDAN LIMA, matrícula nº 56.514-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau GAN, tendo em vista desistência do servidor em assumir o cargo.

#### DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula nº 28.994-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubistchek.

- NOMEAR IVETTE BASILEU DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 46.672-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubistchek.

- EXONERAR, a pedido, ANNA PAULA NUNES VIVEIROS LEITE GUIMARÃES, matrícula nº 48.366-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubistchek.

- NOMEAR LÚCELIA DELGADO MONTEIRO, matrícula nº 63.153-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubistchek.

- EXONERAR, por estar nomeado para outro cargo, ARI SILVA UMBELINO, matrícula nº 32.257-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubistchek.

- NOMEAR MARCELO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula nº 28.994-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubistchek.

- EXONERAR, a pedido, MARIA NONATO VERAS, matrícula nº 55.313-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubistchek.

- NOMEAR ARI SILVA UMBELINO, matrícula nº 32.257-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubistchek.

#### DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- NOMEAR VERA GOMES LUIZ, matrícula nº 32.104-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02.

- NOMEAR GERARDO WILSON PINTO NUNES, matrícula nº 79.706-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02.

- NOMEAR FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.492-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05.

- NOMEAR ELISA RODRIGUES DE VASCONCELOS, matrícula nº 98.903-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 06.

- NOMEAR MAURÍCIO GOMES CERVEIRA, matrícula nº 58.673-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04.

- EXONERAR, a pedido, JUDITE FERREIRA DE BRITO AMARAL, matrícula nº 56.053-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09, a contar de 04.02.98.

- EXONERAR, a pedido, MARIA CARMEM DE OLIVEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 63.969-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas, a contar de 09.02.98.

- EXONERAR, a pedido, IVENICE NUNES RODRIGUES BODÊ, matrícula nº 62.504-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 40.

- EXONERAR, a pedido, ROSANGELA MENDES ALVES FREITAS, matrícula nº 79.638-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04, a contar de 09.02.98.

- NOMEAR ROSELY MOREIRA MACHADO, matrícula nº 23.557-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04.

- EXONERAR, a pedido, ADRIANE PAULA BORGES SILVA, matrícula nº 65.494-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura, a contar de 10.02.98.

- NOMEAR MARLI DE FÁTIMA PEREIRA BERTACINI, matrícula nº 64.902-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura.

- EXONERAR, a pedido, IVONE FERREIRA BARBOZA FARIAS, matrícula nº 42.476-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04, a contar de 09.02.98.

- NOMEAR SHIRLEY GUIMARÃES PIMENTA, matrícula nº 67.661-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04.

- EXONERAR, a pedido, VILMA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº 97.241-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura, a contar de 09.02.98.

- NOMEAR MARTA REGINA COSTA, matrícula nº 25.377-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura.

- EXONERAR, a pedido, RONALD CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 45.514-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura, a contar de 19.02.98.

- NOMEAR LAURIVALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 56.794-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura.

- EXONERAR, a pedido, CARMEM LÚCIA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 61.910-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02, a contar de 11.02.98.

- NOMEAR MARLENE MARIA XAVIER ARAÚJO, matrícula nº 54.094-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02.

- EXONERAR, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE MACEDO, matrícula nº 24.492-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura, a contar de 07.02.98.

- NOMEAR DÉLCIO FERREIRA BATALHA, matrícula nº 42.553-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura.

- EXONERAR, a pedido, SELMA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 53.536-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura, a contar de 09.02.98.

- NOMEAR MARCOS DE SOUSA NUNES, matrícula nº 28.472-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura.

- EXONERAR, a pedido, REJANE FERNANDES GOULART, matrícula nº 20.496-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 27, a contar de 13.02.98.

- NOMEAR ALDÁCIRA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.638-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 27.

- EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA AVELINO VIANA, matrícula nº 40.230-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura, a contar de 18.02.98.

- NOMEAR ADÉLIA MARIA NOGUEIRA LUIZ PEREIRA, matrícula nº 59.953-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura.

- NOMEAR ALADIO MARIA TORRES FILHO, matrícula nº 66.721-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 06.

- NOMEAR MARIA IVANISA DE SOUSA, matrícula nº 57.478-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 05.

**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR VALDETE MENDES LUCAS, matrícula nº 24.475-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola do Parque da Cidade-PROEM, a contar de 10.02.98.

- NOMEAR CÉLIA REGINA PARREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.943-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola do Parque da Cidade-PROEM.

- EXONERAR, a pedido, MARIA SÉLIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 68.597-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Técnica Industrial de Taguatinga, a contar de 28.01.98.

- NOMEAR KÁTIA RAIMUNDA PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 96.356-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Técnica Industrial de Taguatinga.

- EXONERAR, a pedido, MARIA LÚCIA OLIVEIRA MAGNO, matrícula nº 71.648-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Matemática e Ciências Físicas e Biológicas, da Divisão de Ensino Fundamental, a contar de 16.02.98.

- EXONERAR, a pedido, MARIA JANETE DE FARIA, matrícula nº 78.386-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga, a contar de 01.03.98.

**DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 147.000.233/95, anexado ao de nº 147.000.236/95, **RESOLVE**:

DEMITIR o servidor KÊNIO RORIZ MEIRELES, matrícula nº 39.384-3, do cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento nos artigos 116, incisos IX e X, 117, inciso XV e 132, incisos II e IV, observado ainda o que consta do art. 137, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 052-002.416/97-CEEP/PCDF, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor SÉRGIO MOREIRA DE SOUZA NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 47.613-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não ter sido aprovado no estágio probatório, nos termos do artigo 28 do Decreto nº 59.310/66 e consoante o que preceituam o artigo 29, § 4º do referido Decreto, e artigo 20, § 2º da Lei nº 8.112/90.

**CRISTOVAM BUARQUE****RETIFICAÇÃO**

No Decreto de 26 de fevereiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 27 de fevereiro de 1998, pág. 17, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo:

Onde se lê: THAIS GRECO ALCEBIADES FERREIRA,  
Leia-se: THAISE GRECO ALCEBIADES FERREIRA...

**DESPACHOS DO GOVERNADOR**

Em 18 de março de 1998

PROCESSO N.º : 030.000.979/98. INTERESSADO: ZIZIANE DE CÉSAR FRANÇA E SILVA. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora ZIZIANE DE CÉSAR FRANÇA E SILVA, Inspetora Sanitária, matrícula nº 41.215-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 14 a 31 de março de 1998, a fim de participar da "Convenção Sudoeste da Associação Norte Americana de Regentes Corais" a realizar-se nos Estados Unidos, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 061.039.044/98 INTERESSADO: ALOISIO FERNANDO SOARES. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do Servidor ALOISIO FERNANDO SOARES, Assistente Superior de Saúde - Médico-Cirurgião Geral, matrícula nº 120.078-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 03 a 13 de setembro de 1998, a fim de participar do "Word Congresses of Gastroenterology", a realizar-se em Viena Áustria, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 160.000.062/98, INTERESSADO : MARISTELA SEIXAS DOURADO, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Londres, Inglaterra, no período de 20 a 28 de março do corrente ano, da servidora MARISTELA SEIXAS DOURADO, matrícula nº 34.797-3, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal e Secretária-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a fim de integrar Missão Internacional de Caráter Técnico-Comercial da Federação das Indústrias de Brasília, com ônus limitado para a Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, conforme consta do presente Processo 2. Publique-se.

**CRISTOVAM BUARQUE****VICE GOVERNADORIA****PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1998**

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve: Nomear o 1º SGT. QPPMC LUIZ ALVES DE MELO FILHO, matrícula nº 07.197-X, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Agente de Segurança, da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar a partir de 11.03.98.

Nomear o 3º SGT. QPPMC RUBNALDO PINTO NORONHA, matrícula nº 12.268-8, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Agente de Segurança, da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar a partir de 10.03.98.

**ARLETE SAMPAIO****SECRETARIA DE GOVERNO****DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar o servidor CLEALDO LEITE MAGALHÃES, Matrícula n.º 45.906-2, Assessor Técnico da CORDE/DF, como executor do Convênio n.º 157/97, celebrado entre a CORDE/DF e a Secretaria Nacional de Direitos Humanos/Ministério da Justiça, objetivando a implantação do Posto Regional da Corde, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

**SOLANGE MARIA DAVID**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 2 DE MARÇO DE 1998 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXVII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

AUTORIZAR, o pagamento de Adicional Noturno ao servidor PAULO ARMANDO MARINHO SANTOS, matrícula nº 43.527-9, com base no artigo 75, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 20 de dezembro de 1997.

**ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 9 DE MARÇO DE 1998 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER, a servidora DENISE MARIA AZEVEDO MARTINS LISBOA, matrícula nº 91.313-8, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 16 de fevereiro de 1998. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À

Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 9 DE MARÇO DE 1998 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **CONCEDER**, a servidora **CRISTIANA MENDES GARCIA**, matrícula nº 91.272-7, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 10 de fevereiro de 1998. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(\*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO's DF Nºs 43, de 5-3-98; pág. 19; e 46, de 10-3-98, pág. 14, respectivamente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 18 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **I - DESIGNAR**, os servidores **DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 38.914-5, Assessora da ASTEC como Presidente, **VIRGINIA CUSSI SANCHES**, matrícula 35.112-1, Diretora da Divisão Regional de Obras como Membro, **MARTA HELENA DE SOUZA**, matrícula 40.134-X, Assistente da DAG como Membro e **GILDETE BARBOSA VALENTE**, matrícula 68.056-7, Assistente Administrativo/NOVACAP, como Secretária, para comporem Comissão Especial de Licitação para Concorrência Pública visando instalação e exploração publicitária de Caixas Coletoras "Lixeiras", no âmbito da Região Administrativa de Brasília. **II - A referida Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.**

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.001.295/98

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 142,31 (cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a favor de **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES**, não inscrita em restos a pagar de 1997, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.8502.0001 - Administração de Pessoal - Natureza de Despesa 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Em 16 de março de 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/RA-IV, no uso de suas atribuições e, de acordo com os artigos 185, Inciso I, alínea C e 197 da Lei 8.112/90, resolve conceder Salário-Família aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR : EDSON GOMES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA : 91.596-3  
DEPENDENTES : Victor Maciel de Oliveira, filho nascido em 20.03.97.  
SERVIDOR : JOSÉ ARAÚJO ARAGÃO  
MATRÍCULA : 91.556-4  
DEPENDENTES : Flávia Silva Aragão, filha nascida em 24.02.84 e, Fábio Lucas Aragão, filho nascido em 04.04.91.  
SERVIDOR : ROGÉRIO NONATO MASSA  
MATRÍCULA : 91.517-3  
DEPENDENTES : Rogério Rodrigues Massa, filho nascido em 19.01.95 e, Mariana de Fátima Rodrigues Massa, filha nascida em 15.08.97.  
SERVIDOR : MIRVAL JOSÉ DE ABREU  
MATRÍCULA : 91.487-8  
DEPENDENTES : Adriana Pires de Oliveira, filha nascida em 29.06.82, Allison Oliveira de Abreu, filho nascido em 11.02.84, Allana Oliveira de Abreu, filha nascida em 08.01.86 e, Alline Oliveira de Abreu, filha nascida em 01.09.87.  
SERVIDOR : JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO  
MATRÍCULA : 91.479-7  
DEPENDENTES : Jean Michell Santos da Costa, filho nascido em 01.09.92  
SERVIDOR : ENIVALDO ALVES FEITOSA  
MATRÍCULA : 91.433-9  
DEPENDENTES : Maticom Douglas Moreira Feitosa, filho nascido em 01.02.97.  
SERVIDOR : WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA  
MATRÍCULA : 91.335-3  
DEPENDENTES : Thais Lucena Dias Souza, filha nascida em 21.06.97.  
SERVIDOR : CLEIDISON DUARTE DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA : 91.330-8  
DEPENDENTES : Michael Kennedy Fernandes de Oliveira, filho nascido em 02.01.95 e, Marcus Kevenny Fernandes de Oliveira, filho nascido em 13.01.98.

ELIAS SANTOS MONTEIRO  
Respondendo

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 1998 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: **DESIGNAR** os servidores: **GERSON CLOVIS MALTY**, matrícula nº 91.598-X, **PAULO MARCELO BANDEIRA DE MELLO**, matrícula nº 91.597-1, e **GILSON DE SOUZA ARRAIS**, matrícula nº 18.235-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder o recebimento definitivo das obras de complementação de passeio em pedra portuguesa, na avenida contorno do Guará II, executadas pelas firmas **PRO JARDIM Empreiteira de Obras Ltda, Trecho QE 26 a QE 15**, conforme processo nº 137.000538/96 e **POLIGRAMA Urbanização e Obras Ltda, Trecho QE 26/28**, conforme processo nº 137.000.392/96.

MARCOS DANTAS

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 48, DE 12-3-98, pág. 143.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: **DESIGNAR** a servidora **MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO**, matrícula nº 31.052-2, para secretariar a Comissão de Tomada de Contas do Almoarifado da Seção de Material e Patrimônio, de que trata a Ordem de Serviço nº 16, de 12/02/98, publicada no DODF nº 32 de 16/02/98, página 32, e substituir a servidora **ELIZABETH APARECIDA DE SÁ** na respectiva comissão.

MARCOS DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: **DESIGNAR** os servidores: **IONE CARDOSO**, matrícula nº 90.901-7, **SANDRA PERES SÁ PONTES**, matrícula nº 91.459-2 e **GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA**, matrícula nº 30.573-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder o recebimento definitivo da obra de recuperação da praça situada na EQ 03/05/Guará I, executada pela firma **PAVIENGE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, de que trata o processo nº 137.000685/96

MARCOS DANTAS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 19 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

**CONCEDER**, Indenização de Transporte aos servidores, **MARCELLO SAYEGH**, Diretor da Divisão Regional de Obras/DRO, matrícula nº 45.128-2 e **KATIA MARTINS DOS SANTOS**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 91.610-2.

A Divisão de Administração Geral-DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

OSVALDO DALVI

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de 1.991, resolve: **CONCEDER** o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR: SÉRGIO SOARES PEDREIRA  
MATRÍCULA: 91.389-8  
CARGO: INSPETOR DE OBRAS  
CONCESSÃO: Á PARTIR DE 19.02.98

SERVIDORA: CLÉLIA MARIA DE AZEVEDO CALDERON  
MATRÍCULA: 91.329-4  
CARGO : INSPETORA DE OBRAS  
CONCESSÃO: Á PARTIR DE 17.02.98

SERVIDOR: FELIPE NEVES SOARES  
MATRÍCULA: 91.483-5  
CARGO: INSPETOR DE OBRAS  
CONCESSÃO: Á PARTIR DE 02.03.98

SERVIDORA: IANE RUAS ALMEIDA  
MATRÍCULA: 91.640-4  
CARGO: FISCAL DE POSTURAS  
CONCESSÃO: Á PARTIR DE 16.03.98

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º Parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991, com prestação de relatório mensal do Serviço externo realizado. Caberá a Chefia dos servidores a observância das normas estabelecidas no decreto.

MARIA DELSIONE DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.535 de 23 de dezembro de 1993 e Decreto nº 17603 de 15 de agosto de 1996, resolve:

DESIGNAR a servidora ZENILDE PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 25.187-9, Chefe da Seção de Arquivo Técnico/DREAEP, Símbolo DFG-05, para substituir ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 40.641-4, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas/DRL, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, no período de 06/03/98 a 08/03/98, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde e no período de 09/03/98 a 07/04/98, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR o servidor JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula nº 26.909-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir ZENILDE PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 25.187-9, Chefe da Seção de Arquivo Técnico/DREAEP, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, no período de 06/03/98 a 07/04/98, por a titular estar substituindo a Chefe do SLAE/DRL.

WILMAR LACERDA

**DESPACHO DO ADMINISTRADOR**

PROCESSO Nº : 135.000.305/98

INTERESSADO : ROSIMEIRE AFONSO DUTRA

ASSUNTO .....: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo, de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 115,59 (cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos), a favor de ROSIMEIRE AFONSO DUTRA, referente a pagamento de adicional de décimos.

WILMAR LACERDA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

SERVIDOR: SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS

DEPENDENTE: NATÁLIA BELFORT DOS SANTOS

Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 14.02.98.

SERVIDOR: SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS

DEPENDENTE: NATÁLIA BELFORT DOS SANTOS

Concedo auxílio-natalidade, nos termos do Art. 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SERVIDOR: SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS

DEPENDENTE: NATÁLIA BELFORT DOS SANTOS

Concedo licença paternidade, nos termos do art. 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 14.02.98 à 18.02.98

SERVIDOR: MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA

DEPENDENTE: BRENO COSTA SOARES

Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01.03.98.

SERVIDOR: MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA

DEPENDENTE: BRENO COSTA SOARES

Concedo auxílio-natalidade, nos termos do Art. 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SERVIDOR: MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA

DEPENDENTE: BRENO COSTA SOARES

Concedo licença maternidade, nos termos do art. 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 01.03.98 à 28.06.98

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 18 de março de 1998

PROCESSO : 134.000.227/98

INTERESSADO : ROGER ANTÔNIO DA SILVA LIRAE OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei Nº 4.320/94, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no elemento 31.90.92 e determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 2.601,64 (dois mil, seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos), a favor de ROGER ANTÔNIO DA SILVA LIRA E OUTROS, referente a diferença de vencimento, diferença de gratificação de atividade e de desempenho, diferença de adicional de tempo de serviço, diferença de vencimento de cargo em comissão, diferença de 1/3 de férias, diferença de 13º salário e de gratificação natalina e diferença de décimos.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão do servidor JUCÉLIO SOARES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 07.678-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para a Secretaria de Trabalho Emprego e Renda, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.010.160/97.

Autorizar a prorrogação de cessão da servidora BENEDITA ARAÚJO DA SILVA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.366-5, 02-Z, Classe Especial, Padrão II, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, para a Administração Regional de Taguatinga, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.002.514/97.

Autorizar a cessão das servidoras MARIA AUXILIADORA F. PEREIRA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.370-3, 02-Z, Classe Especial, Padrão II, NOEME LIMA DA COSTA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.368-1, 02Z, Classe Especial, Padrão II, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, para a Administração Regional de Taguatinga, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.002.514/97.

Autorizar a prorrogação de cessão dos servidores CLÓVIS ALVES ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, 03Z - Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 77.252-6; MILTON ALVES MOREIRA, Auxiliar de Administração Pública, 03Z - Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 77.253-4; VILCA SOARES LOURENÇO, Auxiliar de Administração Pública, 01Z - Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 80.890-3; MARIA CLEONICE BARROS LEITÃO, Auxiliar de Administração Pública, 07Z - Primeira Classe, Padrão IV, matrícula nº 81.017-7; MARIA DE FÁTIMA SANTOS BARROS, Auxiliar de Administração Pública, 01Z - Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 81.236-6, do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para lotação na Administração Regional de Sobradinho, até 31/12/98, conforme Processo N.º 030.005.150/97.

Autorizar a cessão dos servidores, JOSÉ LOPES PINTO JÚNIOR, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 70.545-4, MARIA DAS DORES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 77.154-6, JOSÉ SANTARÉM, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 77.157-0, PEDRO PEREIRA LIMA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 77.158-9, ALBERTO SEBASTIÃO DELMONDES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula 79.579-8, CARLOS DOS SANTOS, Auxiliar de administração Pública, Classe Primeira, Padrão IV, matrícula nº 82.395-3, JOSEMI DE LACERDA SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 82.476-3, JOSÉ BENEDITO CAETANO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Primeira, Padrão IV, matrícula nº 82.477-1, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para a Administração Regional de Brazlândia, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.010.511/97.

Autorizar a prorrogação da cessão da servidora HELOISA PEREIRA DE LIMA AZEVEDO, matrícula nº 1495-8, Arquiteta, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN para o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.005.577/97.

Autorizar a prorrogação da cessão do servidor JOSÉ DANILO DA SILVA, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.353-3, Classe I, do Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal, para a Secretaria de Comunicação Social, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.009.653/97.

Autorizar a cessão da servidora MARÍLIA AQUINO TERRA, Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão IV, Especialidade Psicóloga, matrícula nº 7552-3, da Fundação do Serviço Social, para o Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - CONEN-DF, até 31/12/98, conforme Processo nº 101.000.837/97.

Autorizar a cessão do servidor JARCY JOSÉ BUDAL, Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 94.479-3, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA, para a Secretaria de Trabalho Emprego e Renda/DEPEM/SINE-DF, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.010.162/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de 21 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 15 do mesmo mês e ano, de que trata o Processo nº 052.000.955/97, de interesse do servidor ROSIL CELESTINO DE SOUZA, resolve:

1. Prorrogar, na conformidade do artigo 152, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de março de 1998.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 43, parágrafo único do Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 15.496, de 10 de março de 1.994 e nº 17.600, de 15 de agosto de 1.996, resolve:

1 - Destituir o servidor EDILSON EUFRÁZIO SOBRINHO, matrícula nº 30.713-0, da função de Membro Suplente da Comissão de Análise e Registros Cadastrais desta Secretaria, a partir de 18.02.98, em virtude do pedido de vacância do cargo;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e ainda, o disposto no item 5 da Portaria nº 01/SEA, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

1 - Designar os servidores GILMAR MAURÍCIO DA SILVA, Chefe do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional, matrícula nº 47.119-4, MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.166-X, EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.860-0, ROSILENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.520-5 e ANA LÚCIA GOMES DA PENHA VIEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 44.032-9, esta na qualidade de representante dos servidores, indicada pelo Sindicato, todas lotadas nesta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro constituintem Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito no âmbito desta Secretaria.

2 - A Comissão ficará diretamente subordinada ao Secretário de Administração.

3 - A Comissão contará com apoio técnico das unidades orgânicas desta Secretaria.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria de 15 de setembro de 1997.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
Interno**ATOS DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO : 030.000.939/98

ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO : TORQUATO FERNANDO LIMA

Conceder três diárias, para o Senhor TORQUATO FERNANDO LIMA, Secretário de Administração do Distrito Federal, que participará da 89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONFAZ - Seminário Sobre Atendimento ao Cidadão na Administração Fiscal, que realizar-se-á nos dias 18, 19 e 20 de março de 1998, na cidade de Recife-PE.

PROCESSO : 030.000.939/98

ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO : JOSÉ EDGARD THOMAS

Conceder três diárias, para o Senhor JOSÉ EDGARD THOMAS, Subsecretário de Recursos Físicos/SEA, que participará da 89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONFAZ - Seminário Sobre Atendimento ao Cidadão na Administração Fiscal, que realizar-se-á nos dias 18, 19 e 20 de março de 1998, na cidade de Recife-PE.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestado pelos servidores abaixo:

Processo: 136.000.027/98; Nome: Severino Elias de Assis Filho; Matrícula: 24.584-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 2.502 dias, conforme certidão expedida pelo GDF; no período de 20/01/71 a 25/11/77, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 136.000.027/98; Nome: Severino Elias de Assis Filho; Matrícula: 24.584-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 134 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 08/09/70 a 19/01/71, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

Processo: 030.001.200/98; Nome: Venceslau Moura Lopes; Matrícula: 30.872-2; Cargo: Técnico de Finanças e Controle; averba: 3.225 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/01/66 a 30/10/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.200/98; Nome: Venceslau Moura Lopes; Matrícula: 30.872-2; Cargo: Técnico de Finanças e Controle; averba: 622 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/01/76 a 13/09/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.00.571/98; Nome: Maria da Conceição Costa da Rocha; Matrícula: 33.981-4; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 4.347 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 25/06/79 a 19/05/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.002.98/98; Nome: Ademilson Aparecido Ronchi; Matrícula: 34.644-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 439 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/10/77 a 13/12/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.002.98/98; Nome: Ademilson Aparecido Ronchi; Matrícula: 34.644-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 627 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/08/79 a 18/04/81, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.002.98/98; Nome: Ademilson Aparecido Ronchi; Matrícula: 34.644-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 123 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/10/82 a 31/01/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 142.000.171/98; Nome: Francisco Oliveira de Souza; Matrícula: 37.738-4; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 517 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/10/75 a 28/02/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 142.000.171/98; Nome: Francisco Oliveira de Souza; Matrícula: 37.738-4; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 228 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 19/07/77 a 03/03/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.065/98; Nome: Sueli Martins Pereira Alves; Matrícula: 38.967-6; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 176 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 06/11/72 a 30/04/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.065/98; Nome: Sueli Martins Pereira Alves; Matrícula: 38.967-6; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 2.908 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 02/01/84 a 18/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 210.000.130/98; Nome: Elisa Maria de Sousa; Matrícula: 39.128-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 157 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/10/73 a 06/03/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 210.000.130/98; Nome: Elisa Maria de Sousa; Matrícula: 39.128-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 163 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 12/07/76 a 21/12/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.000.197/98; Nome: Tatiana Ferreira Tamer; Matrícula: 48.591-8; Cargo: Procurador do Distrito Federal; averba: 1.377 dias, conforme certidão expedida pela Justiça Federal; no período de 10/09/92 a 17/07/96, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.000.197/98; Nome: Tatiana Ferreira Tamer; Matrícula: 48.591-8; Cargo: Procurador do Distrito Federal; averba: 39 dias, conforme certidão expedida pelo TRF; no período de 18/07/96 a 25/08/96, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 171.000.190/95; Nome: Maria de Nazaré Almeida Chagas; Matrícula: 91.085-6; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 833 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Trabalho; no período de 06/02/85 a 19/05/87, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

Processo: 171.000.044/95; Nome: Romero Campos de Oliveira; Matrícula: 91.106-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 3.139 dias, conforme certidão expedida pela PMDF; no período de 01/03/86 a 03/10/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

Processo: 171.000.044/95; Nome: Romero Campos de Oliveira; Matrícula: 91.106-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 366 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Aeronáutica; no período de 01/02/83 a 01/02/84, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.017619/97; INTERESSADA: ANTONIA DA SILVA ANDRADE; ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de Empenho e sua liquidação, a favor de BELKIRIA DE FÁTIMA ANDRADE, no valor de R\$ 318,11 (trezentos e dezoito reais e onze centavos), à conta do elemento 319092, do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0009, conforme preceitua o Art. 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Art. 1º do Decreto nº 17.954, de 30 de dezembro de 1996.

PROCESSO Nº 082.012399/97; INTERESSADO: DOMINGOS DE JESUS M. GUIMARÃES; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL FALECIMENTO.

Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de Empenho e sua liquidação, a favor de ELZA CHAVES GUIMARÃES, no valor de R\$ 142,11 (cento e quarenta e dois reais e onze centavos), à conta do elemento 319092, do Programa de Trabalho 15.082.0495.8503.0005, conforme preceitua o Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Art.1º do Decreto nº 17.954, de 30 de dezembro de 1996.

PROCESSO Nº 082.013832/96; INTERESSADA: MAURITA MARTINS BRITO DE SOUSA; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL FALECIMENTO.

Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de Empenho e sua liquidação, a favor de MAURITA MARTINS BRITO DE SOUSA, no valor de R\$ 1.461,18 (hum mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), ficando o sr. GERCINO DE SOUSA autorizado a proceder ao saque da referida importância, conforme alvará de autorização às fls.09, à conta do elemento 319092, do

Programa de Trabalho 15.082.0495.8503.0005, conforme preceitua o Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Art.1º do Decreto nº 17.954, de 30 de dezembro de 1996.

ANTONIO IBANEZ RUIZ

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

#### INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
34.335-8	IEDA MOREIRA F. CARDOSO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 068/98
34.400-1	MARIA JOSE DA SILVA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 019/98
34.444-3	FERNANDA LIMA DOS SANTOS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 057/98
34.502-4	ANTONIA RAQUEL DE S. SILVA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 018/98
34.619-5	SILVANA GOMES F. COSTA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 046/98
34.761-2	JOELMA FERNANDES C. DA LUZ	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 070/98
34.791-4	MARCELA C. L. DE CARVALHO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 011/90
34.876-7	KATHARINY DE A SANTOS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 054/98
35.026-5	ILMA DE JESUS SILVA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 071/98
35.075-3	SHELLA DE OLIVEIRA SOUSA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 053/98
35.100-8	ANA ADALVA P. DE Q. CASTRO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 047/98
35.128-8	ADAIL SILVA P. DOS SANTOS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 123/98
35.409-0	PATRICIA DOS S. DAMASCENO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 062/98
35.434-1	REGINA CELIA C. NUNES	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 062/98
35.436-8	WILFARA FOMES T. MACHADO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 061/98
35.502-X	AUDENIZIA P. DOS SANTOS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 085/98
36.436-3	STELLA LOPES DE SOUSA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 049/98
35.216-0	MARIA LUCIA DA S. ANDRADE	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 048/98
35.627-1	MARIA ZULEIDE V. DE SOUSA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 119/98
35.349-3	FERNANDA CARNEIRO BLANCHI	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 059/98
35.170-9	LANA MARIA O DE ALMEIDA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 091/98
34.059-6	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 135/98
35.400-7	ROSANGELA DE M. DE SOUSA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 080/98
33.379-4	MARIA CLEONICE L. LOPES	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 005/98
33.234-8	GARDENI COSTA DOS SANTOS	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 003/98
32.002-1	JOSE DE JESUS CURADO	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 072/98
34.090-1	ROBERTO NEGRÃO SOARES	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 009/90
33.932-6	HELLEN V. N. DE SOUSA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 008/98
33.495-2	CARLA REGINA DE M. LIMA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 005/98
36.947-0	MAILDA DA SILVA BARBOSA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 085/98
32.427-2	MARCIA HELENA BIN	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 012/98
33.696-3	EDNICE JOSE DOS SANTOS	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 003/98
33.191-0	JOSE LOURENÇO DE O FILHO	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 009/98
33.660-2	ROSICLEIA DA SILVA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 002/98
33.554-1	LUIZA ALVES DE A ROSA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 011/98
33.643-2	ARLETE ALVES DA SILVA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 011/98
32.910-X	QUEZIA BARROSO DA SILVA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 006/98
34.944-5	ERNESTO G. PIMENTA FILHO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 032/98
34.778-7	CLEUSIONE APARECIDA L PIRES	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 024/98
32.642-9	VITORIA M. CANTANHEIDE	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 079/98
32.344-6	JANAINA RODRIGUES THEODORO	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 007/98
36.356-1	VANUSA CRUZ DE F. BRAGA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 137/98
36.122-4	NEIDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 041/98
36.367-7	MIRIAM LANDINI T. M. FERRAZ	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 038/98
31.809-4	ERLANIA FERNANDES DE FARIA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 039/98

JACY BRAGA RODRIGUES

### ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- LÚCIO DE SOUZA TEIXEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 35.745-6, Processo nº 082.003522/98, Data da Instrução: 17.03.98, a partir de 05.02.98.

- JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, Cargo Efetivo: Agente Educação/Portaria, matrícula nº 25.686-2, Processo nº 082.003391/98, Data da Instrução: 17.03.98.

- MARCO AURELIO DE SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 25.642-0, Processo nº 082.003468/98, Data da Instrução: 17.03.98, a partir de 01.03.98.

- DAULIA MARIA DE PEREIRA GUIMARÃES, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 36.920-9, Processo nº 082.003311/98, Data da Instrução: 17.03.98, a partir de 04.02.97.

- LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 26.882-8, Processo nº 082.003549/98, Data da Instrução: 17.03.98, a partir de 02.03.98.

- EVANIR REGINA DE SOUSA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.099-6, Processo nº 082.003750/98, Data da Instrução: 17.03.98.

- JOSÉ RICARDO ANDRADE, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 34.293-9, Processo nº 082.003771/98, Data da Instrução: 17.03.98, a partir de 03.03.98.

- AMALE ZIAD MUSTAFA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 35.618-2, Processo nº 082.003748/98, Data da Instrução: 17.03.98.

- GIANA MARIA COSTA RODRIGUES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 36.508-4, Processo nº 082.003696/98, Data da Instrução: 17.03.98, a partir de 02.03.98.
- FRANCISCO JOSE ALVES VIEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 63.448-4, Processo nº 082.003575/98, Data da Instrução: 17.03.98, a partir de 02.03.98.
- MARIA ANGELICA SILVA FARIA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 58.949-7, Processo nº 082.002054/98, Data da Instrução: 17.03.98, a partir de 06.02.98.
- REGINA DE ALMEIDA MESQUITA RESENDE, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 32.521-X, Processo nº 082.003573/98, Data da Instrução: 17.03.98, a partir de 02.03.98.
- SAULO FONTANA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 44.528-2, Processo nº 082.002739/95, Data da Instrução: 17.03.98, a partir de 30.12.97.
- SEMIÃO CALIXTO DA SILVA, Cargo Efetivo: Agente Educação/Portaria, matrícula nº 28.436-X, Processo nº 082.003731/98, Data da Instrução: 17.03.98, a partir de 03.03.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

## DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº:082.001154/98; INTERESSADO: JOSENILSON GUILHERME DE ARAUJO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no Art. 91 da Lei 8.112/90, ao servidor JOSENILSON GUILHERME DE ARAUJO, matrícula nº 45.150-9, pelo período de 16.03.1998 a 15.03.2001, de acordo com o Art. 5º da Lei 1864/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinquênio(s)
ANTONIA DA SILVA CAVALCANTI	55.593-2	DRE/CEILÂNDIA	3º 26.08.92 a 25.08.97
EXPEDITA TEIXEIRA DA R. FILHO	65.208-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 27.06.92 a 26.06.97
MARILIS R. DA S. DOS SANTOS	65.213-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 20.06.92 a 19.08.97
MARIZA R. DOS SANTOS LOIOLA	65.215-6	DRE/CEILÂNDIA	2º 27.06.92 a 26.06.97
REGINA DE FATIMA T. BILIO	65.233-4	DRE/TAGUATINGA	2º 25.06.92 a 24.06.97
MARIA HELENA DE SOUZA LIMA	65.234-2	DRE/TAGUATINGA	2º 22.06.92 a 21.06.97
INES FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO	65.243-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 22.06.92 a 21.06.97
NILMA COSTA CRUZ	65.580-6	DRE/GUARÁ	2º 28.07.92 a 27.07.97
BENEDITA COSTA DE ALMEIDA	65.360-8	DRE/N. BANDEIRANTE	2º 07.08.92 a 06.08.97
GLAUCIA DE JESUS MELO	65.363-2	DRE/SAMAMBAIA	2º 07.08.92 a 06.08.97
DENISE MOREIRA SANTANA	65.366-7	DRE/GUARÁ	2º 07.08.92 a 06.08.97
JACKSON ANASTÁCIO DA SILVA	65.367-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 07.09.92 a 06.09.97
MARIA DO AMPARO A HELIODORO	65.380-2	DRE/TAGUATINGA	2º 07.08.92 a 06.09.97
RAQUEL SOARES B. MACHADO	65.413-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 11.08.92 a 10.08.97
NEUSA MARIA G. RIBEIRO	65.421-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 14.08.92 a 13.08.97
BERNARDO F. MACHADO	73.740-2	DRE/GUARÁ	2º 16.08.92 a 15.08.97
IVANDA MARIA DA COSTA	74.146-9	DRE BRAZLANDIA	2º 11.11.92 a 10.11.97
MARIA FERREIRA ANDRADE	74.664-9	DRE/TAGUATINGA	3º 11.10.82 a 10.10.87 4º 11.10.87 a 10.10.92 5º 11.10.92 a 10.10.97
LINDAURA BARBOSA ROSA	92.640-X	DRE/GAMA	2º 01.12.92 a 30.11.97
NILCEA T. RIGONATO	96.522-7	DRE/TAGUATINGA	4º 18.09.92 a 17.09.97
SALVADOR FERREIRA DE JESUS	98.955-X	DRE/GAMA	4º 21.03.92 a 20.11.97
DORVALINA JOSE DA SILVA	99.108-2	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 14.08.92 a 13.08.97
SIMONE TEIXEIRA DE CARVALHO	99.249-6	DRE/GUARÁ	2º 14.05.92 a 13.07.97
ANGELA ROBERTA DA PAZ SANTOS	99.424-3	DRE/CEILÂNDIA	4º 11.07.92 a 10.07.97
LILIA REGINA B. DE MEDEIROS	65.482-5	DP/DEE	2º 21.08.92 a 20.08.97
NELMA ALVES VIEIRA CARVALHO	47.874-1	DRE/CEILÂNDIA	1º 04.11.92 a 03.11.97
REGINA HELENA VICENTE	47.903-9	DRE/TAGUATINGA	1º 12.11.92 a 11.11.97
EDWIRGENS NOBREGA G. BARBOSA	47.948-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 27.11.92 a 26.11.97
JOSÉ ANTÔNIO G. DA SILVA	55.577-0	DRE/SAMAMBAIA	3º 27.08.92 a 26.08.97
ISAILDE DA COSTA F. OLIVEIRA	65.423-X	DRE/N. BANDEIRANTE	2º 13.08.92 a 12.08.97
SILVANA ARRAZ REZENDE	65.433-7	DRE/TAGUATINGA	2º 14.08.92 a 13.08.97
JOSÉ WALDIR SILVA DE JESUS	65.439-6	DRE/N. BANDEIRANTE	2º 13.08.92 a 12.08.97
EVA ALVES DO NASCIMENTO	65.449-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 25.09.92 a 24.11.97
ALENIR GONÇALVES DE MELO	65.463-9	DRE/PLANALINA	2º 18.08.92 a 17.08.97
ADRIANE PAULA B. SILVA	65.494-9	DRE/TAGUATINGA	2º 21.08.92 a 20.08.97
MARIA DAS GRAÇAS P. ARANTES	65.498-1	DRE/BRAZLÂNDIA	3º 24.08.92 a 23.08.97
MÁRCIA RAMOS FORECH	65.505-8	DRE/TAGUATINGA	2º 24.08.92 a 23.08.97
ANA MARIA DA SILVA FRANÇA	65.507-4	DRE/TAGUATINGA	2º 24.08.92 a 23.08.97
EUFROSINA PEREIRA DOS ANJOS	65.520-1	DRE/CEILÂNDIA	2º 25.08.92 a 24.08.97
OTACILIO FRANCISCO DA SILVA	65.532-5	DP/CAB	2º 25.08.92 a 24.10.97
ERLANDIA CRUZ GEBRIN	65.535-X	DRE/SAMAMBAIA	2º 25.08.92 a 24.08.97
MARIA ILKA CÔRTEZ	65.570-8	DRE/GUARÁ	2º 02.09.92 a 01.09.97
SILVESTRIA FERREIRA E. COSTA	65.572-4	LIP	2º 03.09.92 a 02.09.97
MARIA ROSA MATOS DA SILVA	65.579-1	DRE/GUARÁ	2º 03.09.92 a 02.09.97
ANA ZAYRA BITENCOURT MOUA	65.615-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 15.09.92 a 14.09.97
MARLENE PEREIRA CHAVES	65.622-4	DRE/CEILÂNDIA	2º 16.09.92 a 15.09.97
NÍVIA SUELY BATISTA DA SILVA	65.631-3	DRESAMABAIA	2º 18.09.92 a 17.09.97
ELYETTE DE BRITO SANTOS	65.641-0	DRE/TAGUATINGA	2º 21.09.92 a 20.09.97
ZAIDE DE OLIVEIRA PASSO	73.310-5	DRE/GUARÁ	4º 03.07.92 a 02.07.97
OCEANIRA CARMO DE MACEDO	73.427-6	DRE/GAMA	4º 14.09.92 a 13.09.97
IRENE ANTÔNIA DE JESUS FREITAS	73.645-7	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 16.08.92 a 15.08.97
VILMA RAMOS DE ALCANTARA	73.660-0	DRE/GAMA	2º 12.08.92 a 11.08.97

RICARDO PEREIRA NUNES	21.305-5	DRE/TAGUATINGA	1º 30.10.92 a 29.10.97
RUY GONÇALVES SILVA	46.378-7	DRE/SAMAMBAIA	1º 20.02.92 a 19.07.97
MARCIA LUCIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	47.620-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 20.08.92 a 19.08.97
COSME SERGIO DE J. SOUZA	46.765-0	DRE/GUARÁ	1º 06.04.92 a 05.04.97
LENITA BARBOSA DE OLIVEIRA	47.884-9	DRE/GAMA	1º 05.11.92 a 04.11.97
ANA MARIA CARMO DE SOUZA	47.982-9	DSG/SAP	1º 21.12.92 a 20.12.97
EDNA MARIA DAS Q. L. CORREA	47.999-3	DRE/SOBRADINHO	2º 28.12.92 a 27.12.97
NATALINO PEREIRA DA CRUZ	55.759-5	DRE/PLANALINA	3º 01.10.92 a 30.09.97
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	64.060-3	DRE/BRAZLANDIA	2º 12.06.91 a 11.10.97
BENIGNA BASTOS	64.274-6	DRE/CEILÂNDIA	2º 04.07.91 a 03.09.97
CRISTINA ROSA DA SILVA	65.473-6	DRE/CEILÂNDIA	2º 19.08.92 a 18.08.97
HELIO LUIZ CLEMENTINO	65.594-5	DRE/GAMA	2º 12.10.92 a 11.01.98
ELISABETH DE SOUSA LÚCIO	65.634-8	DRE/CEILÂNDIA	2º 18.12.92 a 17.01.98
ANA CRISTINA B. M. LAVAREDA	65.637-2	DRE/TAGUATINGA	2º 21.09.92 a 20.09.97
DJALMIR DOS SANTOS B. FERREIRA	74.181-7	DRE/PLANALINA	2º 14.12.92 a 13.12.97
EDIMO LUIZ FERREIRA	99.975-X	DRE/TAGUATINGA	4º 26.05.92 a 25.09.97
VALMIRDES TAVARES FELICIANO	90.753-7	DP/CIEE	3º 08.09.92 a 07.09.97
ESTELA MARIA DA SILVA	91.221-2	DRE/TAGUATINGA	5º 28.10.92 a 27.10.97
FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA	91.289-1	DRE/GAMA	5º 16.10.92 a 15.10.97
MARIA DO CARMO H. DE SOUSA	97.790-X	DRE/SOBRADINHO	2º 31.08.92 a 30.08.97
ANA APARECIDA DE OLIVEIRA	98.266-0	DRE/CEILÂNDIA	1º 18.08.86 a 17.08.91; 2º 18.08.91 a 17.07.97
MARINA TOYOKO KOBAYASHI	99.283-6	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 24.05.92 a 23.05.97
FRANCISCA MARIA ROCHA SILVA	99.412-X	DRE/TAGUATINGA	4º 13.04.92 a 12.05.97
NANCI TRINDADE ARAUJO	99.566-5	DRE/GUARÁ	4º 23.04.92 a 22.04.97
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MEDEIROS	99.674-2	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 16.04.92 a 15.05.97
INEZ SABINO DE AMORIN	99.928-8	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 18.04.92 a 17.04.97
IZABEL MARIA C. E SILVA	99.933-4	DRE/GAMA	4º 24.04.92 a 23.04.97
LUIZ EDSON P. DOS SANTOS	99.993-8	DRE/GAMA	4º 04.06.92 a 03.06.97

1-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de março de 1993, publicada no DODF nº 57, de 19 de março de 1993, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANA CRISTINA B. M. LAVAREDA, matrícula nº 65.637-2, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 21.09.87 a 20.01.93

Leia-se: 1º quinquênio: 21.09.87 a 20.09.92

2-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 236, de 20 de novembro de 1992, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE LOURDES N. DA SILVA, matrícula nº 91.523-8, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 02.04.83 a 02.04.88

Leia-se: 3º quinquênio: 02.04.83 a 01.04.88

3-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 167, de 18 de agosto de 1993, página 36, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE LOURDES N. DA SILVA, matrícula nº 91.523-8, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 03.04.88 a 03.04.93

Leia-se: 4º quinquênio: 02.04.88 a 02.04.93

4-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 22, de 30 de janeiro de 1995, página 49, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à TERESINHA DE O. SOUTO, matrícula nº 72.838-1, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 03.07.89 a 02.07.94

Leia-se: 3º quinquênio: 03.07.89 a 01.07.95

5-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de março de 1994, publicada no DODF nº 65, de 05 de abril de 1994, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA BARBOSA ROCHA, matrícula nº 76.976-2, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 10.10.88 a 09.10.93

Leia-se: 3º quinquênio: 19.10.88 a 18.10.93

6-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1993, publicada no DODF nº 129, de 29 de junho de 1993, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ILDETE VAZ DE SOUZA, matrícula nº 63.311-9, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 30.05.86 a 30.11.91

Leia-se: 1º quinquênio: 30.05.86 a 08.12.91

7-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1997, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 1997, página 3.202, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ILDETE VAZ DE SOUZA, matrícula nº 63.311-9, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 01.12.91 a 30.11.96

Leia-se: 2º quinquênio: 09.12.91 a 08.12.96

MARIA ELISA EICHLER

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º, do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

SHERLE PATRÍCIA DE MENESES BARBOSA, matrícula 28.588-9, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 60 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/01/98 a 07/01/98, por motivo de férias da titular. ELISABETE CRISTINA SOUZA DE JESUS COSTA, matrícula 29.021-1, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino nº 10 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/01/98 a 08/02/98, por motivo de férias da titular.

MARIA DE LOURDES CARDOSO, matrícula 25.433-9, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino nº 14 de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 09/01/98 a 08/02/98, por motivo de férias da titular.

EDUARDO RABELO DE OLIVEIRA, matrícula 29.379-2, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional nº 06 de Ceilândia, símbolo DFG 06, no período de 09/01/98 a 08/02/98, por motivo de férias da titular. REGINA MARIA ANGELA DA SILVA, matrícula 24.577-1, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 13 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/01/98 a 08/02/98, por motivo de férias da titular.

NEIDE ALMEIDA DE JESUS, matrícula 30.301-1, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 62 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/01/98 a 08/02/98, por motivo de férias da titular.

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:  
 MARIA EMÍLIA VIEIRA LIMA, matrícula 29.071-8, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 35 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/01/98 a 07/02/98, por motivo de férias da titular.  
 MÔNICA MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 29.192-7, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 07 de Ceilândia, símbolo DFG 06, no período de 08/01/98 a 09/02/98, por motivo de férias da titular.  
 LAUDICÉIA CERQUEIRA TAVARES TELES, matrícula 43.580-5, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 19 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 08/12/97 a 08/01/98, por motivo de licença médica do titular.  
 LUCIANA NERI DOS SANTOS, matrícula 31.165-0, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 08 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/01/98 a 07/02/98, por motivo de férias do titular.  
 PATRÍCIA ROSA LOPES, matrícula 30.836-6, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, DFG 06, no período de 09/01/98 a 08/02/98, por motivo de férias da titular.  
 REGINA CÉLIA PEIXOTO, matrícula 24.511-9, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 02 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/01/98 a 07/02/98, por motivo de férias da titular.

NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA.

**ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º, do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:  
 Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:  
 MARTA MOREIRA BARBOSA, matrícula 24.656-5, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino nº 19 de Ceilândia, símbolo DFG C4, no período de 09/02/98 a 10/03/98, por motivo de férias do titular.  
 MARIA DALVA RIBEIRO RÊGO, matrícula 75.241-X, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 59 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 11/02/98 a 12/03/98, por motivo de férias da titular.  
 AMÉLIA LUIZ DOS SANTOS, matrícula 89.053-7, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 16 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 26/02/98 a 27/03/98, por motivo de férias da titular.

NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA

**ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1998**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º, do decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:  
 Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares do cargo em comissão a seguir especificados:  
 ANDRÉA MÁRCIA SANTOS SILVA, matrícula 29.312-1, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 48, símbolo DFG 02, no período de 09/03/98 a 07/04/98, por motivo de férias do titular.  
 ALBA CRISTINA S. DAUM, matrícula 29.442-X, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 19 de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 09/03/98 a 07/04/98, por motivo de férias do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:  
 Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:  
 JOSÉ VEIMAR DE JESUS, matrícula 23.822-8, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino nº 15 de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 09/03/98 a 07/04/98, por motivo de férias do titular.

NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA.

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA**

**ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:  
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
FRANCISCA R. DE S. FORTE	36.355-3	MG3Q	09.02.98
FRANCISMAR M. FIGUEREDO	35.093-1	MG1Q	09.02.98
FRANCISCO A.C. VIERIA	34.488-5	MG1Q	09.02.98
ISABEL CRISTINA M.MORAIS	35.886-X	MG2Q	09.02.98
IRACEMA S. MONTURIL	35.773-1	MG2Q	09.02.98
ISABEL C.C. DE ANDRADE	34.779-5	MG1Q	09.02.98
JANAYNA C. S. PEIXOTO	34.814-7	MG1Q	09.02.98
JACIELMA FELIPE BRAS	36.637-4	MG3Q	09.02.98
JOVIANO M.DE F. FILHO	35.838-X	MG2Q	09.02.98
JANE SORES FERNANDES	32.047-1	MG1Q	09.02.98
JEANE JOSINA DE S.SILVA	35.503-8	MG1Q	09.02.98
JOSELEIDE R.DE S.MENDES	35083-4	MG1Q	09.02.98
JULIO CEZAR C. VILLELA	36.991-8	MG1Q	09.02.98
JACKSON A. DE F. REIS	36.936-5	MG3Q	09.02.98
KEILLA CHRISTINA D.SILVA	32.325-X	MG1Q	09.02.98
KLEBER PEIXOTO DE SOUZA	34.425-7	MG1Q	09.02.98
LELIO RODRIGUES VALE	36.342-1	MG3Q	09.02.98
LILIAN R.BRAGANÇA SILVA	34.361-7	MG1Q	09.02.98

LENOLIA DE O LEMOS	35.478-3	MG1Q	09.02.98
LILIANE MAGALY BRAZIL	35.118-0	MG1Q	09.02.98
MARA RUBIA M.LOURENÇO	34.164-9	MG2Q	09.02.98
Mª DE LOURDES V. NORONHA	36.721-4	MG3Q	09.02.98
MARLUCY ROSA BERNARDES	35.347-7	MG1Q	09.02.98
MARCIONILIA S.MOREIRA	34.578-4	MG1Q	09.02.98
MARTA DE L. DA S. GOMES	34.388-9	MG1Q	09.02.98
Mª ELIZABETE VASCONCELOS	35.831-2	MG2Q	09.02.98
Mª HELENA DE OLIVEIRA	36.914-4	MG3Q	09.02.98
Mª DE FATIMA S.OLIVIERA	36.691-9	MG3Q	09.02.98
MANOEL D. DE SOUZA	35.944-0	MG3Q	09.02.98
MARCIA VANIA S.PERFEITO	35.494-5	MG1Q	09.02.98
MARIANA ALVES DE A.VERAS	35.483-X	MG1Q	09.02.98
Mª CRISTINA A. GONDIM	35.449-X	MG1Q	09.02.98
KEILA CARVALHO V. DE ALMEIDA	35.625-5	MG2V	11.02.98

MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

11.05.98

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO**

**ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:  
 NOME: SUSANA DA S. SILVA, matrícula nº 33.891-5, OI nº 507/97, a partir de 05/09/97.

ADRIANA REGINA P. GOTTI

**DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA**

**ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º, do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:  
 Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:  
 SWAMI SILVA, matrícula nº 73.297-4, Especialista em Educação - Secretária Escolar, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 50 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 02/02/98 a 03/03/98, por motivo de férias do titular.  
 EVANIA GONTIJO P. DE LIMA matrícula nº 23.042-1, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Normal de Taguatinga, símbolo FG-04, no período de 02/02/98 a 03/02/98, por motivo de férias da titular.  
 SUELY KAZUKO HAYASHI E SOUSA, matrícula nº 41.754-8, Professor Nível 1 Quarenta Horas, Vice-Diretor da Escola Classe 15 de Taguatinga, símbolo FG-02, por motivo de licença gestante da titular no período de 05/12/97 a 03/04/98 seguido de férias da titular no período de 06/04/98 a 05/05/98, a partir do dia 16/02/98.

MARIA LUCIA VIEIRA

**CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 11 DE TAGUATINGA**  
**ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998**

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 11 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item XIX da Constituição e artigo 10 § 1º do ADCT, resolve:  
 Conceder licença paternidade ao servidor MARCOS ANTÔNIO AMORIM RIBEIRO matrícula nº 35.734-0 pelo período de 28.02.98 a 04.03.98.

ISRAEL PEREIRA DE MELO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve:  
 Designar o servidor MENEZES FERREIRA DE LIMA, matrícula 94.370-3, Analista de Atividades Rodoviárias, símbolo DFG-12, Gerência de Mecânica, para substituir o servidor VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, matrícula 93.788-6, Analista de Atividades Rodoviárias, símbolo DFG-13, da Divisão de Manutenção, no período de 02.03.98 a 31.03.98, por motivo de férias regulamentares do titular.  
 Designar o servidor JOSELINO PEREIRA NUNES, matrícula 93.684-7, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor RICARDO CASTRO SILVA, matrícula 93.676-6, Técnico de

Atividades Rodoviárias, símbolo DFG-02, Encarregado de Torno e Serralheria do Núcleo de Oficina Central, no período de 02.03.98 a 31.03.98 por motivos de férias regulamentares do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÕES DE 16 DE MARÇO DE 1998

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e tendo em vista o constante do processo nº 113.001.163/97, resolve: Prorrogar Licença para Trato de Assuntos Particulares do servidor JOSÉ LIMA FILHO, matrícula 94.343-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, pelo período de 03 (Três) anos, a contar a partir de 11.08.97.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e artigo 5º da Lei 1.864 de 19.01.98, e tendo em vista o constante do processo nº 113.000.834/98, resolve: Conceder a Licença para Trato de Assuntos Particulares ao servidor Dário Nevelton Lerbach, matrícula 94.032-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 03.03.98

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e artigo 5º da Lei 1.864 de 19.01.98, e tendo em vista o constante do processo nº 113.000.801/98, resolve: Conceder a Licença para Trato de Assuntos Particulares ao servidor Sandro Gonçalves de Oliveira, matrícula 94.254-5, Analista de Atividades Rodoviárias, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01.03.98

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor GILBERTO NUNES VERAS, matrícula 93.945-5, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir a servidora IVANILDES LIRA DOUEMENT, matrícula 93.705-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, símbolo DFG-09, do Núcleo de Compras, no período de 06.04.98 a 20.04.98, por motivos de férias regulamentares do titular

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

**DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

INSTRUÇÃO Nº 3, DE 17 DE MARÇO DE 1998

DIRETOR DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 143 da Lei nº 8.112/90 e Instrução de Serviço nº 001/95 de 09.10.95-DER-DF resolve:

Nomear os servidores DALVA MARIA DE SOUSA, matrícula 93.272-8, EVALDO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula nº 94.215-4 e LUIZ MARUNO, matrícula 91.353-7, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, visando apurar irregularidades denunciadas através do Processo nº 113.000926/98.

A comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório em 30 (trinta) dias.

RUBEM RICARDO O. AZEVEDO LIMA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar EVANDO ALVES LEOPOLDO, matrícula 24.296-9, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Aquisição e Controle da Divisão de Administração do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB/COSIPE/SSP, a partir de 05.03.98.

Designar ERASMO DE SOUSA VIEIRA, matrícula 20.638-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Aquisição e Controle da Divisão de Administração do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB/COSIPE/SSP, a partir de 05.03.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder ao servidor abaixo relacionado, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, conforme requisição nº 007/98, respectivamente.

MATRÍCULA NOME  
24.347-7 SÁVIO TOLEDO CAVALLARI

JOSÉ ALVES DE SOUSA

**ALERTA PREVENTIVO  
PERÍODO DE CHUVA**

**Evite retirar a camada vegetal dos barrancos; ela protege contra erosões e deslizamentos**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA DE PESSOAL**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 1998 (\*)

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA PMDF DE 21 DE MAIO DE 1997, resolve:

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil desta Corporação, conforme anexo: 2 - Encaminhar as respectivas fichas devidamente preenchidas à Diretoria de Inativos e Pensionistas (Subseção de Pessoal Civil), a quem caberá o registro nos assentamentos de cada servidor, MAJOR QOPM NELSON WERLANG GARCIA - Presidente; CAP QOPM EDUARDO DE LIMA E SILVA - Membro; 1º TEN QOPMA ISAIAS DIAS SOARES - Membro; 2º TEN QOPMA MESSIAS MARCELINO DA S. NETO - Membro; e, TÊC. ADM. PÚB. DILMA LÚCIA SILVA - Membro.

NELSON WERLANG GARCIA - MAJ QOPM  
Presidente da Comissão

ANEXO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL  
PERÍODO DE 15 DE OUTUBRO DE 1996 A 15 DE OUTUBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
Ademir Euclides Francisco	80.001-5	5,00	Excelente
Ana Cristina Ramos e Silva de Souza Lima	80.010-4	4,68	Excelente
Ana Maria Stamillo Alimenti e Souza Pinto	80.012-0	5,00	Excelente
Ana Reis Soares Lima	80.013-9	5,00	Excelente
Alcides Sebastiana Fleury	80.018-X	5,00	Excelente
Audna Silva Lopes	80.023-8	4,90	Excelente
Arlete Rodrigues dos Santos	80.025-2	4,26	Bom
Anibal Lourenço da Silva	80.032-5	4,90	Excelente
Antonio Luis Cunha dos Santos	80.045-7	4,18	Bom
Benedito Antonio Campos dos Santos	80.200-X	4,46	Bom
Belcholina Dalva da Silva	80.201-8	4,50	Excelente
Baltazar Machado	80.202-6	3,92	Bom
Beatriz de Oliveira	80.204-2	4,00	Bom
Coraci Azevedo Pinheiro Moreira	80.304-9	4,30	Bom
Celso Borges Silva	80.316-2	4,33	Bom
Dilma Lúcia Silva	80.407-X	4,50	Excelente
Doralice Ferreira Soares	80.409-6	4,90	Excelente
Doralice Ribeiro dos Santos	80.415-0	4,66	Excelente
Edni Francisca Nascimento	80.503-3	5,00	Excelente
Eduardo Rodrigues de Souza	80.507-8	5,00	Excelente
Elga Alves de Souza	80.508-4	4,90	Excelente
Elianas Alves da Costa	80.511-4	4,75	Excelente
Enefino Amorim da Silva	80.515-7	4,50	Excelente
Eurídice Veiga de Souza	80.518-1	5,00	Excelente
Eunice Martins Borges	80.537-8	4,55	Excelente
Elza Rodrigues de Souza	80.540-8	4,64	Excelente
Edmê Serafim de Assis	80.541-6	4,55	Excelente
Flávio José de Souza	80.608-0	5,00	Excelente
Hamilton Santana Rodrigues	80.806-7	5,00	Excelente
Iêda Maria Taschetto Porto	80.900-4	4,50	Excelente
Ítalo Ferreira do Amaral	80.902-0	5,00	Excelente
Ibsen Goiano Freire	80.914-4	5,00	Excelente
Ivonete Anderle	80.915-2	4,55	Excelente
João Bento Masiero Castellan	81.001-0	-	L.T.I.P
Jorge José da Silva	81.010-X	5,00	Excelente
José Marcio Gomes	81.014-2	4,38	Bom
Juraciara Rodrigues	81.028-2	4,40	Bom
José Valdivino da Cunha	81.041-X	5,00	Excelente
João Cândido de Matos	81.042-8	5,00	Excelente
Leonilda Maria Dutra	81.300-1	5,00	Excelente
Lourival Ribeiro	81.303-6	4,90	Excelente
Luiza Maria Teles Gomes	81.306-0	5,00	Excelente
Luciene Francisca Mendes	81.318-4	3,28	Regular
Léia Rios de Oliveira	81.319-2	4,73	Excelente
Margarida Maria Campos Carvalho de Freitas	81.406-7	4,50	Excelente

Maria de Lourdes Simas Maya	81.411-3	5,00	Excelente
Maria do Socorro Peixoto Pessoa Guerra	81.414-8	4,50	Excelente
Maria Lucia de Oliveira Benzi	81.416-4	5,00	Excelente
Maria Lucia Silva	81.417-2	4,55	Excelente
Maria Zalmi Brito de Almeida	81.421-0	5,00	Excelente
Maria Auxiliadora Ribeiro Barreto	81.441-5	4,50	Excelente
Mirian Xavier Dias	81.443-1	4,79	Excelente
Martha Verônica de Andrade Ouriques	81.456-3	4,73	Excelente
Maria Lúcia Rodrigues da Silva	81.461-X	4,36	Bom
Maria Rodrigues Soares	81.464-4	4,55	Excelente
Maria Neuma Sousa de Jesus	81.476-8	4,55	Excelente
Maria Elizabete de Oliveira Araújo	81.487-3	5,00	Excelente
Natal Gonçalves Ribeiro	81.600-0	5,00	Excelente
Ney Barreto Júnior	81.604-3	4,55	Excelente
Nadir Maria da Cunha Rocha	81.609-4	4,50	Excelente
Naide Vieira de Souza	81.611-6	4,70	Excelente
Onésio Pereira da Silva	81.701-5	5,00	Excelente
Orlando Castelo de Figueredo Júnior	81.702-3	4,20	Bom
Paulo Garcia da Silva	81.807-0	5,00	Excelente
Raimundo Rodrigues Queiroz	82.000-8	4,26	Bom

Renan de Sousa Macedo	82.001-6	4,90	Excelente
Ricardo Tarchetti	82.003-2	3,98	Bom
Rosália Maria Gonçalves do Nascimento	82.014-8	4,69	Excelente
Raimundo Antonio de Vasconcelos	82.019-9	4,43	Bom
Rubina Torres de Moraes	82.026-1	4,08	Bom
Rosângela Soares Ferreira	82.027-X	4,75	Excelente
Sadick Ferreira Pereira	82.105-5	4,63	Excelente
Sônia Maria de Jesus	82.109-8	2,40	Fraco
Sueli Nunes Siqueira Souza	82.112-8	4,47	Bom
Uelson Carlos Ramalho	82.300-7	4,63	Excelente
Vania Maria Cunha Sousa Dourado	82.401-1	4,63	Excelente
Vera Rodrigues Ramos	82.402-X	5,00	Excelente
Vanívio Antonio da Silva	82.403-8	5,00	Excelente
Yolanda Lindéia Meirelles	82.700-2	5,00	Excelente

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 21, de 30-1-98

### DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMLF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DP de 23 de junho de 1995, para redistribuir o benefício da pensão militar, legado pelo extinto Soldado QPPMC ANSELMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 06.626/5, promovido "post mortem" à graduação de 3º Sargento PM, falecido em 06 de maio de 1993, entre as beneficiárias, na forma dos artigos 40, § 5º, e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, incisos I e II, 9º, § 3º da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 4/8 (quatro oitavos) para a viúva, senhora NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 71.032/6, acrescidos de 2/8 (dois oitavos) referentes a seus filhos menores: ALESSANDRO DE OLIVEIRA ANSELMO e ANDERSON ANSELMO DE OLIVEIRA, e de 1/8 (um oitavo) para cada filha extra-lei: JOANA D'ARC DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 71.033/4 e ALESSANDRA LARISSA TOMÁS DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.646/4, a contar de 13 de janeiro de 1998, data do requerimento de ALESSANDRA LARISSA TOMÁS DE OLIVEIRA, cabendo à viúva o valor mensal, inicial de R\$ 785,46 (setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e de R\$ 130,91 (cento e trinta reais e noventa e um centavos) à cada filha extra-lei, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO .....	R\$	178,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR .....	R\$	285,12
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO .....	R\$	151,47
HABILITAÇÃO MILITAR .....	R\$	142,56
INDENIZAÇÃO DE MORADIA .....	R\$	53,46
ADEQ. ART. 2 LEI 7.961/8 .....	R\$	35,64
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA .....	R\$	35,64
TEMPO DE SERV. MILITAR .....	R\$	17,82
GRATIFICAÇÃO SERVIÇO ATIVO .....	R\$	1,82
GRAT. C.E.T .....	R\$	129,55
TOTAL .....	R\$	1.047,28
Cotas-parte: 6/8 (seis oitavos) .....	R\$	785,46
1/8 (um oitavo) .....	R\$	130,91

Saque-se em favor das beneficiárias, na nova situação, a contar de 1º de fevereiro de 1998.

Saque-se em favor das beneficiárias: NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 71.032/6 e JOANA D'ARC DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 71.033/4, a diferença dos valores recebidos no período compreendido entre 1º a 31 de janeiro de 1998, para 5/6 (cinco sextos) e 1/6 (um sexto), respectivamente, do valor integral atualizado, ficando em exercício findo, a diferença dos valores recebidos no período compreendido entre 1º de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1997, para 5/6 (cinco sextos) e 1/6 (um sexto), respectivamente, do valor integral atualizado.

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor de ALESSANDRA LARISSA TOMÁS DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.646/4.

Rever a Portaria DP de 23 de junho de 1997 e Títulos no processo de Pensão Militar nº 054.003028/85, para redistribuir o benefício da pensão militar, legado pelo ex-Capito PM ALBERTO ARAUJO MONTEIRO, matrícula nº 0013/2, Reformado com proventos de Major PM, falecido em 25 de janeiro de 1985, na forma da Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 2/4 (dois quartos) para a senhora WILDA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 70.408/3, viúva, adicionando-se 1/4 (um quarto), referente à sua filha ROSÂNGELA PINHEIRO, no valor mensal, inicial de R\$ 2.529,32 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) e de 1/4 (um quarto) da Pensão Tronco para ANNA CRISTINA FREITAS MONTEIRO URBANO, matrícula nº 70.618/3, filha extra-lei, no valor mensal, inicial de R\$ 843,11 (oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO .....	R\$	420,00
TEMPO SERVIÇO .....	R\$	105,00
HABILITAÇÃO MILITAR .....	R\$	336,00
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA .....	R\$	84,00

GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR .....	R\$	672,00
GRAT. C.E.T .....	R\$	529,03
ADICIONAL DE INATIVIDADE .....	R\$	1.226,43
T O T A L .....	R\$	3.372,46
Cotas-parte: 3/4 (três quartos) para viúva .....	R\$	2.529,35
1/4 (um quarto) p/ a filha extra-lei .....	R\$	843,11

Saque-se em favor das beneficiárias, na nova situação a contar de 1º de janeiro de 1998, ficando em exercício findo a diferença dos valores recebidos no período compreendido entre 1º de julho a 31 de dezembro de 1997, para o valor atualizado, aguardando o requerimento das interessadas.

SEBASTIÃO DAVI GOUVEIA - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMLF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, à senhora ARLETTE DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 71.644/8, viúva do extinto Cabo QPPMC RUFINO SALVADOR DE OLIVEIRA, matrícula 1.438/9, Reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 19 de dezembro de 1997, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 750,60 (setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO .....	R\$	99,82
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR .....	R\$	159,71
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO .....	R\$	79,85
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA .....	R\$	19,96
ADICIONAL DE INATIVIDADE .....	R\$	287,47
TEMPO DE SERV. MILITAR INATIVO .....	R\$	19,96
GRAT. C.E.T. INATIVO .....	R\$	83,83
T O T A L .....	R\$	750,60

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se em favor da beneficiária a contar de 1º de janeiro de 1998, ficando o valor referente ao período compreendido entre 1º a 31 de dezembro de 1997, em exercício findo, aguardando o requerimento da interessada, após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, à senhora ARLETE CHAPIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.652/9, viúva do extinto Cabo QPPMC ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 01.184/3, Reformado com proventos de 3º Sargento PM, falecido em 23 de janeiro de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.335,96 (um mil, trezentos trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO .....	R\$	178,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR .....	R\$	285,12
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO .....	R\$	142,56
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA .....	R\$	35,64
ADICIONAL DE INATIVIDADE .....	R\$	520,34
TEMPO DE SERV. MILITAR INATIVO .....	R\$	44,55
GRAT. C.E.T INATIVO .....	R\$	129,55
T O T A L .....	R\$	1.335,96

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10 da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, à senhora ELZA FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 71.651/0, esposa do ex-Soldado QPPMC CLEOSON FERREIRA DE SOUZA, mat. nº 10.912/6, excluído desta Corporação através da Portaria PMLF de 28 de novembro de 1997, publicada no BCG nº 231 de 09 de dezembro de 1997 e efetivada através do EI nº 003 de 06 de janeiro de 1998, a contar de 1º de janeiro de 1998, data da efetivação da exclusão, no valor mensal, inicial de R\$ 686,05 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO .....	R\$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR .....	R\$	185,28

INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....R\$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR.....R\$	92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....R\$	34,74
ADEQ. ART. 2 LEI 7.961/8.....R\$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....R\$	23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR.....R\$	11,58
GRAT. SERVIÇO ATIVO.....R\$	11,58
GRAT. C.E.T.....R\$	72,09
T O T A L.....R\$	686,05

Cota-parte: 100% (cem por cento).  
Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família, em favor da viúva e seus filhos menores.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar à menor JOYCE ÉLLEN DE SOUSA RODRIGUES, mat. nº 71.647/2, filha do ex-Soldado QPPMC JANILSON RODRIGUES DE MEDEIROS, mat. nº 14.159/3, excluído desta Corporação através da Portaria PMDF de 10 de novembro de 1997 e efetivada através do BI nº 228/3º BPM de 28 de novembro de 1997, a contar de 27 de novembro de 1997, data da efetivação da exclusão, no valor mensal, inicial de R\$ 686,05 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO.....R\$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR.....R\$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....R\$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR.....R\$	92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....R\$	34,74
ADEQ. ART. 2 LEI 7.961/8.....R\$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....R\$	23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR.....R\$	11,58
GRAT. SERVIÇO ATIVO.....R\$	11,58
GRAT. C.E.T.....R\$	72,09
T O T A L.....R\$	686,05

Cota-parte: 100% (cem por cento)  
Saque-se em favor da beneficiária a contar de 1º de janeiro de 1998, ficando os valores referentes ao período compreendido entre 27 de novembro a 31 de dezembro de 1996, em exercício findo aguardando o requerimento da interessada, após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.  
Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, à senhora REGINA CÉLIA DA SILVA REIS PIMENTEL, matrícula nº 71.653/7, esposa do extinto Soldado QPPMC LERSON DE CARVALHO PIMENTEL, matrícula nº 19.167/1, falecido em 28 de janeiro de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 680,05 (seiscentos e oitenta reais e cinco centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO.....R\$	115,80
GRAT. ATIVIDADE MILITAR.....R\$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....R\$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR.....R\$	92,64
IND. DE MORADIA.....R\$	34,74
ADEQ. ART. 2 LEI 7.961/7.....R\$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....R\$	23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR.....R\$	5,79
GRAT. SERVIÇO ATIVO.....R\$	11,58
GRAT. C.E.T.....R\$	72,09
T O T A L.....R\$	680,05

Cota-parte: 100% (cem por cento)  
Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor da viúva e seu filho menor.

SEBASTIAO DAVI GOUVEIA - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:  
Retificar a Portaria de 04 de novembro de 1997 para conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º, 42, § 10, da Constituição Federal - nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c o artigo 71, alínea "b", da Lei

nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso II e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 50% (cinquenta por cento) do benefício da pensão militar, à senhorita MÁRCIA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 71.608/1, filha do extinto Soldado QPPMC Reformado WALTERMIR DIAS PEREIRA, matrícula nº 01.418/4, falecido em 13 de maio de 1997, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), ficando os 50% (cinquenta por cento) restantes, em cota-reserva, aguardando requerimento de Regina, conforme demonstrativo a seguir:

ADIC. DE INATIVIDADE.....R\$	328,87
TEMPO DE SERV. INATIVO.....R\$	17,37
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....R\$	23,16
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO.....R\$	92,64
GRAT. C.E.T INATIVO.....R\$	72,09
G.A.M.....R\$	185,28
SOLDO INATIVO.....R\$	115,80
T O T A L.....R\$	835,21

Cotas-parte: 50% (cinquenta por cento) .....R\$ 417,60  
Saque-se em favor dos beneficiários, na nova situação, a contar de 1º de fevereiro de 1998, descontando-se da cota-parte referente a MÁRCIA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 71.608/1, a diferença dos valores recebidos, indevidamente, no período compreendido entre 13 de maio de 1997 a 31 de janeiro de 1998 para o valor atualizado que a mesma faz jus.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º, 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a" da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso VI, § 1º, 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/60, Decisão Normativa do TCU nº 18/90, artigo 1º, inciso I e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 5/10 (cinco décimos) do benefício da pensão militar que se encontravam em cota-reserva, à senhora ALZIRA BONELLIS DINIZ, matrícula 71.645/6, ex-esposa pensionada do extinto Soldado QPPMC MANOEL DINIZ FILHO, matrícula nº 1.613/6, Reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 17 de novembro de 1997, acrescidos de 2/10 (dois décimos) referentes às suas filhas: ROSÂNGELA DINIZ e ROSEMERIE DINIZ, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 483,60 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO.....R\$	96,64
GRAT. ATIVIDADE MILITAR.....R\$	148,22
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO.....R\$	74,11
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....R\$	18,52
ADIC. DE INATIVIDADE.....R\$	266,79
TEMPO DE SERV. MILITAR INATIVO.....R\$	18,52
GRAT. C.E.T. INATIVO.....R\$	72,09
T O T A L.....R\$	690,84

Cota-parte: 7/10 (sete décimos).....R\$ 483,60  
Saque-se em favor da beneficiária a contar de 1º de janeiro de 1998, ficando o valor referente ao período compreendido entre 19 de novembro a 31 de dezembro de 1997, em exercício findo, aguardando o requerimento da interessada, após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.  
Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º, 42, § 10 da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I e II, 9º, § 3º da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94 entre os beneficiários, o benefício da pensão militar legado pelo extinto Soldado QPPMC FRANCISCO DE SALES ALMEIDA TORRES, matrícula nº 06.643/5, da ativa, falecido em 26 de janeiro de 1998, na proporção de 3/6 (três sextos) para a viúva, senhora ELIANE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 71.654/5, acrescidos de 2/6 (dois sextos) referentes a seus filhos menores: LUAN MARQUES TORRES e TALISSON GUTIELE MARQUES TORRES, e de 1/6 (um sexto) para o filho extra-leito: LEANDRO VIEIRA TORRES, matrícula nº 71.649/9, a contar do óbito, cabendo à viúva o valor mensal, inicial de R\$ 576,35 (quinhentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e de R\$ 115,27 (cento e quinze reais e vinte e sete centavos) ao filho extra-leito, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO.....R\$	115,80
GRAT. ATIVIDADE MILITAR.....R\$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....R\$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR.....R\$	92,64
IND. DE MORADIA.....R\$	34,74
ADEQ. ART. 2 LEI 7961/8.....R\$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....R\$	23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR.....R\$	17,37
GRAT. SERVIÇO ATIVO.....R\$	11,58
GRAT. C.E.T.....R\$	72,09
T O T A L.....R\$	691,62

Cotas-parte: 5/6 (cinco sextos) .....R\$ 576,35  
1/6 (um sexto).....R\$ 115,27

Incluir na presente pensão 04 (quatro) salários-família, em favor da viúva de seus filhos menores e do filho extra-leito.

SEBASTIÃO DAVI GOUVEIA - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Reverter a contar de 09 de fevereiro de 1998, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/60, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar legado pelo extinto Cabo QPFC SEBASTIÃO CAETANO NETO, Reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, destinado à extinta Pensionista Militar, senhora MARIA JOSÉ DA SILVA CAETANO, matrícula nº 70.361/3, falecida em 26 de fevereiro de 1998, para a filha do instituidor e da extinta Pensionista Militar, senhora TERESINHA DA SILVA CAETANO, matrícula nº 71.655/3;

Saque-se em favor da beneficiária na forma dos artigos 40, § 5º, 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, a contar do óbito de sua genitora, a extinta Pensionista Militar MARIA JOSÉ DA SILVA CAETANO, matrícula nº 70.361/3, no valor mensal inicial de R\$ 767,98 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO .....	R\$	95,48
GRAT. ATIVIDADE MILITAR INATIVO .....	R\$	152,76
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO .....	R\$	76,38
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA .....	R\$	19,09
ADIC. DE INATIVIDADE .....	R\$	343,71
TEMPO DE SERV. MILITAR INATIVO.....	R\$	19,09
GRAT. C.E.T. INATIVO .....	R\$	61,47
T O T A L .....	R\$	767,98

Cota-parte: 100% (cem por cento).

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10 da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar à senhora ELOÍZA DE SOUSA VÉRAS OSIK, matrícula nº 71.656/1, viúva do extinto 2º Sargento QPFC JOSÉ ARISTEU OSIK, matrícula nº 01.932/1, da Reserva Remunerada com proventos de 1º Sargento PM, falecido em 07 de fevereiro de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 2.182,41 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO .....	R\$	239,40
GRAT. ATIVIDADE MILITAR INATIVO .....	R\$	383,04
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO .....	R\$	191,52
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA .....	R\$	47,88
ADICIONAL DE INATIVIDADE .....	R\$	1.062,93
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO .....	R\$	71,82
GRAT. C.E.T. INATIVO .....	R\$	185,82
T O T A L .....	R\$	2.182,41

Cota-parte: 100% (cem por cento).

Descontar da presente pensão em 12 (doze) prestações a diferença entre 17 (dezesete) contribuições de 2º Sargento para 1º Sargento PM, devidas à pensão militar, de acordo com o artigo 16, § 1º, da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo artigo 49.096/60;

Incluir na presente pensão 03(três) salários-família, em favor da beneficiária e de seus filhos menores.

SEBASTIÃO DAVI GOUVEIA - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DP de 05 de fevereiro de 1996 e Títulos para redistribuir o benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto Soldado QPFC ADMILSON AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 13.305/1, da ativa, falecido

em 27 de janeiro de 1996, na forma dos artigos 40, § 5º, 42, § 10 da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c o artigo 72, § 1º, da Lei nº 6.023/74, 1º, inciso II, alínea "b", da Decisão Normativa do TCU nº 18 de 09 de maio de 1990 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 3/6 (três sextos) para a companheira, senhora CLEIDEMAR FERREIRA PORTO, matrícula nº 71.633/2, e de 1/6 (um sexto) para cada filho: MICHAEL ANDRETE FERREIRA PORTO DOS SANTOS, matrícula nº 71.374/0, MAX RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 71.375/9, e JÉSSICA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 71.376/7, a contar de 05 de fevereiro de 1998, data do requerimento da companheira, no valor mensal, inicial de R\$ 340,02 (trezentos e quarenta e reais e dois centavos) para a companheira e de R\$ 113,34 (cento e treze reais e trinta e quatro centavos) para cada filho conforme demonstrativo a seguir:

ADEQ. LEI 7961/89 ART 2 .....	R\$	23,16
ADIC. TEMPO DE SERVIÇO .....	R\$	5,79
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA .....	R\$	23,16
HABILITAÇÃO MILITAR .....	R\$	92,64
GRAT. SERVIÇO ATIVO .....	R\$	11,58
GRAT. C.E.T .....	R\$	72,09
G.A.M .....	R\$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO .....	R\$	115,80
INDENIZAÇÃO DE MORADIA .....	R\$	34,74
SOLDO .....	R\$	115,80
T O T A L .....	R\$	680,04
Cotas-parte: 3/6 (três sextos) .....	R\$	340,02
1/6 (um sexto) .....	R\$	113,34

Saque-se em favor dos beneficiários, na nova situação, a contar de 1º de março de 1998;

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da companheira.

JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS - MAJ QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 6 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder atualização de DÉCIMOS prevista na Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS ATUALIZADOS		TOTAL DE DÉCIMOS INCORPORADOS
NOME: SÉRGIO SIMÃO FIDALGO MATRÍCULA: 1271/8 PROCESSO: 0081.001942/94	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	2/10 do DFG 11 3/10 do DFG-10 e 5/10 do DFG-09
	1/10 DO DFA-09 POR 1/10 DO DFG-10	21.08.97	

MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO  
Em exercício

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 1.815, de 08.01.98, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente da servidora MÁRCIA VIEIRA ALVES PAULINO, matrícula nº 47.825-3, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 05.02.98.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 1.815, de 08.01.98, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.005.527/97, resolve:

1 - DESIGNAR NELI DE SOUSA, matrícula nº 02.520-8, Assistente Superior em Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para atuar como Defensor Dativo do servidor JOSÉ LUIZ RIBEIRO GOMES, Professor, matrícula nº 23.671-X, da Fundação Educacional do Distrito Federal, por infringência aos preceitos do Artigo 116, inciso III, combinado com o Artigo 129 da Lei nº 8.112/90.

2 - Publique-se. Dê-se ciência desta ao Defensor Dativo para fins de direito.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a composição da Comissão de Fiscalização referente a contratação de consultoria objetivando atender o programa Multimeios em Educação Ambiental, processo n.º 191.000.786/97, com as seguintes mudanças: Designar WANDERLEY BARROSO, matrícula 00.183-X - IEMA, VICTOR MANUEL LIZARRAGA TEIXEIRA, matrícula 47.762-1, RAIMUNDO NONATO AIRES, matrícula 84.067-X, em substituição a Ordem de Serviço de 23.12.97, publicada no DODF 250 de 29.12.97.

Designar WANDERLEY BARROSO, matrícula 00.183-X, como executor do Contrato referente a contratação de Consultoria objetivando atender o Programa Multimeios em Educação Ambiental, processo n.º 191.000.786/97, em substituição a Ordem de Serviço de 22.12.97, publicada no DODF nº 02 de 05.01.98, página 40.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 13 de março de 1998

PROCESSO Nº 094.000.370/98

INTERESSADO : DANIEL ALVES DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO : Pagamento de Sentença Judicial

À vista do contido nos autos e de acordo com as disposições dos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconhecido a dívida no valor de R\$ de 5.272,09 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e nove centavos) em favor de DANIEL ALVES DA SILVA E OUTROS, referente ao pagamento da diferença de 26,06% relativo ao período de 10 à 31 de dezembro/97, conforme Sentença Judicial exarada no Mandado de Intimação nº 1228/97-8ª JCJ, objeto da Folha Suplementar nº 013/98, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, no valor citado, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supracitado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária deste SLU/DF, observadas as nossas disponibilidades orçamentária e financeira.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

### DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

#### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº19 de 29.08.94, resolve: Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUINQ.	PERÍODO
Joaquim Vinagre de Araújo	01.125-8	Aux. Adm. Pub.	1º	01.09.91 a 29.11.96
Elita Ferreira Rodrigues	01.655-1	Aux. Adm. Pub.	2º	18.09.92 a 16.09.97
Antônio Alves da Silva	70.057-6	Téc. Adm. Pub.	1º	09.06.67 a 06.06.72
			2º	07.06.72 a 05.03.78
			3º	06.03.78 a 04.01.84
Jerônimo Vieira da Silva	70.382-6	Aux. Adm. Pub.	4º	05.12.92 a 03.12.97
Felisbela dos Anjos da Silva	70.962-X	Aux. Adm. Pub.	1º	30.07.91 a 27.01.96
Nestor Rocha	74.805-6	Aux. Adm. Pub.	4º	28.09.92 a 26.09.97
Valdimir Ferreira dos Santos	79.138-5	Aux. Adm. Pub.	3º	02.04.91 a 29.04.96
José Francisco de Oliveira	79.178-4	Aux. Adm. Pub.	3º	20.01.92 a 17.01.97
Noecy Antonio da Silva	79.681-6	Téc. Adm. Pub.	1º	05.10.91 a 02.10.96
José Francisco de Brito	80.016-3	Aux. Adm. Pub.	2º	23.10.92 a 21.11.97
Olavo Ferreira Pontes	80.053-8	Téc. Adm. Pub.	3º	20.05.92 a 18.05.97
Antonio Adilson Rosendo	80.082-1	Téc. Adm. Pub.	3º	08.06.92 a 06.06.97
Afonso Matos da Silva	80.214-X	Aux. Adm. Pub.	3º	08.01.93 a 06.01.98
Francisco Ari Junior C. Pereira	80.346-4	Aux. Adm. Pub.	3º	12.01.93 a 10.03.98
Divino Dias Maciel	80.348-0	Aux. Adm. Pub.	3º	14.01.93 a 12.02.98
Antonio Nilton Magalhães	80.382-0	Téc. Adm. Pub.	3º	04.02.93 a 02.02.98
Antonio Nunes da Silva	80.485-1	Téc. Adm. Pub.	2º	25.05.90 a 23.05.95
Valdenor Lacerda de Oliveira	80.610-2	Aux. Adm. Pub.	2º	12.05.92 a 10.05.97
Gilberto Nunes da Cruz	81.612-4	Aux. Adm. Pub.	2º	14.04.91 a 11.04.96
Manoel Batista da Silva	81.725-2	Aux. Adm. Pub.	1º	08.03.91 a 05.11.97
Jadir Francisco da Silva	81.814-3	Aux. Adm. Pub.	2º	18.08.91 a 15.10.96
Expedito Pimentel Souza	82.163-2	Aux. Adm. Pub.	2º	05.04.92 a 03.04.97
José Valdinar da Silva Soares	82.209-4	Aux. Adm. Pub.	1º	26.08.89 a 23.11.97
José Cassimiro da Silva	82.255-8	Aux. Adm. Pub.	2º	04.10.92 a 02.11.97
Miguel Barbosa da Silva	82.291-4	Aux. Adm. Pub.	1º	21.09.89 a 18.02.98
João Eudes dos Santos	82.292-2	Aux. Adm. Pub.	2º	05.01.93 a 03.01.98
Josce Luiz de Oliveira	82.379-1	Aux. Adm. Pub.	1º	05.03.87 a 03.10.95

Francisco Araújo Lopes	82.421-6	Aux. Adm. Púb.	1º	06.03.87 a 03.04.92
			2º	04.04.92 a 02.11.97
Tupinambá Mário Varallo	82.450-X	Aux. Adm. Púb.	1º	21.08.92 a 19.08.97
Acrísio Santiago Martins	82.504-2	Aux. Adm. Púb.	2º	04.06.92 a 02.07.97

Sebastião Trindade de Araújo	82.556-5	Aux. Adm. Púb.	2º	25.01.93 a 23.02.98
Silvanio Lopes dos Santos	82.573-5	Téc. Adm. Púb.	2º	25.01.93 a 23.01.98
Geno Bernardes Gomes	82.620-0	Aux. Adm. Púb.	2º	26.12.92 a 24.12.97
Ozair da Costa e Silva	82.708-8	Aux. Adm. Púb.	1º	24.04.89 a 21.08.97
Wilson Araújo da Cunha	82.900-5	Aux. Adm. Pub.	1º	29.08.90 a 26.03.97
Francisco Antonio C. da Silva	83.165-4	Aux. Adm. Pub.	1º	21.09.90 a 18.05.96
Maria Hilda Santos	83.169-7	Aux. Adm. Pub.	1º	22.09.90 a 19.09.97
Carlos Alberto Oliveira	83.310-X	Aux. Adm. Pub.	1º	26.01.91 a 23.12.97
Juraci da Silva	83.382-7	Aux. Adm. Pub.	1º	15.02.91 a 12.10.96
Delival Lemos de Souza	83.411-4	Téc. Adm. Pub.	1º	26.02.91 a 23.02.98
Neuzeni Alves	83.436-X	Aux. Adm. Pub.	1º	11.03.91 a 08.08.97
Osmar José de Mesquita	83.469-6	Aux. Adm. Pub.	1º	14.05.91 a 11.11.96
Francisco Miranda de Souza	83.496-3	Aux. Adm. Pub.	1º	18.05.91 a 15.03.97

GILBERTO DA SILVA NETO

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**DESIGNAR** os servidores LUIZA MARIA DA SILVA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.764-6 e LUIZA CORREIA SOARES, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.970-9, para ficarem a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, durante o período de 17 de março a 20 de maio de 1998, onde deverão se apresentar nesta data, em sua Secretaria, Coordenadoria de Pessoal - Edifício Palácio do Desenvolvimento, 2º andar, Setor Bancário Norte, em cumprimento à determinação contida no Ofício Circular Nº 101/98-GAB/SEG, de 16 do corrente mês e ano. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

## ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança fica**.

EM BREVE VOCÊ VAI VER  
QUE VALEU A PENA.



Secretaria  
de  
Obras



## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 00.649/97; Convênio nº 001/98; -Do convênio firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATADA); Objeto: Veiculação de 02 (dois) programas de rádio sobre as atividades legislativas do DF., Vigência: 13/03/98 a 31/12/98; Valor: Sem ônus para as partes; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Partes: Pela CLDF: LUCIA HELENA DE CARVALHO, pela FCDF: HAMILTON PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

- **PROCESSO:** 01-00677/98. **FAVORECIDO:** Abdenago Jurua Gomes Neto e outros servidores desta CLDF. **VALOR:** R\$ 307.208,38 (trezentos e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e oito centavos). **OBJETO:** pagamento referente aos Mandados de Segurança de nºs 7.733/97, 7.734/97, 7.744 e 7.738/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/04/94. **RECONHECIMENTO DA DÍVIDA:** em 18/3/98, pelos ordenadores de despesa, Ariécio Alexandre Gazal e José Willemann.

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONVITE Nº 1/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Brazlândia convoca os representantes das empresas habilitadas no Convite em epígrafe para Sessão de Abertura dos Envelopes "PROPOSTAS", dia 20.03.98, às 10 horas no Auditório da Administração Regional, localizado na Área Especial n.º 04, Lote 01, Setor Tradicional em Brazlândia/DF.

Brazlândia-DF, 9 de março de 1998  
MAURÍCIO CASADO ACCIOLY PEREIRA LEITE  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 8/98

**PROCESSO Nº:** 137.000.563/97

**OBJETO:** Aquisição de de Material de Carpintaria para Administração Regional do Guará - RA - X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os Interessados que, realizará no dia 26 de março de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 17 de março de 1998

ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS  
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 3/98 (\*)

**PROCESSO Nº** 149.000.994/97- Partes: DF/ RA XVIII X CAFÉ DO CHEF COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios: café torrado e moído, pacote com 500 gramas, prazo de vigência do contrato, até 31 de dezembro de 1998. O valor total do contrato é de R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais). Dotação Orçamentária: U.O.: 11120, Programa de Trabalho:

3007002185010001, Natureza da Despesa: 349030, Fonte de Recursos: 100, sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais), conforme a Nota de Empenho nº 005/98, emitida em 15.01.98, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. O presente termo entrou em vigor em 15 de janeiro de 1998, data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, Administrador Regional do Lago Norte- Interino. Pela contratada: ERALDO JOSÉ DE QUEIROZ, Proprietário.

Of. nº 079/98.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS  
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 4/98 (\*)

**PROCESSO Nº** 149.000.994/97- Partes: DF/ RA XVIII X SUPERMERCADO COELHO LTDA.  
**Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de pão francês, com 50 gramas, prazo de vigência do contrato, até 31 de dezembro de 1998. O valor total do contrato é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Dotação Orçamentária: U.O.: 11120, Programa de Trabalho: 3007002185010001, Natureza da Despesa: 349030, Fonte de Recursos: 100, sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme a Nota de Empenho nº 004/98, emitida em 15.01.98, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. O presente termo entrou em vigor em 15 de janeiro de 1998, data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, Administrador Regional do Lago Norte- Interino. Pela contratada: JOAQUIM FERNANDES COELHO, Sócio Gerente.

Of. nº 079/98.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS  
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 5/98 (\*)

**PROCESSO Nº** 149.000.994/97- Partes: DF/ RA XVIII X CDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios: queijo mussarela, presunto cozido, biscoito de água e sal, açúcar cristal e caixa de xá, prazo de vigência do contrato, até 31 de dezembro de 1998. O valor total do contrato é de R\$ 945,88 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O.: 11120, Programa de Trabalho: 3007002185010001, Natureza da Despesa: 349030, Fonte de Recursos: 100, sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 945,88 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme a Nota de Empenho nº 003/98, emitida em 15.01.98, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. O presente termo entrou em vigor em 15 de janeiro de 1998, data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, Administrador Regional do Lago Norte- Interino. Pela contratada: JOÃO ALVES DO COUTO, Sócio Gerente.

Of. nº 079/98.

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 15, de 22-1-98, pag. 32.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
JANEIRO/98

A Seção de Orçamento e finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá - RA VII, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA VII:

NE Nº	FORNECEDOR, BENS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	NÃO APLICÁVEL			
002/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Atender despesa com férias dos servidores desta RA VII no mês de jan/98.	01		10.128,00
006/98	INSTITUTO NACION. DE SEGURO SOCIAL. Atender despesa com PGT. de INSS dos servidores desta RA VII, ref. às férias do mês de jan/98.	01		348,30
016/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Atender despesa com pagamento de reconhecimento de dívida Publicado no DODF, N.º 15, de 22.01.98, pag. 18, referente à indenização de Transp. e férias atrasadas.	01		5.736,15
018/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Atender despesa com PGT. da folha suplementar N.º 001/98, ref. às férias dos servidores desta RA VII no mês de jan/98.	01		3.755,78
023/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Atender despesa com PGT. da folha normal dos servidores desta RA VII no mês de janeiro/98, e outros benefícios assistências.	01		2.955,75
024/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Atender despesa com pagamento da folha normal dos servidores desta Administração no mês de janeiro/98, salário - família.	01		9,92
025/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Atender despesa com pagamento da folha normal dos servidores desta Administração no mês de janeiro/98, vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.	01		80.992,47
026/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Atender despesa com pagamento da folha normal dos servidores desta Administração no mês de janeiro/98, outros vantagens variáveis.	01		3.585,58
027/98	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Atender despesa com PGT. de INSS(20%e 2%) dos servidores desta			

Administração referente ao mês de jan/98. - Obrigações Patronais.			5.930,72
<b>TOTAL NÃO APLICÁVEL</b>			113.442,67
<b>INEXIGÍVEL</b>			
001/98	TELEBRASILIA - TELEC. DE BRASÍLIA Atender despesa com reconhecimento de dívida exercício anteriores Publicado no DODF, N.º 11, de 16 de jan/98, página 14, referente aos serviços telef. do mês de dez/97.	01	1.290,45
003/98	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Atender despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta RA VII no mês de jan/98.	01	159,60
004/98	BANCO DE BRASÍLIA S.A. Atender despesa com aquisição de vale-transporte para os servidores desta RA VII no mês de jan/98.	01	3.221,30

005/98	TRANSPORTES PROGRESSO LTDA. Atender despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Administração no mês de janeiro/98.	01	58,80
007/98	CEB - C&A ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Atender despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica nos próprios desta Região Administração durante o exercício de 1998.	01	5.000,00
008/98	CAESB - CIA. ÁGUA E ESG. DE BRASÍLIA. Atender despesa com serviço de fornecimento de Água nos próprios desta Administração durante o exercício de 1998.	01	3.000,00
009/98	TELEBRASILIA TELEC. DE BRASÍLIA. Atender despesa com serviço Telefônicos nos próprios desta administração regional durante o exercício de 1998	01	5.000,00
010/98	CEB - CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Atender despesa com serviços de fornecimento de energia elétrica da rede Pública desta Região Administrativa durante o exercício de 1998.	01	12.000,00
<b>TOTAL INEXIGÍVEL</b>			29.730,15

<b>COMCORRÊNCIA</b>			
011/98	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇO GERAIS E TRANSPORTE LTDA. Atender despesa com serviço de Locação de 01 (um) Caminhão Basculante Trucado para esta Administração durante o exercício de 1998.		4.000,00
012/98	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇO GERAIS E TRANSPORTE LTDA. Atender despesa com serviço de Locação de 02 (dois) Caminhões Basculante Toco para esta Administração durante o exercício de 1998.		6.000,00
013/98	CONSTRUTORA PISO LTDA. Atender despesa com serviço de locação de uma máquina motoniveladora para esta Administração durante o exercício de 98.		6.000,00
<b>TOTAL CONCORRÊNCIA</b>			16.000,00

<b>DISPENSA</b>			
022/98	CENTRAL DAS BATERIAS LTDA. Bat. Delco Freedom 55 Amperes, Lacrada.	04	303,60
028/98	SUPERGASBRAS - DISTR. DE GÁS LTDA. Atender despesa com aquisição de gás líquidofeito de petróleo, para esta Administração durante o exercício de 98.		700,00
029/98	ITA - IND. E COM. DE CARIMBOS LTDA. Atender despesa com aquisição de carimbos para esta Administração Regional durante o exercício de 98.		500,00
<b>TOTAL DISPENSA</b>			1.503,60

## FEVEREIRO/98

NE Nº	FORNECEDOR, BENS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>NÃO APLICÁVEL</b>				
055/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a custear despesa com reconhecimento de dívida Publicada no DODF N.º 34 DE 18.02.98, pag. 15 ref. à dif. De décimos, dos servidores ELIAS RODRIGUES DA SILVA mat. 31 262 - 2 E DAVID AQUINO DOS SANTOS mat. 41 278 - 3.	01		136,04
056/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a custear despesa com PGT. de salário Família dos servidores desta RA VII, referente a folha normal do mês de fevereiro/98.	01		10,08
057/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a custear despesa com PGT. da folha normal dos servidores desta RA VII, referente ao mês de fev/98.	01		75.954,35
059/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a custear despesa com PGT. da folha normal dos servidores desta RA VII, referente ao mês de fev/98. Outras despesas variáveis.	01		9,68

060/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a custear despesa com PGT. da folha normal dos servidores desta RA VII, ref. ao mês de fev/98. Outros benefícios.	01		3.011,50
062/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Atender despesa com pagamento de INSS 20% e 2% da folha normal do mês de fevereiro/98 dos servidores desta RA VII.	01		5.435,00
<b>TOTAL NÃO APLICÁVEL</b>				84.556,65

<b>INEXIGÍVEL</b>				
032/98	BANCO DE BRASÍLIA S.A. Atender despesa com aquisição de Vales-Transportes para os servidores desta RA VII no mês de fev/98.	01		2.670,70
033/98	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA. Atender despesa com aquisição de Vales-Transportes para o servidor Deocrecio Feitosa da Silva, desta RA VII no mês de fev/98.	01		53,20
037/98	CAESB - CIA. DE ÁGUA DE BRASÍLIA. REFORÇO. Empenho destinado a reforça a NE008/98, referente ao serviço de fornecimento de Água potável para esta RA VII no exercício de 98.			1.500,00
038/98	TELEBRASILIA - TELEC. DE BRASÍLIA. REFORÇO. Destinado a reforça a NE009/98, referente aos serviços telefônicos para esta Administração durante o exercício de 1998.			4.000,00
039/98	CEB. C&A ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. REFORÇO. Empenho destinado a reforça a NE010/98, referente ao fornecimento de Energia Elétrica da rede de iluminação Pública durante o exercício de 1998.			12.000,00

045/98	MATEL-TECNOL. DE TELEINF./S/A MATEC. Empenho destinado a custear despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos telefônicos desta Administração durante o exercício de 1998.			1.000,00
049/98	CEB - C&A ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Atender despesa com reconhecimento de dívida Publicado no DODF N.º 25 de 05.02.98, página 04, ref. ao consumo de energia elétrica no Parque Vivencial no mês de nov. e dez/98.			27,76
<b>TOTAL INEXIGÍVEL</b>				21.251,66

<b>DISPENSA</b>				
034/98	SÓ EMBALAGENS COM. E REPRESENT. LTDA. Copo descartável para café 50 ml, cx 5.000. Copos descartáveis p/Água 180 ml, cx 3.000.	08 10	13,45 24,51	107,60 245,10

035/98	VG. EXTINTORES LTDA-ME. Empenho destinado a atender despesa com serviço de recarga, inspeção, manutenção e revisão geral dos componentes de 07 extintores tipo pó químico seco PQS 02 KG. e 07 de pó químico seco PQS 01 KG.	01		84,00
--------	---	----	--	-------

036/98	JOSÉ DOS REIS CHAVEIRO - ME Empenho destinado a atender despesa com confecção de chaves, modelagem abertura, troca de segredo, ETC. para esta RA VII durante o exercício de 1998.			500,00
--------	--	--	--	--------

048/98	CEB C&A ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Atender despesa com serviços de manutenção da rede de iluminação Pública desta Região Administrativa durante o exercício de 1998.			5.000,00
--------	--	--	--	----------

050/98	CEB - CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Atender despesa com serviços de instalação e retirada de 01 (um) transformado de 150 KVA. Na praça central para as fest. Carnavalescas do Paranoá nos dias 21/02 e 22/02, de 1998.			316,28
--------	--	--	--	--------

051/98	PRINTER - GRAF. E FORM. CONTÍN. LTDA. Nota de Empenho formulário contínuo formato 12x 250 ml, Papel autocopiativo 54 G/M2 03 vias, impressão a 1/0 cor.	02		422,00
--------	--	----	--	--------

054/98	SKALLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Empenho destinado a custear despesa com contratação de Sonorização, Divulgação de Rua, Palco, Trio Elétrico, Iluminação e Banda, para o Carnaval de 1998, na Cidade do Paranoá, conforme consta do Processo.	01		9.000,00
<b>TOTAL DISPENSA</b>				15.674,98

<b>CONCORRÊNCIA</b>				
---------------------	--	--	--	--

040/98	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇO GERAIS E TRANSPORTE LTDA. - REFORÇO. Empenho destinado reforça a NE011/98, referente a prestação de serviços de locação de 01 caminhão basculante trucado, para esta Administração durante o exercício de 1998.			3.000,00
--------	---	--	--	----------

041/98	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇO GERAIS E TRANSPORTE LTDA. - REFORÇO. Empenho destinado a reforça a NE00012/98, referente a prestação de serviços de Locação de 02 (dois) Caminhões Basculante Toco, para esta RA VII durante o exercício de 1998.			3.000,00
--------	---	--	--	----------

042/98	CONSTRUTORA PISO LTDA. - REFORÇO. Reforço de Empenho destinado a custear			
--------	---	--	--	--

	despesa com serviços de locação de uma máquina motoniveladora para esta Administração durante o exercício de 98.		7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>		<b>13.000,00</b>
	<b>TOMADA DE PREÇO</b>		
043/98	XEROX DO BRASIL LTDA. Empenho destinado a atender despesa com locação de 01 (uma) máquina fotocopadora marca XEROX modelo 1065, com manutenção preventiva e corretiva, para esta Administração conforme consta do processo.		1.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>TOMADA DE PREÇO</b>		<b>1.300,00</b>
	<b>CONVITE</b>		
030/98	CAFÉ DO CHEF INDUSTRIA COM. LTDA. Atender despesa com aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, pães, margarina, leite e chá), para os servidores desta RA VII.		2.000,00
044/98	XEROX DO BRASIL LTDA. Empenho destinado a custear despesa com locação de 01 máquina fotocopadora modelo 5365, com manutenção preventiva e corretiva.		2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>CONVITE</b>		<b>4.000,00</b>

A SEÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do Art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Samambaia, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 17 de abril de 1998, às 16:00 (dezesseis) horas no salão da Casa da Cultura, sito à QR 609/611 - Parque Três Meninas, para apresentação prévia e deliberação do interesse público, da DESAFETAÇÃO de 72.891,97 m2 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um vírgula noventa e sete metros quadrados), de Área Pública de uso comum do povo, que confronta de um lado a BR-060 e do outro as quadras 501 a 511 e 502 a 516, nos Setores de Mansões Sul e Sudoeste, Região Administrativa-RA-XII, para a destinação do Setor de Desenvolvimento Econômico de Samambaia, respeitado o disposto no 23º do mesmo Artigo.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS**  
**DEPARTAMENTO DE MATERIAL**  
**COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS**

RESULTADO DE JULGAMENTOS  
ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Macsete Comércio e Representações Ltda	Inscrição	1011.	6401.
Conservadora Nacional de Imóveis 5 Estrelas Ltda	Renovação	9731,9734,9758,9786.	9747,9765.
Edilson Emerich Pazini	Inscrição	Indeferimento Total	
Grandes Marcas Distribuição e Representações Ltda	Alteração	0905.	
Voetur Turismo e Representações Ltda	Recurso	9709.	
T T M Comercial de Papéis Limpeza e Material de Expediente Ltda	Alteração	5607.	2201
N & F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda	Renovação	0701,1005,1011,1013,1601,1602.	1603,5301.
Gênese Informática Ltda	Renovação	5301,5702,9736,5701.	9786
M T Telefonia Ltda	Inscrição	2006,6601.	
Lotus Auto Peças Ltda	Alteração	0504,2108.	
Master Piso Comércio e Construção Ltda	Inscrição	9747,9704,9727.	Procurador
Mult Med Ltda	Renovação	1901,1902,2013,6901,6902,9724.	
Lider Formulários Contínuos Ltda	Inscrição	0801,0802.	0803,0805,1402. Procurador
Imunotech Sistemas Diagnósticos Importação e Exportação Ltda	Renovação	1905.	1904.
Construtora Piso Ltda	Inscrição	9709,9719,9721,9766.	9734,9746,9747,9769,9786.
Imunotest Comércio e Representações Ltda	Alteração	0905,1505,1902,6903.	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 12 de março 1998

ALDA SILVA VIVACQUA  
Presidente da Comissão

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 30, DE 18 DE MARÇO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 167, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, comunica que:

1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Técnico de Transportes Urbanos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 26-04-98

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h

INÍCIO DA PROVA: 9h

DURAÇÃO DA PROVA: 3h

1.1- ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO - OPÇÃO 01

1.1.1 - Candidatos portadores de deficiência que solicitaram condição especial

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
09431-5,09433-1,09434-0,09435-8,09442-1,09444-7,09446-3,09447-1,09448-0,09453-6,09454-4,09464-1,09465-0,09466-8,09467-6,09468-4,09470-6,09473-1,09476-5,09477-3,09478-1,09479-0,09483-8,09484-6,09485-4,09486-2,09487-1,09488-9,09489-7.	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF	-

1.1.2 - Demais candidatos

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00001-9 a 00530-4	Centro de Ensino Leonardo da Vinci Av. W4 SEUP/SUL Quadra 703 Bloco 1 Lote B Asa Sul - Brasília/DF	2
00531-2 a 02340-0	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	1
02341-8 a 06200-6	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	3
06201-4 a 06520-0	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	7
06521-8 a 07281-8	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	8
07282-6 a 08332-1	Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Asa Norte SGAN 914 Conjunto I - Brasília/DF	1
08333-0 a 09490-1	Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Asa Norte SGAN 914 Conjunto I - Brasília/DF	2

1.2- ESPECIALIDADE: APOIO AO TRANSPORTE - OPÇÃO 02

1.2.1 - Candidatos portadores de deficiência que solicitaram condição especial

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
11078-7,11079-5,11080-9,11081-7,11082-5,11083-3,11084-1,11085-0,11093-1,11094-9,11095-7,11096-5,11097-3,11098-1,11099-0,11100-7,11111-2,11116-3,11117-1,11120-1,11121-0,11123-6,11124-4,11125-2,11128-7,11129-5,11132-5,11133-3,11137-6,11140-6,11145-7,11152-0,11154-6,11155-4,11159-7,11169-4,11177-5,11179-1,11180-5,11181-3,11183-0.	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF	-

1.2.2 - Demais candidatos

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00001-9 a 02413-9	Centro Educacional Objetivo SGA/SUL Quadra 913 S/N Conjunto B Brasília/DF	I
02414-7 a 03698-6	Centro Educacional Objetivo SGA/SUL Quadra 913 S/N Conjunto B Brasília/DF	III
03699-4 a 04938-7	Centro Educacional Objetivo SGA/SUL Quadra 913 S/N Conjunto B Brasília/DF	IV
04939-5 a 06928-1	CETEB - Centro de Ensino Tecnológico de Brasília SGAS Quadra 910 Conjunto D - Brasília/DF	-
06929-9 a 08979-6	UPIS - União Pioneira de Integração Social SEP/SUL EQ. 712/912 Módulo A - Brasília/DF	A
08980-0 a 10779-4	UPIS - União Pioneira de Integração Social SEP/SUL EQ. 712/912 Módulo A - Brasília/DF	C

10780-8 a 11151-1	Centro de Ensino Leonardo da Vinci Av.W4 SEUP/SUL Quadra 703 Bloco 1 Lote B Asa Sul - Brasília/DF	1
11153-2 a 11189-9	Centro de Ensino Leonardo da Vinci Av.W4 SEUP/SUL Quadra 703 Bloco 1 Lote B Asa Sul - Brasília/DF	2
11190-8 e 11191-1	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF	-

## 1.3- ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA - OPÇÃO 03

## 1.3.1 - Candidatos portadores de deficiência que solicitaram condição especial

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00451-1	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF	-

## 1.3.2 - Demais candidatos

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00001-9 a 00450-2	Centro de Ensino Leonardo da Vinci Av.W4 SEUP/SUL Quadra 703 Bloco 1 Lote B Asa Sul - Brasília/DF	2

## 1.4- ESPECIALIDADE: VISTORIA DE TRANSPORTES - OPÇÃO 04

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00001-9 a 00088-4	Centro de Ensino Leonardo da Vinci Av.W4 SEUP/SUL Quadra 703 Bloco 1 Lote B Asa Sul - Brasília/DF	2

2- O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº 167/97 - IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 28-04-98 a partir das 16 horas.

8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 29-04-98, 30-04-98 e 04-05-98 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98-CPL

PROCESSO N.º: 040.014.781/97

OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 01/98, na forma que se segue:

Empresa vencedora: ELEVADORES ATLAS S/A. A Comissão resolveu desclassificar a empresa Eleservice do Brasil - Componentes Eletrônicos Ltda, por ter infringido o item 4.1.1 do Edital. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja ou pelos telefones 312 8200 e 312 8281, horário de 9:00 às 17:00 horas.

Brasília - DF, 17 de março de 1998

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO  
Presidente da ComissãoAVISO DE RETIFICAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/97-CPL

PROCESSO N.º: 040.014.712/97

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para Escritório.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o novo resultado de julgamento da Tomada de Preços n.º 11/97. Devido a falta de interesse dos licitantes em renovar a validade das propostas, RETIFICAMOS o resultado do julgamento publicado no DODF N.º 5, de 08/01/98, página 86, na forma que se segue:

Empresas vencedoras: GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA (itens: 01, 04, 06 e 09) e EXPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME (itens: 05 e 07). O item n.º 10 não foi cotado por nenhuma empresa e os itens n.º 08 e 11, não foram adjudicados a nenhuma empresa participante do certame, por terem sido cotados manifestamente superiores ao estimado no PAM. Foram desclassificadas no item por terem cotado em desconformidade com o Anexo I do Edital as empresas: ITEM 01 - Elopac Comércio e Representações Ltda, ITEM 02 - Multiplik Comércio e Representações Ltda e ITEM 05 - Geoprint Informática e Papéis Ltda. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja ou pelos telefones 312 8200 e 312 8281, horário de 9:00 às 17:00 horas.

Brasília - DF, 17 de março de 1998

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO  
Presidente da comissão

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO 7/96

PROCESSO Nº 040.004.715/97 - PARTES: DF/SEFP X JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA. OBJETO: o Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão baú, ¾ toneladas, com cabine avançada, zero km, com pintura de cabine na cor branca e demais características, conforme específica o Edital de Concorrência nº 03/97 - CEL/SEFP e Proposta da contratada. VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 01089/97, emitida em 30/12/97, sob o evento 400091, na modalidade ordinário, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002116320001; FR 010; U.O: 19101; ND: 4.5.90.52. VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência de 14 (quatorze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/02/98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03/97 - CEL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Elenita Regina Pavan, na qualidade de Gerente de Vendas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO 7/96

PROCESSO Nº 040.004.715/97 - PARTES: DF/SEFP X BRASÍLIA MOTORS LTDA. OBJETO: o Contrato tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) unidades móveis de fiscalização - Especificação Técnica - Veículo automotor, zero km, de procedência nacional ou estrangeira, tipo furgão, com características especiais do tipo delegacia de fiscalização móvel e demais especificações, conforme o Edital de Concorrência nº 03/97 - CEL/SEFP e Proposta da contratada. VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 296.940,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 01092/97, emitida em 30/12/97, sob o evento 400091, na modalidade ordinário, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002116320001; FR 010; U.O: 19101; ND: 4.5.90.52. VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência de 14 (quatorze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 05/01/98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03/97 - CEL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Flávio Roberto Cardoso, na qualidade de Procurador Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO 7/96

PROCESSO Nº 040.004.715/97 - PARTES: DF/SEFP X BRASIF S/A. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. OBJETO: o Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos tipo empilhadeira movido a gás liquefeito de petróleo (GLP), zero km, com plataforma de carga com 4000mm de altura, capacidade de carga mínima de 1700kg e demais características, conforme específica o Edital de Concorrência nº 03/97 - CEL/SEFP e Proposta da contratada. VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 01090/97, emitida em 30/12/97, sob o evento 400091, na modalidade ordinário, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002116320001; FR 010; U.O: 19101; ND: 4.5.90.52. VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência de 14 (quatorze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 02/01/98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03/97 - CEL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Luiz Carvalho Rocha, na qualidade de Coordenador de Vendas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO 7/96

PROCESSO Nº 040.004.715/97 - PARTES: DF/SEFP X FIAT AUTOMÓVEIS S/A. OBJETO: o Contrato tem por objeto a aquisição de 16 (dezesseis) veículos de serviço administrativo, tipo Perua, com compartimento de bagagem junto ao habitáculo, zero km, pintura sólida na cor branca e demais características, conforme específica o Edital de Concorrência nº 03/97 - CEL/SEFP e Proposta da contratada. VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 316.875,52 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 01088/97, emitida em 30/12/97, sob o evento 400091, na modalidade ordinário, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002116320001; FR 010; U.O: 19101; ND: 4.5.90.52. VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência de 14 (quatorze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07/01/98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03/97 - CEL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Marcos Paula Pires, na qualidade de Gerente Regional - Escritório Regional - BSB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO 7/96

PROCESSO Nº 040.004.715/97 - PARTES: DF/SEFP X BRASAL CAMINHÕES LTDA. OBJETO: o Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo de fiscalização tributária, tipo Perua, com compartimento de bagagem junto ao habitáculo, zero km, pintura sólida na cor branca e demais características, conforme específica o Edital de Concorrência nº 03/97 - CEL/SEFP e Proposta da contratada. VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 63.939,00 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 01087/97, emitida em 30/12/97, sob o evento 400091, na modalidade ordinário, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002116320001; FR 010; U.O: 19101; ND: 4.5.90.52. VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência de 14 (quatorze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado

no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/01/98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03/97 - CEL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Antônio Luiz dos Reis, na qualidade de Promotor de Vendas.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/ VALOR-R\$	INFRAÇÃO COMETIDA
NÍVEL DIST. E SERV. LTDA	MULTA	02.02.98	1.064,40	Cancelamento total N.E. Nº 3489/97.
SHOW ROOM DAS INDÚSTRIAS LTDA	MULTA	03.02.98	46,36	Atraso de 01 dia na entrega materiais N.E. Nº 139/98.
GTR COMERCIAL LTDA	MULTA	04.02.98	49,44	Atraso de 03 dias na entrega materiais N.E. Nº 284/98.
STARLUX EQUIP. IND. LTDA	MULTA	09.02.98	37,20	Atraso de 08 dias na entrega materiais N.E. Nº 100/98.
LOGOS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	MULTA	09.02.98	141,90	Atraso de 15 dias na entrega materiais N.E. Nº 97/98.
NASTEC SERV. MAT. E MÁQ. LTDA	MULTA	09.02.98	596,22	Atraso de 19 dias entrega materiais N.E. Nº 121/98.
A PROFISSIONAL CONFEÇ. E PAPÉIS LTDA	MULTA	09.02.98	242,82	Atraso de 06 dias e canc. parcial N.E. Nº 175/98.
SAÚDE COM. E PROD. HOSP. LTDA	MULTA	16.02.98	18,20	Atraso de 04 dias entrega materiais N.E. Nº 149/98.
UNITEM COMERCIAL LTDA	MULTA	20.02.98	13,24	Atraso de 16 dias entrega materiais N.E. Nº 113/98.

A FUNDAÇÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
068/98	061.000984/98	26/03/98	09:00	Aquisição de ALPROSTADIL 500MCG/ML
128/98	061.002099/98	26/03/98	09:30	Aquisição de PISO VINILICO
129/98	061.001703/98	26/03/98	10:00	Aquisição de TABUA DE PINHO / outro
130/98	061.007727/97	26/03/98	10:30	Aquisição de INVOLUCRO P/OBITOS / outros
131/98	061.000995/98	26/03/98	14:00	Aquisição de BACIA PLÁSTICA / outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epigrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
068/98	061.001202/98	07/04/98	14:00	Fornecimento, mediante contrato de ÓLEO 0C2A
069/98	061.001468/98	07/04/98	15:00	Fornecimento, mediante contrato de GÁS LÍQUIDO de petróleo
070/98	061.023445/96	07/04/98	16:00	Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e assistência técnica, para o equipamento de TELECOBALTOTERAPIA
079/98	061.002068/97	08/04/98	14:00	Aquisição de PARAFUSO DE AJUSTE / outros
086/98	061.001210/98	08/04/98	16:00	Prestação de serviço de conserto de VAPORIZADOR CALIBRADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epigrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 18 de março de 1998

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**AVISOS DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 61/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, informa que DEU PROVIMENTO as impugnações ao edital, apresentadas pelas empresas ZERK APARELHOS DE PRECISÃO LTDA e MICRONAL S.A, no que diz respeito a exigência do registro do produto no Ministério da Saúde e também quanto as especificações.

Dessa forma a reunião de abertura marcada para o dia 19/03/98 às 9 horas, foi prorrogada para o dia 14/04/98 às 9 horas. O edital com as alterações estará à disposição a partir do dia 30/03/98.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 63/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, informa que DEU PROVIMENTO a impugnação ao edital, interposto pela empresa DUPLIFAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dessa forma a reunião de abertura marcada para o dia 19/03/98 às 14:30 horas, foi prorrogada **SINE DIE** para adequação das exigências editalícias.

A nova data de abertura será divulgada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 18 de março de 1998

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

**CONVITES**

Edital nº	Vencedoras	Itens	
076/98	SERONO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	01	
085/98	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04,05,07	
	CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA	01	
	BAUMER S/A	02	
	SERCON IND. E COM. DE APARELHOS MED. HOSP. LTDA	03	
	Desclassificadas		Itens
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01,02,03	
	MEDCORP COM. DE ARTIGOS MED. ODONT. LTDA	01	
	ZERK APARELHOS DE PRECISÃO LTDA	01	
	PROVER REP. COM. DE PROD. MÉD. LAB. LTDA	01,03	
	VANGUARDA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
OBS: O item 06 ficou prejudicado por falta de cotação.			
086/98	SERONO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	01	
	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02	
	Desclassificadas		Itens
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 02	
	ASTA MÉDICA LTDA	01, 02	
	BH FARMA COMERCIO LTDA	02	

**TOMADAS DE PREÇOS**

Edital nº	Vencedoras	Itens
002/98	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	01
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02
030/98	BRAKKO COMÉRCIO E IMP. LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,52,53,54,55,56,57,58
	Obs.: o item 51 - revogado	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 56/98**

Processo: 061.008618/98  
Objeto: Aquisição de KIT P/FERESE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR a proposta de preços da firma CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, com base no artigo 48, inciso I da Lei nº 8.666/93, uma vez que não cumpriu ao item 4.1.2 do edital, (apresentou Certidão do Cartório do Primeiro e Quarto Ofício de Falência e Concordata do Rio de Janeiro vencidas) e deixou de apresentar as certidões do Cartório de Segundo e Terceiro Ofício de Falência e Concordata do Rio de Janeiro. Dessa forma fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

Brasília, 18 de março de 1998

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/98

PROCESSO: 101.001.585/97.; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e o INSTITUTO AYRTON SENNA; OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre as partes, com vistas a garantir os recursos necessários à manutenção das oficinas de marcenaria, estofaria e mecânica de automóvel já instaladas no Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, bem como viabilizar a implantação das

oficinas de auto-elétrica, serigrafia, micro-marcenaria, padaria e confeitaria, capotaria de autos e horticultura naquele Centro, em caráter ininterrupto; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 333.841,75 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); ASSINATURA: 02/02/98; VIGÊNCIA: 11 meses a contar da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/ICS: Gladys Pessoa de Vasconcelos Buarque; P/IAS: Viviane Senna Lalli e Fábio da Silva Machado.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97

PROCESSO: 101.000.108/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a A. TELECON TELEINFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Alterar a Atividade e Fonte constantes na Cláusula Terceira do Termo Original, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADE: 15.007.0021.8501-0001 e FONTE: 100; ASSINATURA: 16/03/98; VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: Sérgio Roberto Gomes Gonçalves.

## SECRETARIA DE OBRAS

01	DÉCIMO NONO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	010/94

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR R\$
04 030.001.761/94	05 17.03.98	06 31/12/98	07 10.000.000,00

08	ALTERAÇÃO
<p>Por este Termo, fica aditado com o objetivo suplementar recursos no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), perfazendo o total global de R\$ 36.224.067,97 (Trinta e seis milhões, duzentos e vinte quatro mil, sessenta e sete reais, noventa e sete centavos), ao Convênio nº 010/94, celebrado em 12.04.94, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, regulando a Execução de Serviços de Conservação e Restauração das Áreas Urbanas do Distrito Federal.</p> <p>Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.</p>	

09	VALOR POR EXTENSO (DEZ MILHÕES DE REAIS)
----	--

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS		
11	PROJETO/ATIVIDADE 2.050-0001 - Conservação e Manutenção da Infra-Estrutura Urbanística do DF	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10% (dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA 34.90-39	14	FONTE DE RECURSOS "100" - Ordinário

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$
15 085/98	16 10.000.000,00	17	
19	20	21	22

DISTRITO FEDERAL	
23	HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA Del. Comp. art. 6º Dec. 16.098 de 28/11/94
2º CONVENIENTE	
24	OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA Aprovado pela Diretoria em sua 3.130ª Sessão em 17 de março de 1998.

TESTEMUNHAS	
25	DIOGO RODRIGUES BORGES
26	APARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP:112.004.650/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 034/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 717/98. OBJETO: Prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados da NOVACAP, em Brasília-DF, linha 44. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor IRANI PEREIRA DE MORAIS. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 98NE1894-Parcial, para o ano de 1998, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), emitida em 10.02.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 26.573,40 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09.03.98. PELA CONTRATADA: IRANI PEREIRA DE MORAIS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP:112.004.650/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 034/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 718/98. OBJETO: Prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados da NOVACAP, em Brasília-DF, linhas 02, 03, 05 e 07. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 98NE1888-Parcial, para o ano de 1998, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), emitida em 10.02.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 139.882,68 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09.03.98. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP:112.004.650/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 034/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 719/98. OBJETO: Prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados da NOVACAP, em Brasília-DF, linhas 08, 09 e 11. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a senhora MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SOARES. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 98NE1890-Parcial, para o ano de 1998, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), emitida em 10.02.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 96.201,00 (noventa e seis mil, duzentos e um reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09.03.98. PELA CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SOARES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP:112.004.650/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 034/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 720/98. OBJETO: Prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados da NOVACAP, em Brasília-DF, linhas 01, 04, 06, 12, 13 e 14. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 98NE1887-Parcial, para o ano de 1998, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), emitida em 10.02.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 191.732,94 (cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09.03.98. PELA CONTRATADA: VICENTE ALVES PINTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP:112.004.650/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 034/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 721/98. OBJETO: Prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados da NOVACAP, em Brasília-DF, linha 16. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ROBERTO BRASIL DE LIMA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 98NE1892-Parcial, para o ano de 1998, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), emitida em 10.02.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 34.473,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09.03.98. PELA CONTRATADA: ROBERTO BRASIL DE LIMA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP:112.004.650/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 034/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 722/98. OBJETO: Prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados da NOVACAP, em Brasília-DF, linha 21. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor REGINALDO DE JESUS CUNHA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 98NE1893-Parcial, para o ano de 1998, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), emitida em 10.02.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 31.570,56 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09.03.98. PELA CONTRATADA: REGINALDO DE JESUS CUNHA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.011.333/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 017/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Serv. Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-503/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de projetos geométricos, geotécnicos e de pavimentos econômicos, baseados em metodologia desenvolvida para regiões tropicais, em vias públicas do Distrito Federal no "programa de pavimentação e drenagem de ruas do Distrito Federal" a ser implementado pela NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LENC - LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 10.01.98, vencendo-se portanto em 09.04.98. A vigência do Contrato nº 503/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 19/09/98 DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08.01.98. PELA CONTRATADA: ALEXANDRE ZUPPOLINI NETO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.968/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 137/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-509/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção da Escola Normal do Gama, localizado EQ 05/11 Setor Sul, Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GRA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 06/03/98, vencendo-se portanto em 03/06/98 A vigência do Contrato nº 509/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30.12.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/03/98 PELA CONTRATADA: ADALCINO RODRIGUES PEREIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.008.372/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 036/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-580/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da obra de recuperação e/ou complementação de pavimentação asfáltica e serviços complementares de urbanização e drenagem pluvial em diversos locais no Cruzeiro-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 22/02/98, vencendo-se portanto em 22/04/98. A vigência do Contrato nº 580/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 10/07/98 DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/02/98 PELA CONTRATADA: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP. nº 112.003.479/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência. nº 010/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-583/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação e

serviços complementares de urbanização, no seguintes locais do Núcleo Bandeirante: Setor de Mansões PARQ WAY QD. 15 Conjuntos 68 a 38 e Vila Metropolitana em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGEMASA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 14/03/98, vencendo-se portanto em 12/04/98 A vigência do Contrato nº 583/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 12/08/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11/03/98 PELA CONTRATADA: PEDRO LUIZ DE FALCO MARINELLI. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.010.915/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 042/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-590/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma e ampliação da Escola Classe 14, localizada na EQ 29/33, Área Especial, Setor Leste, no Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA GERIN LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 06.03.98, vencendo-se portanto em 04.04.98. A vigência do Contrato nº 590/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 21/06/98 DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 02.03.98. PELA CONTRATADA: AUGUSTO CESAR MESQUITA GERIN. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.013.970/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 078/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-630/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma da Escola Classe Córrego do Ouro, localizada na DF - 002 Sobradinho - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NASH LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 31/03/98, vencendo-se portanto em 29/04/98. A vigência do Contrato nº 630/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30/10/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13/03/98. PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.441/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 053/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "A"-654/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, passeios e drenagem pluvial na Granja do Torto (duplicação da via de acesso), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 01/03/98, vencendo-se portanto em 14/04/98. A vigência do Contrato nº 654/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 13.10.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/02/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.915/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 139/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-670/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de ampliação do prédio da Administração Regional do Riacho Fundo, localizado na Área Especial 09, Lote 03, no Riacho Fundo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SONDA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir de 30.04.98, vencendo-se portanto em 03.06.98. A vigência do Contrato nº 670/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 05.02.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.03.98. PELA CONTRATADA: JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.537/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 093/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-674/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de execução de abrigos, cambiamento e maternidade de animais da Galeria África, localizada, no Jardim Zoológico de Brasília, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PLANEJAR ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor no instrumento principal. VALOR: R\$ 50.777,08 (cinquenta mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos). RECURSOS: Correrá por conta do convênio 09/97-Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, publicado em 30.12.97, vigente até 25.04.98, conforme Nota de Empenho nº 02103.0005/98, emitida em 13.02.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 02/03/98. PELA CONTRATADA: ELIANA MARIA LOPES DE ALMEIDA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada na SGAS - Quadra 904 - Bloco A Sala 21 - Brasília - DF, torna público que, fica prorrogada a data para recebimento dos documentos e propostas comerciais, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 009/98-CEB, para confecção e montagem de maquetes de casa energizada, para o dia 25/03/98, às 09:30 horas, no mesmo local indicado no edital.

Brasília, 17 de março de 1998.  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente da CLS

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 81/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada na SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 081/97-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: HC PNEUS S/A ( itens 01, 02, 08, 19 e 22), PNEUS J. MACEDO LTDA ( itens 03 e 14), GERARDO BASTOS S/A-PNEUS E PEÇAS ( itens 04 a 07, 09, 11 a 13, 16, 17, 21, 23, 24, 26 a 30), CURINGA DOS PNEUS (item 18) e

RBS PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA (itens 20 e 25), estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 16 de Março de 1998  
MARIA APARECIDA PIMENTA  
Presidente da CLM

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada na SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA 004/98-CEB, com base na Ata de Recebimento do Invólucro I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - onde foram HABILITADAS as empresas: INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA, TRANSFORMADORES MEGA LTDA, WEG TRANSFORMADORES LTDA, TRAFÓTIPOS ELÉTRICOS S/A, TOSHIBA DO BRASIL S/A, INDÚSTRIA ELÉTRICA WTW LTDA, ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES BIRIGUI LTDA e SIEMENS LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ficando a abertura do Invólucro II - Proposta Comercial da Concorrência 004/98 para as 09:00 horas do dia 27/03/98, no mesmo local. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

CONCORRÊNCIA Nº 5/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada na SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA 005/98-CEB, com base na Ata de Recebimento do Invólucro I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - onde foram HABILITADAS as empresas: OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA, DIBRÁS S/A e PHILIPS DO BRASIL LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ficando a abertura do Invólucro II - Proposta Comercial da Concorrência 005/98 para as 14:30 horas do dia 27/03/98, no mesmo local. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 16 de Março de 1998  
MARIA APARECIDA PIMENTA  
Presidente da CLM

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada na SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 003/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: SANTOS & SOSTER LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 16 de Março de 1998  
MARIA APARECIDA PIMENTA  
Presidente da CLM

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da TOMADA DE PREÇOS Nº05/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa MEGA ENGENHARIA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 17 de março de 1998.  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente da CLS

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 004/98-CAESB, para implantação de redes de água nas Quadras 406, 601 a 605 e 801 a 804, inclusive adutora e ligações domiciliares no Recanto das Emas, Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 20 de março de 1998, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 22 de abril de 1998, no mesmo horário e local, por razões administrativas. Os editais poderão ser adquiridos no quinto andar do edifício Faceb II, situado no setor comercial sul, Q. 04, Bl. A, nº 106/136, em Brasília, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 100,00 para cada edital, anexos e plantas a partir do dia 22/03/98.

Brasília, 17 de março de 1998.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que as Tomadas de Preços nºs TP - 019/98 e 029/98-CAESB, foram revogadas por razões administrativas.

Brasília, 18 de março de 1998  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 2/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 002/98-CAESB, da forma que se segue: CONSTRUTORA ARTEC LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 103.728,94.

Brasília, 18 de março de 1998

## TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 004/98-CAESB, da forma que se segue: TERTUBOS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FIBROCIMENTO LTDA, vencedora dos itens 02, 04 e 06, com o valor total de R\$ 664,42; TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 05, 07, 08, 10, 11 e 12, com o valor total de R\$ 40.841,56.

Brasília, 17 de março de 1998.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/98

PROCESSO Nº 113.000.306/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Execução de terraplenagem e revestimento numa extensão de 3.220 metros em São Sebastião. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 015/98 - VIGÊNCIA: 31/05/98. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, encerrando em 16.04.98. - VALOR: R\$ 121.369,56 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DER - 1.106/0001 - Execução do Sistema Rodoviário, Elemento: 4590.51 - Fontes de Recursos: 100, 110 e 220 - DATA DA ASSINATURA: 17.03.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: EUGÊNIO OTON DE LIMA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº44/97

PROCESSO Nº 113.001.663/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 18 (dezoito) dias, devendo encerrar-se em 16.03.98, consoante permissivo legal e proposta do Executor do Contrato, estendendo-se em consequência a vigência para 30.04.98. - DATA DA ASSINATURA: 25.02.98

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/98

Objeto: Aquisição de 03 (três) caminhonetes cabine dupla.  
Abertura: Dia 06 de abril de 1.998, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS 023/98  
Objeto: Aquisição de uma pá carregadeira.  
Abertura: Dia 07 de abril de 1.998, às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/98

Objeto: Desenvolvimento e implantação de um Sistema de Informações Geográficas-SIG para o DER/DF.  
Abertura: Dia 22 de abril de 1.998, às 09:00 horas

OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição dos editais.  
Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 17 de março de 1998  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Chefe da Divisão

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 075-000.019/98 - Objeto: locação de estande, com área total de 25m2, nas dependências do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, nesta Capital, com montagem básica para utilização durante a 18ª EXPOECOS - Exposição e Encontro Centro-Oeste de Supermercados, promovido pela Associação Brasileira de Supermercados - Valor Total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Amparo Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Dispensa ratificada pela Diretoria da SAB, em 13.03.98. JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO - PRESIDENTE INTERINO.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/97 (\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 050.000.811/97. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X FLOYLAN - ENGENHARIA PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Ampliação e reforma do almoxarifado da Divisão de Material, localizada no SGOB QD,05 LT.2 a 7 - Asa Norte, com substituição das telhas canaleta 49 por canaleta 90, ampliação do prédio e impermeabilização da cobertura do Edifício Sede da SSP/DF, localizado no SAIN BLOCO A, calhas, rufos, parapeitos da cobertura e vedação das juntas de dilatação, conforme caderno de especificações e encargos e proposta. VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.952,55 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. LICITAÇÃO: Convite 048/97-CPL/SSP. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002512000001 e 06007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 4590.51 e 3490.39. FONTE DE RECURSOS: 00000000. NOTA DE EMPENHO: 97NE00953 e 97NE00958. DATA DE EMISSÃO: 15/12/97. VALOR: R\$ 75.394,42 e R\$ 14.558,13 respectivamente. EVENTO: 400091. MODALIDADE: global. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.12.97. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a correspondente Lei Orçamentária Anual. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: AUGUSTA AIKO UMEDA, na qualidade de Procurador.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF Nº 246, de 22-12-97, pag. 10.648.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X MOBILTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº 050.002.778/95. ASSUNTO: Empenho em substituição ao 98NE00062, anulado incorretamente, para despesas com locação de 89 aparelhos receptores pessoal de mensagens-BIP, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 52/95 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00211. Emitida em 12.03.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 060070021850100001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. - VALOR: R\$2.100,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 29/06/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X BIZERRA E GEBRIM LTDA - GO FOTOJORNALISMO. PROCESSO Nº 050.000.014/98. ASSUNTO: Serviços fotográficos, revelação e cópias de filmes fotográficos coloridos para os órgãos da SSP/DF, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Convite 14/98 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00209. Emitida em 12.03.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 060070021850100001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. - VALOR: R\$ 100,00 (cem reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO Nº 030.007.748/97. ASSUNTO: Reforço para despesas com fornecimento de álcool para o sistema penitenciário, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Concorrência 03/97 - CL/SEA. NOTA DE EMPENHO: 98NE00246. Emitida em 16.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 060070021850100007. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. - VALOR: R\$ 10.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31.12.98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CORONÁRIO TURISMO LTDA. PROCESSO Nº 050.000.706/97. ASSUNTO: Empenho em substituição ao 98ne00079, para despesas com aquisição de passagens aéreas e terrestres, transporte de pessoas e bagagens, pedágios, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Convite 51/97 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00244. Emitida em 16.03.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 060070021850100001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.33. - VALOR: R\$2.100,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31.12.98.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CORONÁRIO TURISMO LTDA. PROCESSO Nº 050.000.706/97. ASSUNTO: Anulação total da nota de empenho 98ne00079 e reforço 98ne00235, tendo em vista ter sido empenhado no elemento de despesa incorreto. LICITAÇÃO: Convite nº 51/97 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00243. Emitida em 16.03.98. Evento: 400093. PROGRAMA DE TRABALHO: 060070021850100001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DAS DESPESAS: 34.90.39 - VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

ALERTA PREVENTIVO  
PERÍODO DE CHUVA

O acúmulo de água em lajes aumenta a carga sobre a estrutura da edificação

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 22/98

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em um grupo gerador bordatech de 100 KVA, 380 V.

**Data:** 27.03.98 - **Horário:** 09:00 horas.

## CONVITE Nº 23/98

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em 03(três) centrais de ar condicionado do tipo Mult Split 5 TR cada.

**Data:** 27.03.98 - **Horário:** 09:50 horas.

## CONVITE Nº 24/98

**Objeto:** Aquisição de conjunto de medalhas "Tiradentes".

**Data:** 27.03.98 - **Horário:** 10:40 horas.

**Local:** Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.  
Informações e cópias dos Convites, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.  
Publique-se.

Brasília-DF, 17 de março de 1998  
RICARDO DA FONSECA MARTINS-MAJ QOPM  
Presidente da CPL

## DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 83, DE 17 DE MARÇO DE 1998

## CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e em cumprimento à determinação judicial, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar o candidato **GENEZ CARLOS BATISTA DA SILVA**, insc. 12.409, clas. 3279º lugar, para a partir da publicação deste, até o dia 24MAR98, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, exceto na quarta-feira quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Diretoria de Pessoal (DP/5), a fim de receber, preencher e restituir a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2 do edital do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM  
Interino

EDITAL Nº 84, DE 17 DE MARÇO DE 1998

## CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95, resolve:

1) Tornar público que o candidato **CARLOS ALEXANDRE LOPES COSTA**, insc. 06.664, clas. 2586º lugar, realizou a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4;

2) Convocar o citado candidato, para a partir da publicação deste, até o dia 27MAR98, comparecer na Diretoria de Pessoal, Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito no Setor Policial Sul, Anexo do Quartel do Comando Geral, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, a fim de apresentar a documentação prevista nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM  
Interino

EDITAL Nº 85, DE 17 DE MARÇO DE 1998

## CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e em cumprimento à determinação judicial, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público que o candidato **CLÁUDIO DE SOUZA RAMOS**, insc. 09.945, clas. 3452º lugar, realizou a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4;

2) Convocar o citado candidato, para a partir da publicação deste, até o dia 27MAR98, comparecer na Diretoria de Pessoal, Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito no Setor Policial Sul, Anexo do Quartel do Comando Geral, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, a fim de apresentar a documentação prevista nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM  
Interino

# Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de

um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 181/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Alexandre Dumas Valadares Ribondi-ME; PROCESSO: 081.000333/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "JOGO DE CENA", programado para os dias 15/04/98, 20/05/98, 17/06/98, 19/08/98, 02/09/98, 21/10/98, 25/11/98, às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RUI MIGUEL ROCHA MIRANDA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 182/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Alexandre Dumas Valadares Ribondi-ME; PROCESSO: 081.000333/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "JOGO DE CENA", programado para o dia 16/12/98, às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RUI MIGUEL ROCHA MIRANDA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 160.000.165/96 - PARTES: DF/SIC X CORONÁRIO TURISMO LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão nº 09/94. OBJETO: suplementar recursos para a continuação da prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, regionais, nacionais e internacionais a serem efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 11/04/98. VALOR: o valor estabelecido para o contrato aditado será suplementado com a importância de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 19.248,03 (dezenove mil e duzentos e quarenta e oito reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002185010001;FR 100; UO: 20101; ND: 349033 NOTA DE EMPENHO: 98NE00051, emitida por Estimativa, sob o evento 400091, pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF. ASSINATURA: 4 de março de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 016/96-CL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA. TESTEMUNHAS: GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA E SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 4/97

Processo: 193.000.108/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Termo de Outorga e Aceitação nº 004/97; Data de Assinatura: 02/03/98; Vigência: 04/03/98 a 04/06/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/94

Processo: 191.000.451/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Item 3 do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 084/94; Data de Assinatura: 23/01/98; Vigência: 26/01/98 a 26/09/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/98

PROCESSO Nº: 094.000.982/97. PARTES: SLU/DF e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. OBJETO: Fornecimento de óleos lubrificante, para sistema hidráulico, isolante, solúvel OP 38 e fluido para freios, correspondentes aos itens 01 a 05, 08 a 12 e 15 a 18, do Capítulo I do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 06/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 20/2/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

(trinta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme N.E. nº 286/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES, Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/98

PROCESSO Nº: 094.000.982/97. PARTES: SLU/DF e CENTRO AUTOMOTIVO LUBRICAR LTDA. OBJETO: Fornecimento de óleos para sistema hidráulico, para transmissão automática e graxa, correspondentes aos itens 13, 14 e 19, do Capítulo I do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 06/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 20/2/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme N.E. nº 287/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ROBERTO CAETANO DE ALMEIDA NEVES, Sócio-gerente.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/98

PROCESSO Nº: 094.000.982/97. PARTES: SLU/DF e CASTROL DO BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento de óleos lubrificantes, correspondentes aos itens 06 e 07, do Capítulo I do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 06/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 20/2/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme N.E. nº 288/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MIGUEL ANGEL MALUF SOSA, Procurador.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato - Tecnágua, publicado no DODF nº 94 em 20/05/97. Onde se lê Vigência: 16.05.97 até 17.05.98, leia-se Vigência: 16.05.97 até 15.05.98.

## DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONVITE Nº 8/98

Objeto: aquisição de software antivírus para rede local, software de modelagem de dados e software de back-up. Informamos a alteração do item 1.12 (do pagamento) do Anexo I do Convite em epígrafe. Onde lia-se "Do valor global proposto para o item 1, o TCDF pagará anualmente pelo produto, pelo direito de atualização a que se refere o item 1.10 e pelo suporte a que se refere o item 1.5 na seguinte razão: em 1998: 34%, em 1999: 22%, em 2000: 22%, em 2001: 22%", leia-se: "Do valor global proposto para o item 1, o TCDF pagará anualmente pelo produto, pelo direito de atualização a que se refere o item 1.10 e pelo suporte a que se refere o item 1.5 na seguinte razão: em 1998: 70%, em 1999: 10%, em 2000: 10%, em 2001: 10%". Em função desta alteração, a nova data para recebimento dos envelopes passa a ser: 30 de março de 1998, às 10:30 horas, na Seção de Compras do TCDF.

Brasília, 18 de março de 1998  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Chefe da Seção

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 6/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informo o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, ressaltando que não houve cotação de preços para o seu item 04 (descanso para xícara de café):

Item	Empresa Vencedora	Especificação Resumida do Objeto	Prazo de Entrega	Preço Unitário (R\$)
01	A Estimativa Comércio de Materiais de Limpeza e Utilidades Ltda.	Copo plástico descartável, para água, de 300ml, 200 centos.	30 dias	1,21
02	Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda.	Copo plástico descartável, para café, de 50ml, 200 centos	30 dias	0,26
03	Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda.	Copo de cristal liso, formato cilíndrico com 13cm de altura, de 300ml, 40 dúzias	30 dias	6,48
05	Grandes Marcas Distribuição e Representações Ltda.	Flanela em algodão, afilanelada de ambos os lados, medindo 30 x 60cm, 40 unidades	30 dias	0,59
06	Polyud Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.	Pano de limpeza em algodão, medindo 80 x 50 cm, 60 unidades	30 dias	0,88
07	A Estimativa Comércio de Materiais de Limpeza e Utilidades Ltda.	Sabão em barra glicerinado, em pedaços de 200g cada, 100 unidades.	30 dias	0,23
08	A Estimativa Comércio de Materiais de Limpeza e Utilidades Ltda.	Sabão em pó, caixa com 500 gramas, 30 unidades.	30 dias	0,58
09	Polyud Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.	Saco de lixo com capacidade para 20 litros, pacote com 100 unidades, 40 pacotes.	30 dias	2,15
10	Grandes Marcas Distribuição e Representações Ltda.	Água sanitária, embalagem de 1 litro, 40 unidades	30 dias	0,38
11	Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda.	Detergente líquido neutro, embalagem de 500ml, 240 unidades.	30 dias	0,32
12	Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda.	Balde plástico com capacidade para 20 litros na cor azul, 12 unidades.	30 dias	3,20
13	Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda.	Guardanapo de papel em folha simples, medindo 34 x 33cm, pacote com 50 unidades, 50 pacotes	30 dias	0,64

Brasília, 16 de março de 1998.  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Chefe da seção

INEDITORIAIS

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS CAPITAL S/C LTDA

CGC 33.435.835/0001-23  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO

ATIVO		PASSIVO		NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
	Em (31/12/96)	Em (31/12/97)			
ATIVO CIRCULANTE	13.907,91	35.381,79	PASSIVO CIRCULANTE	13.583,99	14.431,49
Caixa	589,63	2.291,24	Fiscais e Previdenciárias	8.818,30	5.907,39
Banco C/ Movimento	11.228,60	8.114,91	Prov. p/ Pagamentos a Efetuar	4.765,69	8.524,10
Títulos e Valores Mobiliários	-0-	13.335,08	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	247.829,49	242.550,91
Outros Créditos	2.089,68	11.640,56	Capital Social	415.500,00	415.500,00
ATIVO PERMANENTE	247.505,57	221.600,61	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(167.670,51)	(172.949,09)
Imobilizado De Uso	247.505,57	221.600,61	PASSIVO COMPENSAÇÃO	10.520.115,98	11.714.962,22
Imóveis de Uso	137.793,48	137.793,48	Recursos de Consórcios	10.520.115,98	11.714.962,22
Depr. Acum. Imov. Uso-Idificações	(2.239,60)	(5.599,00)	TOTAL GERAL DO PASSIVO	10.781.529,46	11.971.944,62
Móveis e Equipamento de Uso	15.283,59	17.398,59			
Depr. Acum. Mov. Equip. de Uso	(9.152,09)	(10.886,36)			
Sistema de Comunicação	40.259,20	40.201,00			
Sistema de Processamento de Dados	5.190,00	5.190,00			
Sistema de Transportes	76.975,72	64.875,72			
Depr. Acum. Outro Imob. de Uso	(16.604,73)	(27.372,82)			
ATIVO COMPENSAÇÃO	10.520.115,98	11.714.962,22			
Recursos de Consórcios	10.520.115,98	11.714.962,22			
TOTAL GERAL DO ATIVO	10.781.529,46	11.971.944,62			

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DO CONSÓRCIO

ATIVO		PASSIVO		
	Em (31/12/96)	Em (31/12/97)		
ATIVO CIRCULANTE	977.475,74	971.723,99	PASSIVO CIRCULANTE	127.638,26
Disponibilidades	128.665,04	107.216,75	Outras Obrigações	127.638,26
Aplicações Interf. de Liquidez	562.021,93	647.500,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	849.837,48
Outros Créditos	286.788,77	217.006,64	Recursos Coletados	9.921.288,47
Contrib. a Receb. em Atraso	136.271,22	103.279,39	Recursos Utilizados	(9.286.321,67)
Contrib. a Receb. Ajuizadas	150.528,43	113.508,58	Outros	214.870,68
Cheques e Outros Valores a Receber	43,12	218,67	COMPENSAÇÃO	18.273.747,49
COMPENSAÇÃO	18.273.747,49	14.052.223,87	Recursos Mens. a Receb. de Cons.	543.064,22
Prev. Bens. de Rec. A Receb. de Consor. 543.064,22		293.830,53	Obrig. Grupo p/ Contribuições	9.100.738,73
Contrib. devidas ao Grupo	9.100.738,73	7.027.963,07	Obrig. p/ Futuras Comtempl.	8.320.555,29
Consociados - Bens a Contemplar	8.320.555,29	6.307.082,02	Créditos a Disposição de Consor.	307.310,25
Contemplações Pendentes de Entrega	307.310,25	421.128,25	Obrig. p/ Entrega de Bens	720,00
Bens a Entr. a Consorciados	720,00	574,00	Entrega de Bens a Consorciados	984,00
Bens Entreg. a Consorciados	984,00	1.349,00	Assembleias a Realizar	375,00
Assembleias a Realizar	375,00	297,00	TOTAL DO PASSIVO	19.251.223,23
TOTAL DO ATIVO	19.251.223,23	15.023.947,86		

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DO GRUPO

	2º SEM/97	EXERC./97	EXERC./96
DISPONIBILIDADES	897.877,37	690.730,09	491.525,92
Caixa	-0-	4.024,12	-0-
Depósitos Bancários	267.153,53	124.640,92	38.509,99
Aplicações Financeiras	630.696,60	562.021,93	444.107,72
Cheques e Outros Val. a receber	27,24	43,12	8.908,21
(+) RECURSOS COLETADOS	2.414.013,36	5.078.230,99	5.620.614,59
Contrib. p/ Aquisição de Bens	2.062.129,37	4.329.952,46	4.747.915,54
Taxa de Administração	212.062,81	440.094,09	477.909,28
Contrib. ao Fundo de Reserva	63.678,40	138.758,87	169.800,07
Rendimentos Aplic. Financeiras	34.709,22	62.188,72	46.983,15
Multas e Juros Moratórios	27.884,46	73.695,54	105.837,14
Premios de Seguros	185,19	185,19	-0-
Outros	13.363,91	33.356,06	72.169,41
(-) RECURSOS UTILIZADOS	2.556.954,71	5.014.025,06	5.421.410,42
Aquisição de Bens	2.121.896,80	4.280.189,46	4.734.751,18
Taxa de Administração Paga	210.580,19	441.786,34	491.289,02
Multas e Juros Moratórios	4.403,05	8.985,04	10.619,74
Rend. e Juros Vinc. a Comtemp. A Contemplações	2.457,24	5.282,87	2.823,76
Outros	217.617,43	277.781,35	181.926,72
DISPONIBILIDADES	754.936,02	754.936,02	690.730,09
Caixa	-0-	-0-	4.024,12
Depósitos Bancários	107.216,75	107.216,75	124.640,92
Aplicações Financeiras	647.500,60	647.500,00	562.021,93
Cheque/Outros Valores a Receber	218,67	218,67	43,12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2º SEM/97	EXERC./97	EXERC./96
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS	243.853,44	484.652,99	495.015,46
(-) Impostos Inc. s/ Serviços	18.802,58	37.223,35	37.723,48
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	225.050,86	447.429,64	457.291,98
Receitas Financeira	1.205,31	1.488,49	953,66
Outras Receitas Operacionais	5.710,42	9.536,01	3.705,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	250.633,54	483.585,32	449.025,26
Pessoal e Enc. Sociais	90.826,06	189.504,77	162.147,74
Serviços de Terceiros	64.858,18	99.140,71	115.276,66
Despesas Gerais	77.292,33	149.214,56	142.755,37
Despesas Financeiras	4.370,35	13.061,69	5.010,82
Despesas Tributárias	2.309,76	8.391,07	4.185,68
Despesas Transporte	1.396,66	5.605,73	1.392,39
Despesas de Depreciação	9.580,20	18.666,79	18.256,60
RESULTADO OPERACIONAL	(18.666,95)	(25.131,18)	12.926,35
(-) Despesas não Operacionais	-0-	3.103,17	-0-
(+) Receitas não Operacionais	-0-	28.988,61	1.866,68
RESULTADO DO SEM/EXERCÍCIO	(18.666,95)	754,26	14.793,03
(-) Provisão Contrib. Social	592,67	2.146,37	4.253,60
RESULTADO DO SEM/EXERCÍCIO	(119.259,62)	(1.392,11)	10.539,43
(-) Provisão Imp. de Renda	973,29	3.886,47	8.109,43
LUCROS OU PREJ. DO SEMEXERC.	(20.232,91)	(5.278,58)	2.430,00

HISTÓRICO DA SOCIEDADE

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS CAPITAL S/C LTDA, é uma sociedade, composta por 02 (dois) sócios cotistas, te ve o início de suas atividades em 20 de julho de 1989, tem por finalidade o objetivo a administração de consórcios.

SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I - DA ADMINISTRADORA

A) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, com observância das normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL e legislação tributária em vigor.

B) IMOBILIZADO

Registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi efetuada pelo método linear, utilizando as taxas anuais recomendadas pela legislação vigente, tendo sido corrigido monetariamente, até 31/12/95.

C) CAPITAL SOCIAL

Composto de R\$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), totalmente integralizado.

D) REGIME DE COMPETÊNCIA

É obedecido para o registro das mutações patrimoniais

II - DOS GRUPOS E CONSÓRCIOS

A) GRUPOS EM ANDAMENTO ADMINISTRADOS

São administrados 14 (quatorze) grupos de consórcios, compreendendo os seguintes bens: automóveis e motocicletas.

B) NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS

1.133 (hum mil, cento e trinta e tres) consorciados.

C) BENS ENTREGUES NO PERÍODO

Foram entregues no segundo semestre de 1997, 53 (cinquenta e tres) motocicletas e 135 (cento e trinta e cinco) automóveis.

D) INADIPLÊNCIA

133(cento e trinta e tres), consorciados no total.

E) DESISTENTES/EXCLUÍDOS

501 ( quinhentos e um) consorciados no total.

F) RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos Financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente aplicados.

G) RECURSOS COLETADOS

Os recursos coletados dos grupos são aplicados estritamente na aquisição dos bens para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da taxa de administração e seguros.

H) REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS

São realizadas ordinariamente e a contemplação por sorteio e feita pelo sistema de globo na presença dos consorciados.

I)BENS PENDENTES DE ENTREGA

04 (quatro) com mais de 30 (trinta) dias.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

À Diretoria da Administradora de Consórcios Capital S/C Ltda

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1997, comparativamente ao exercício anterior, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas referentes à Administradora, a Demonstração dos Recursos de Consórcios e a Demonstração das Variações nas Disponibilidades dos grupos de consórcios administrados pela Administradora de Consórcios Capital S/C Ltda, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e financeira da ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS CAPITAL S/C LTDA e dos GRUPOS DE CONSÓRCIO em 31 de dezembro de 1997, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários requerido pelos princípios fundamentais da contabilidade. As Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram por nós auditadas.

Brasília-DF, 10 de março de 1998.

ITECON - INSTITUTO TÉCNICO DE CONSULTORIA E AUDITORIA S/C CRC-DF376

JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA  
Contador CRC-DF 2864

**AMERICEL S.A**

**COMPANHIA ABERTA**  
**C.G.C. 01.685.903/0001-16**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Americel S.A. convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em sua Sede Social, no SCN, Quadra 02, Bloco A, 190, Sala 1102, Brasília-DF, às 15h do dia 25 de março de 1998, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Avaliação das informações coletadas pela Diretoria Executiva relativamente a créditos dos acionistas junto à Companhia;
- 2) Substituição de membros do Conselho de Administração;
- 3) Assuntos gerais.

**INSTRUÇÕES GERAIS:**

- A) Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Sede Social até 24 horas antes da realização da Assembléia.

Brasília, 16 de março de 1998  
**JOÃO BOSCO MADEIRO DA COSTA**  
 Presidente do Conselho de Administração

(DAR R\$ 173,55)

**CECREDIF - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO**  
**DISTRITO FEDERAL LTDA**

**RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E**  
**QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Retificamos o Edital de Convocação para as Assembléias Ordinária e Extraordinárias, publicado no último dia 17/03/98 no Diário Oficial do Distrito Federal, página 36, o item II Ordinária letra C - onde lê-se "Destinação das sobras apuradas no exercício de 1997, leia-se: Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício de 1997. Brasília - DF, 18 de março de 1998. Marconi Lopes de Albuquerque - Diretor Presidente.

(DAR R\$ 37,83)

**CEPACS - CENTRO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA,**  
**ALFABETIZAÇÃO E CULTURA DE SOBRADINHO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

O Presidente da Comissão Provisória para Criação do Centro de Educação de Sobradinho, convoca os interessados na erradicação do analfabetismo em Sobradinho para Assembléia Geral de constituição do Centro de Educação, Pesquisa, Alfabetização e Cultura de Sobradinho - CEPACS a ser realizada na sala de reuniões do CAIC Júlia Kubitschek de Oliveira, sito AR 13 Área Especial 02 - Sobradinho II, no dia 03 de abril de 1998 às 19:30 horas em primeira chamada e meia hora depois em Segunda chamada com número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

- 1 - Leitura, discussão e aprovação dos Estatutos Sociais;
- 2 - Eleição da primeira diretoria e conselho fiscal;
- 3 - Posse da diretoria eleita;
- 4 - Assuntos gerais.

Brasília DF, 18 de março de 1998.

José da Silva Ramos	Dagmar Júlia de Souza	Raquel de Araújo Gonzaga
CPF 182 713 241 - 87	259 288 301 - 06	258 250 111 - 53
Presidente da Comissão	Vice-presidente	Secretária

(DAR R\$44,50)

**DF VEÍCULOS LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

DF VEÍCULOS LTDA torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de Poço Tubular Profundo no local: SIA/SUL - QUADRA 01-LOTE 250/280 GUARÁ-DF Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$13,35)

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO**

**1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E**  
**DOCUMENTOS E DE P. JURÍDICAS**  
**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) OLIVIO DOS SANTOS FILHO, End.: QSD 09,

Lote 01, Tag. Sul - Brasília -DF; 2) DORZENI BATISTA DIAS, End.: QND 14, Casa 09 - Lago Sul - Brasília -DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO CITIBANK S/A; documentos intitulados "NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 186002 em data de 2/03/98; 2) 186000 em data de 2/03/98; com as seguintes características, respectivamente: 1) Prest. Vencida em 30/12/97 - Contrato n.º 4854110 - R\$ 616,97; 2) Prest. Vencida em 26/12/97 - contrato n.º 5930820 - R\$ 481,74; com o seguinte teor: "BANCO CITIBANK S. A., vem com fundamento nos termos do parágrafo 2.º, do artigo 2.º, do Decreto Lei nr. 911 de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SIA SUL, QD 4-C, LOTE 51, ED. SIA CENTER II, SALAS 305/6, BRASÍLIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes ( inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento de V.S.a para o pagamento pleiteado, o constitui em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, -BANCO CITIBANK S/A (via-se assinatura ilegível)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 16 de março de 1998.

(DAR R\$ 57,85)

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a MARISTELA DAHER, CPF N.º 182.602.766-15, End.: SCR N.º 210, Bloco B, Loja 45 - Brasília -DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º 186586 em data de 10/03/98; com o seguinte teor: "Prezados Senhores, - Pela presente, para todos os fins de direito, vimos notificá-los para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, compareçam às dependências desta Instituição Financeira sito à SCRS 513 Bloco B Lojas 15/19 Brasília -DF, a fim de efetuarem o pagamento do débito, conforme abaixo discriminado, com os acréscimos moratórios incidentes até a data de sua efetiva liquidação.- Não ocorrendo o pagamento do débito abaixo discriminado, ficarão V.Sas. constituídas de mora, ensejando ainda, propositura das ações/medidas judiciais cabíveis à espécie.- Ref.: AVALISTA// Contrato de Financiamento - Capital de Giro n.º 4.121 firmado em 02/06/97 em nome de COOK FREEZER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- Parcelas em Atraso: 7º Parcela, vencida em 02/01/98, saldo devedor em 06/03/98 de R\$ 2.099,70;- 8º Parcela, vencida em 02/02/98, saldo devedor em 06/03/98 de R\$ 1.973,72;- 9º Parcela vencida em 02/03/98, saldo devedor em 06/03/98 de R\$ 1.876,86 - No aguardo de vossas providências, firmamos a presente. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - AGÊNCIA BRASÍLIA - DF, CGC sob o n.º 60.942.638/0001-73 (Via-se assinaturas ilegíveis)."- Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 16 de março de 1998.

(DAR R\$ 48,95)

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a Z&Z COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CGC N.º 01.205.295/0001-03; End.: SCN Q. 01, Bloco E, N.º 50, Sala 514 - Ed. C. Park - Brasília -DF, aos cuidados de seu representante legal e avalista Sr. RICARDO ARAUJO ZOGHBI, CPF N.º 635.607.391-87 e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; documento que foi Protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 186582 em data de 10/03/98, com as características: Ref.: CONTRATO DE CHEQUE EMPRESA N.º 248/97 firmado em 02/01/97 com garantia de alienação fiduciária de 01 Fiat/Tempra, Placa GQN 6318, Chassi n.º 9BD159000R9079860; Prezados Senhores, Consoante o Contrato de Cheque Especial n.º 248/97- conta corrente n.º 140.16.898.3000-7 firmado em 02/01/97, foi concedido a V.S.º um limite de crédito no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), vencido em 28/01/98; Valor excedente do montante: R\$ 6.688,07 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos); e segue com o teor seguinte: "Ocorre, que a referida conta corrente encontra-se se com seu limite de crédito vencido, razão pela qual, vimos por meio da presente, NOTIFICÁ-LO a depositar o valor excedente no montante de R\$(valores expressos acima), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento desta, devidamente corrigido monetariamente e acrescido dos encargos contratuais até a data do efetivo pagamento. - Salientamos que o não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, acarretará a rescisão do citado contrato, conforme cláusula contratual, tomando-se desde logo vencido e exigível o total do débito em aberto, acrescido dos encargos contratuais, com a conseqüente inclusão no cadastro do SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e SERASA (Centralização de Serviços dos Bancos S/A), sem prejuízo de serem ajuizadas as medidas judiciais cabíveis, objetivando reaver o crédito desta instituição financeira, correndo por conta de V.S.a as custas processuais e honorários advocatícios, além da multa de 10% sobre o valor atualizado do débito.- No aguardo de vossa providência, firmamos a presente. - BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - AGÊNCIA BRASÍLIA - DF. (via-se assinaturas ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 16 de março de 1998.

(DAR R\$ 66,75)

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER ao ARRENDATÁRIO: CARLOS AUGUSTO B. DE CARVALHO, End.: QN 12, Lote 51 - Brasília -DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL; com sede a SIA SUL, QD 4-C, Lote 51, Ed. SIA CENTER II - Salas 305/307 - Brasília -DF, Fone Fax: 061(361-4212); documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob o n.º: 185426 em data de 20/02/98; com as características: Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil N.º 659624-3; Parcela Vencida em 26.11.97; VLR. R\$ 551,11; com o seguinte teor: "Prezado(s) Senhor(es) - Tendo ocorrido infração às cláusulas do contrato em referência, celebrado entre V.S.(s)., e Fiat Leasing S/A Arrendamento Mercantil, é a presente para notificar

V.S.ª(s) a restituir os bens objetos do aludido contrato de arrendamento, conforme previsto na cláusula XII, ficando desde já obrigado(a) ao pagamento da diferença obtida entre a venda dos bens e o saldo devedor atualizado até esta data, ou efetuar o pagamento da parcela vencida em referência, no prazo prorrogável de 03 (três) dias úteis contados do recebimento desta.- SOLICITAMOS O SEU COMPARECIMENTO PARA LIQUIDAR O DÉBITO SUPRA, A: ( endereço acima mencionado).- Caso V.S.ª(s) já tenha(m) liquidado a parcela objeto da presente notificação, rogamos tomar a mesma sem efeito, exibindo-nos entretanto, os devidos comprovantes. - O não atendimento a esta notificação caracterizará posse ilegítima dos bens arrendados, acarretando as medidas judiciais cabíveis. - No aguardo de suas providências, Atenciosamente, FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (via-se assinatura ilegível), (via-se carimbo:Cristiane Borges Arantes Ayres - Advogada).- Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 16 de março de 1998.

(DAR R\$ 55,63)

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a MARILIA MARQUES FIORILLO, End.: CSA 08, Casa 08 - Taguatinga - DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO BMG S/A ; documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob o n.º: 186381 em data de 08/03/98; e com as características: Ref.: Contrato de Financiamento n.º 0108 1070 celebrado em 14/03/96; Discriminação das parcelas vencidas: Vencimento: 14/02/98; Valor: R\$ 1059,01; com o seguinte teor: "- Tendo em vista a falta de pagamento no(s) vencimento(s), da(s) prestação(ões) abaixo discriminada(s), V.S.ª tomou-se inadimplente quanto às obrigações contratuais assumidas no contrato em referência, razão pela qual servimo-nos da presente para NOTIFICÁ-LO(A) do que segue: - A) A pagar a(s) parcela(s) vencida(s), discriminada(s) abaixo, a ser(em) acrescida(s) dos encargos moratórios previstos no contrato acima especificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento desta notificação, na Agência do Signatário, localizada na, SCN QD 04, Sala 503 A Ed. Centro Empresarial Varig - Brasília-DF, Fone 327-3656.- B) Não atendendo à convocação de pagamento feito na letra "A" supra, operar-se-á automaticamente o vencimento antecipado da dívida expressa no contrato, ficando V.S.ª constituído em mora, nos termos do artigo 2º, Parágrafo 3º do Decreto-Lei n.º 911/69 e notificado(a) de que deverá devolver imediatamente o(s) bem(ns) objeto do financiamento e discriminado(s) naquele instrumento, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se à propositura da medida judicial cabível, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos em que incorrer, bem como ter o seu nome inscrito junto ao Serviço de Proteção ao Crédito - SPC.- Caso o débito de V.S.ª já tenha sido quitado por ocasião do recebimento da presente Notificação, obséquio desconsiderá-la.-DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS.) VENCIMENTO, VALOR-(acima discriminadas).- Atenciosamente, BANCO BMG S.A. (aa. Ilegíveis. Ana Cristina de Araujo - Ref.: 045; Jefferson Ribeiro do Amorim, Ref.: 110). Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 16 de março de 1998.

(DAR R\$ 62,30)

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com sede a Av. Central- A Esp. 12-Bl. K- Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc. faz saber a ADELINO BRAZ VENUPI, End.: Q.18, Conj. G, Casa 01 - Paranoá-DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados por BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob o n.º: 185968 em 02/03/98; com o seguinte teor: " Ref.: Contrato de Abertura de Crédito a Consumidor - Financiamento de Bens n.º 4.488, firmado em 18/07/97.- Prezado(s) Senhor(es), Consoante o Contrato de Abertura de Crédito a Consumidor para Financiamento de Bens n.º 4.488, firmado em 18 de julho de 1997, foi concedido a V. S.ª, um empréstimo no montante de R\$ 10.700,00 ( Dez mil e setecentos reais), para aquisição de FIAT/UNO SX 4P, 1997/97, CHASSI N.º 9BD146048V5920610.- Ficou ajustado que o pagamento das prestações seria efetuado em 24 parcelas mensais e consecutivas, conforme o disposto na Cláusula Quarta do sobredito Instrumento, vencendo-se a primeira prestação nos 30(trinta) dias após a assinatura do mesmo (Quadro III) ou, seja, 18/08/97, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.- Ocorre que, a partir da 05ª vencida em 18/12, V.S.ª deixou de honrar o(s) pagamento(s) devido(s), pactuado(s) no Contrato sob exame, encontrando-se, igualmente, em aberto, a 5ª, 6ª e 7ª parcela(s), respectivamente vencidas em 18/12/97, 18/01/98 e 18/02/98, razão pela qual, vimos, por meio da presente NOTIFICÁ-LO a efetuar o pagamento da(s) mesma(s), no valor total de R\$ 1.860,35 (um mil oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrativo em anexo, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento desta, devidamente corrigidas monetariamente e acrescidas dos encargos contratuais, desde a data de seus respectivos vencimentos até a data do efetivo pagamento.- Salientamos que, o não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO acarretará o vencimento antecipado do indigitado contrato, exigindo-se, de imediato, o pagamento total da dívida remanescente (Cláusula 7ª e seus parágrafos), ACRESCIDA DOS ENCARGOS PREVISTOS NA Cláusula 8ª e seus parágrafos, sem prejuízo de serem ajuizadas as medidas judiciais cabíveis, objetivando reaver o crédito desta Instituição Financeira, correndo por conta de V.S.ª as custas processuais e honorários advocatícios, além da multa de 10% sobre valor atualizado do débito, acarretando ainda a inscrição no SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A e SPC - Serviços de Proteção ao Crédito (quando couber).- No aguardo de vossas providências, firmamos a presente, p.p- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . Agência Brasília-DF., (via-se assinaturas ilegíveis). Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF 17 de março de 1998.

(DAR R\$ 84,55)

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1)RAIMUNDA ALMEIDA SANTOS, End.: C11, Lote 03/05, Ed. Senna, Apt.º. 402 - Taguatinga Centro - Brasília-DF; 2) JOSE LUIZ FRAGA FILHO, End.: QROIA, Cj. RT, C 24 - Candangolândia - Brasília-DF, e a tantos quantos o presente virem ou

dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S. A. - FINASA, com sede a Av. W/3 Sul 506, Bl. B, Loja 65 - Brasília-DF; e local para pagamento a AYRES, ARANTES E AYRES ADVOGADOS S/C no endereço: SIA SUL, Qd. 4-C, Lote 51, Ed. SIA CENTER II, Sls. 305/7, Brasília-DF, documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 184033 em data de 10/02/98; 2) 185884 em data de 27/02/98 com as respectivas características: 1) Ref.: Contrato Número: 85.193.228, Data Assinatura: 14/03/97; Prest. Vencida em: 14/01/98, Valor de Prestação: R\$ 590,75; Local de Pagamento: acima discriminado 2) Ref.: Contrato Número: 85.187.675; Data Assinatura: 28/02/97; Prest. Vencida em 28/01/98; Valor de Prestação: R\$ 313,15; Local de Pagamento: acima discriminado, com o seguinte teor: "Tendo vencido a prestação acima indicada, sem que tenha havido o pagamento, cumpre-nos notificá-lo de que pelo simples vencimento, V. S.ª já está constituído em mora, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Dec.-lei n.º 911 de 01/10/1969, tendo a presente simplesmente efeito probatório da referenciada mora, para imediata propositura da Busca e Apreensão do bem financiado ou de outra medida judicial admitida em lei.- A importância acima corresponde ao valor da prestação na data do vencimento, ao qual serão acrescidos os encargos devidos até a data do efetivo pagamento. BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S. A. -FINASA ( via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres - Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 16 de março de 1998.

(DAR R\$ 55,63)

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA CESPE - CENTRO DE SELEÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

EDITAL Nº 4-PC-DP/CESPE. DE 18 DE MARÇO DE 1998  
CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília — CESPE/UnB, em obediência ao subitem 6.2 do Edital n.º 1/98 — PC — DP/CESPE, de 5 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de janeiro de 1998, torna públicos a data, os horários e os locais das provas para o cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, a serem realizadas simultaneamente no dia 4 de abril de 1998, em Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP.

1 - LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS

CIDADE	INSCRIÇÕES	LOCAIS	HORÁRIO
BELÉM/PA	Todos os candidatos inscritos com opção de realização das provas em BELÉM	Escola de Ensino Fundamental e Médio Dr. Ulisses Guimarães — Av. Gov. José Malcher, n.º 209, Bairro Nazaré	Discursiva — 8h Objetivas — 14h
BELO HORIZONTE/MG	Todos os candidatos inscritos com opção de realização das provas em BELO HORIZONTE	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte — Rua Diamantina, n.º 567, Bairro Lagoinha	Discursiva — 8h Objetivas — 14h
BRASÍLIA/DF	100001 a 100737	Universidade de Brasília — Faculdade de Ciências da Saúde — Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte	Discursiva — 8h Objetivas — 14h
BRASÍLIA/DF	100738 a 101429	Universidade de Brasília — Faculdade de Educação — Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte	Discursiva — 8h Objetivas — 14h
BRASÍLIA/DF	101430 a 330244	Universidade de Brasília — Faculdade de Tecnologia — Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte	Discursiva — 8h Objetivas — 14h
PORTO ALEGRE/RS	Todos os candidatos inscritos com opção de realização das provas em PORTO ALEGRE	Escola Estadual de 1.º Grau Prof. Olintho de Oliveira — Rua da República, n.º 635, Cidade Baixa	Discursiva — 8h Objetivas — 14h
RIO DE JANEIRO/RJ	Todos os candidatos inscritos com opção de realização das provas no RIO DE JANEIRO	Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ — Faculdade de Direito — R. Moncorvo Filho, n.º 8, Centro (próximo ao Campo de Santana e ao Hospital Souza Aguiar)	Discursiva — 8h Objetivas — 14h
SALVADOR/BA	Todos os candidatos inscritos com opção de realização das provas em SALVADOR	Universidade Federal da Bahia — Pavilhão de Aulas da Federação I — Av. Ademar de Barros, s/n.º, Campus Universitário de Ondina, Ondina	Discursiva — 8h Objetivas — 14h
SÃO PAULO/SP	Todos os candidatos inscritos com opção de realização das provas em SÃO PAULO	EEPSG Prof. Fidelino de Figueiredo — Rua Imaculada Conceição, n.º 71, Bairro Santa Cecília	Discursiva — 8h Objetivas — 14h

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. O candidato somente poderá se retirar do local de prova, levando o Caderno de Provas, no decurso da última hora do horário previsto para o seu término.

3. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem essas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

5. Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

EDITAL Nº 5-PC-AP/CESPE. DE 18 DE MARÇO DE 1998  
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília — CESPE/UnB, em obediência ao subitem 6.2 do Edital n.º 1/98 — PC — AP/CESPE, de 5 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de janeiro de 1998, torna públicos a data, os horários e os locais das provas para o cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, a serem realizadas simultaneamente no dia 5 de abril de 1998, em Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP.

1 - LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS

CIDADE	INSCRIÇÕES	LOCAIS	HORÁRIO
BELÉM/PA	Todos os candidatos inscritos com opção de realização das provas em BELÉM	Escola de Ensino Fundamental e Médio Dr. Ulisses Guimarães — Av. Gov. José Malcher, n.º 209, Bairro Nazaré	14h
BELO HORIZONTE/MG	Todos os candidatos inscritos com opção de realização das provas em BELO HORIZONTE	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte — Rua Diamantina, n.º 567, Bairro Lagoinha	14h
BRASÍLIA/DF	200001 a 200973	Universidade de Brasília — Instituto Central de Ciências — Ala Sul — Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte	14h
BRASÍLIA/DF	200974 a 202515	Universidade de Brasília — Instituto Central de Ciências — Ala Norte — Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte	14h
BRASÍLIA/DF	202516 a 203266	Universidade de Brasília — Faculdade de Estudos Sociais Aplicados — Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte	14h
BRASÍLIA/DF	203267 a 204177	Universidade de Brasília — Faculdade de Tecnologia — Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte	14h
BRASÍLIA/DF	204178 a 204858	Universidade de Brasília — Faculdade de Educação — Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte	14h
BRASÍLIA/DF	204859 a 205663	Universidade de Brasília — Faculdade de Ciências da Saúde — Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte	14h
BRASÍLIA/DF	205664 a 470244	União Pioneira de Integração Social — UPIS — SEPS EQ 712/912, Asa Sul	14h
PORTO ALEGRE/RS	Todos os candidatos inscritos com opção de realização das provas em PORTO ALEGRE	Escola Estadual de 1.º Grau Prof. Olintho de Oliveira — Rua da República, n.º 635, Cidade Baixa	14h
RIO DE JANEIRO/RJ	Todos os candidatos inscritos com opção de realização das provas no RIO DE JANEIRO	Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ — Faculdade de Direito — R. Moncorvo Filho, n.º 8, Centro (próximo ao Campo de Santana e ao Hospital Souza Aguiar)	14h
SALVADOR/BA	Todos os candidatos inscritos com opção de realização das provas em SALVADOR	Universidade Federal da Bahia — Pavilhão de Aulas da Federação I — Av. Ademar de Barros, s/n.º, Campus Universitário de Ondina, Ondina	14h
SÃO PAULO/SP	Todos os candidatos inscritos com opção de realização das provas em SÃO PAULO	EEPSG Prof. Fidelino de Figueiredo — Rua Imaculada Conceição, n.º 71, Bairro Santa Cecília	14h

- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. O candidato somente poderá se retirar do local de prova, levando o Caderno de Provas, no decurso da última hora do horário previsto para o seu término.
- Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem essas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 19104, 18-03-98.....	1
.DECRETO 19105, 18-03-98.....	1
.DECRETO 19106, 18-03-98.....	3
.DECRETO 19107, 18-03-98.....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.LEI 1828, PRESI, 13-01-98.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-R, SUCAR, 17-03-98.....	4
.DESPACHO-R, SUCAR, 17-03-98.....	4
.DESPACHO, SUCAR/RA-11-GAMA, 18-03-98.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO 10-R, SUCAR/RA-X-GUARA, 28-01-98.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO 26, SUCAR/RA-X-GUARA, 17-03-98.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ORDEM DE SERVIÇO 9-R, SUREC, 16-03-98.....	7
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/ZC, 18-03-98.....	7
.PORTARIA 123-R, SECRETARIO, 18-03-98.....	5
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-03-98.....	8
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.RESOLUCAO 4, CAS/DF, 17-03-98.....	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, DER/DG, 16-03-98.....	8
.DESPACHO, DER/DG, 17-03-98.....	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 11-03-98.....	8
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 5, CONTRAN/DF, 27-02-98.....	8
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 18-03-98.....	8
.RESOLUCAO 24-R, CDE/DF-SE, 18-03-98.....	9
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 18-03-98.....	9
.DESPACHO, SECRETARIO, 17-03-98.....	9
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 17-03-98.....	9
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-03-98.....	9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-R, IEMA, 18-03-98.....	9
.DESPACHO, SLU/DG, 27-02-98.....	10
.DESPACHO-R, SLU/DG, 17-03-98.....	10



Disque  
Educação

0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação  
Anexo do Palácio do Buriti  
9º andar - sala 905  
também pelo fax 224-1376



# QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

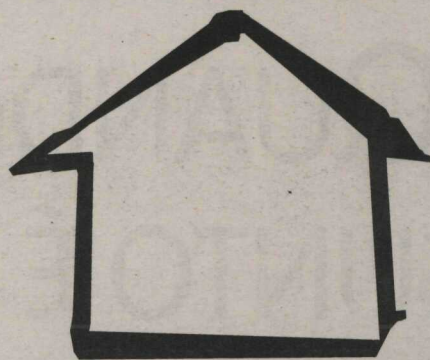
Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.





# AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

## O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

## QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

## COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

## COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

## QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- |                    |                |
|--------------------|----------------|
| ▶ Santa Maria      | ▶ Ceilândia    |
| ▶ Samambaia        | ▶ Riacho Fundo |
| ▶ Paranoá          | ▶ Sobradinho   |
| ▶ Recanto das Emas | ▶ Gama         |
| ▶ QE 38 - Guará II | ▶ Brazlândia   |
| ▶ Varjão           |                |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

## COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

**idhab**

Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



**CASA DA  
GENTE**



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR  
GDF**